



PREGÃO ELETRÔNICO

010/2026-SRP

ÓRGÃOS

Órgão Gerenciador:

Prefeitura Municipal de Itabaianinha/Se - CNPJ: 13.098.181/0001-82

Órgão(s) Participante(s):

Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha/Se - CNPJ: 11.261.188/0001-48

Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho de Itabaianinha/SE - CNPJ:
14.876.872/0001-22

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, CNPJ nº
12.755.884/0001-73

OBJETO

Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO

R\$ 4.831.240,90 (quatro milhões oitocentos e trinta e um mil duzentos e quarenta reais e noventa centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 01/09/2026 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço

MODO DE DISPUTA

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E REGIONAL

Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA DE 25% PARA ME E EPP (art. 48, III, da LC nº 123/06)

Processo Administrativo nº 87/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.098.181/0001-82**, sediado a Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Bairro Centro, no município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, por intermédio de seu **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, nomeados pela **Portaria nº 183 de 24 de fevereiro de 2026**, torna-se público que, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 407, de 13 de novembro de 2025, do Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, da Lei Municipal nº 962, de 09 de dezembro de 2016, Lei Municipal nº 1.082 de 17 de setembro 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do **Termo de Referência**, facultando-se aos licitantes a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. O **Órgão Gerenciador** será a **Prefeitura Municipal de Itabaianinha**, CNPJ nº 13.098.181/0001-82.

2.3. Os **Órgãos Participantes**: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha/Se - CNPJ: 11.261.188/0001-48 e Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho de Itabaianinha/SE - CNPJ: 14.876.872/0001-22, Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, CNPJ nº 12.755.884/0001-73.

2.4. Não serão aceitas adesões à Ata de Registro de Preços.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME

3.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico se dará com a inserção das propostas na **Plataforma LICITANET Licitações On-Line** até **01 (um) de setembro de 2026 (dois**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

mil e vinte e seis) às 09h (nove horas), obedecidas as condições e exigências deste edital.

3.2. Para a formalização de consultas e informações o licitante poderá utilizar os seguintes meios de comunicações:

3.2.1. Endereço da Prefeitura Municipal de Itabaianinha: Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000.

3.2.2. Horário de Atendimento ao público: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

3.2.3. E-mail: dep.licitacoescontratos@itabaianinha.se.gov.br

3.2.4. Site: www.itabaianinha.se.gov.br / www.licitanet.com.br.

3.2.5. Telefone de contato: (79) 3544-2224

3.2.6. Responsável: Tiago Silva de Souza (Pregoeiro)

4. DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO JUNTO AO LICITANET - LICITAÇÕES ON-LINE

4.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de **Home Broker**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos disponibilizados pela plataforma.

4.3. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a **LICITANET - Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

4.4. A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site **LICITANET - Licitações On-line**, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a **LICITANET - Licitações On-line** ou a **Prefeitura Municipal de Itabaianinha** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.7. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: WhatsApp (34) 3014-6633 e (34) 2512-6500 ou pelo e-mail fornecedor@licitanet.com.br / comercial@licitanet.com.br.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma **LICITANET** conforme **Item 4** e **cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação**.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto nº 8.538/15.

5.6. Não poderão disputar esta licitação:

5.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. autor do termo de referência ou do projeto básico, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência ou do projeto básico, ou empresa da qual o autor do respectivo instrumento seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, tendo em vista tratar-se de objeto de natureza comum, padronizado e de baixa complexidade técnica e operacional, cuja execução prescinda da soma de capacidades técnicas ou econômico-financeiras de mais de uma empresa, sendo a formação de consórcio, nesta hipótese, medida apta a reduzir a competitividade do certame, nos termos do art. 15, caput, da Lei nº 14.133/2021;

5.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/21.

5.7. O impedimento de que trata o item 5.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **5.6.2** e **5.6.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.10. O disposto nos itens **5.6.2** e **5.6.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço e bens que inclua como encargo do contratado a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

5.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro Internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/21.

5.12. A vedação de que trata o item **5.6.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio da **Plataforma LICITANET**, a proposta com o preço ofertado, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema ou em declaração anexa aos documentos de habilitação, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/21.

6.5. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/21.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa

6.5.3. a condição para participação do licitante como microempresa, empresa de pequeno porte será comprovada mediante apresentação da **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial** do seu domicílio que comprove a condição de enquadramento nos termos do art. 104 da Instrução Normativa nº 81 de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNCRC, **emitida no ano em curso**;

6.5.4 no caso do empresário individual enquadrado na condição de Microempreendedor Individual - MEI, o **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, emitido por meio do Portal do Empreendedor, é o documento hábil para comprovar suas inscrições, alvarás, licenças e sua situação de enquadramento perante terceiros não havendo óbice, ainda assim, que a Junta Comercial emita certidão das informações constantes do seu cadastro sobre o microempreendedor individual;

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens **6.4** ou **6.5** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e neste Edital.

6.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **6.10** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação **acompanhar as operações no sistema eletrônico** durante o processo licitatório e se **responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios** diante da **inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão**.

6.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 7.1.1.** Valor unitário ou desconto do item;
- 7.1.2.** Marca / Fabricante;
- 7.1.3.** Modelo (no caso de exigência no Termo de Referência);
- 7.1.4.** Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo total licitado.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.2.1. O licitante **NÃO PODERÁ** oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Ressalvado erro grosseiro.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente; e

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sendo vedada a desclassificação automática da proposta que consignar prazo de validade inferior ao mínimo exigido. Nessa hipótese, o Pregoeiro diligenciará junto ao licitante, por meio do chat do sistema, para que ratifique ou prorogue o prazo de validade ao mínimo estabelecido neste item, no prazo que vier a ser fixado, sob pena de desclassificação apenas em caso de recusa ou silêncio do licitante, nos termos do



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e da jurisprudência consolidada do TCU (Acórdãos 1.211/2021, 2.903/2021, 988/2022 e 1.942/2026, todos do Plenário, e 4.370/2023-1ª Câmara).

7.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços unitários máximos previstos no Termo de Referência.

7.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio da **Plataforma LICITANET**, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor / desconto consignado no registro.

8.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

8.8.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável

8.9. Durante a realização da sessão pública, na fase de lances, fica estabelecido que apenas serão aceitos lances com até **duas casas decimais**. Os licitantes estão, portanto, obrigados a observar essa condição ao formalizarem seus lances.

8.10. O procedimento seguirá de acordo com o **modo de disputa "aberto"**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

8.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.

8.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial por intermédio da plataforma. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/15.

8.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

8.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.17.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

8.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.18.1.4. declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.18.2.2. empresas brasileiras;

8.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.18.2.5. esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

8.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **até 2 (duas) horas**, envie a proposta reajustada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.20. Do Direito de Preferência

8.20.1. Nos termos da **Lei Municipal nº 1.082 de 17 de setembro de 2021**, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedido prioridade de contratação de microempreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos itens desta licitação, até o limite de **10% (dez por cento)** da melhor oferta válida, nos seguintes termos:

8.20.1.1. Aplica-se o acima disposto nas situações em que as ofertas apresentadas pelo microempreendedor Individual, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores ao menor preço ofertado, após a aplicação do benefício geral.

8.20.1.2. A ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessas condições, passar-se-á, então, às empresas regionais.

8.20.1.3. O Microempreendedor Individual, Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, em momento posterior, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da etapa de disputa da licitação, situação em que, posteriormente, poderá vir a ser adjudicado o objeto em seu favor.

8.20.1.4. Ha hipótese da não aceitação do Microempreendedor Individual, Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente com base no item **8.20.1.3**, em razão de desinteresse ou ausência à sessão, serão convocadas as remanescentes que, presentes à sessão, porventura se enquadrem na situação do item **8.20.1.1**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.20.1.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelo Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência às empresas locais, na forma do item **8.20.1.2**.

8.20.1.6. A aplicação do direito de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.

8.20.1.7. A não participação e efetiva representação do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão da licitação para concessão do benefício relativo ao direito de preferência, tornará a mesma ciente de que decaíra desse direito e não terá prazo extra para apresentação de nova oferta, ainda que seja merecedora do benefício, na forma dos itens **8.20.1.3** e **8.20.1.4**.

8.20.1.8. Para efeitos da aplicação do direito de preferência de acordo com o art. 18 da Lei Municipal nº 1.082/2021, considera-se:

8.20.1.8.1. Âmbito local - sede e limites geográficos deste Município de Itabaianinha.

8.20.1.8.2. Âmbito regional - os municípios circunvizinhos, através das regiões geográficas imediatas, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e assim considerados, especificamente: **Araújo, Boquim, Cristinápolis, Pedrinhas, Riachão do Dantas, Santa Luzia do Itanhí, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba.**

8.20.1.9. Ao final dos lances, será solicitado pelo Pregoeiro a manifestação das empresas devidamente cadastradas como Microempreendedor Individual, Microempresas, Empresa



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

de Pequeno Porte àquelas sediadas local ou regionalmente, e que estejam com oferta (último lance) com percentual até **10%** acima do valor da melhor proposta ofertada para que se possa verificar a ocorrência de eventual empate ficto e aplicar o direito de preferência previsto no Edital.

8.20.1.9.1. Não será adjudicado o item ao Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte Local ou Regional, quando no uso do benefício da preferência não apresentarem proposta de preço inferior a àquela considerada vencedora da licitação, quando convocadas.

8.20.1.9.2. O prazo para que a empresa local ou regional possa se manifestar, será de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão.

8.21. Após aplicado a margem de preferência e a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/21, legislação correlata e no **item 5.6.** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

9.1.2. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Licitantes Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:109477485054304::NO:3,4,6::>)

9.1.4. Cadastro Municipal de Empresas Inadimplentes, mantido pela Secretaria Municipal de Controle Interno (<https://itabaianinha.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/legislacao/processo>)

9.1.5. As consultas acima poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica mandada pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante** e também de **seu sócio majoritário**, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429/92.

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/18, art. 29, caput)

9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/18, art. 29, §1º).

9.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/18, art. 29, §2º).

9.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



9.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às MEI/ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 6.5 e 6.5.1. deste edital.

9.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73/22.

9.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 9.6.1.** conter vícios insanáveis;
- 9.6.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 9.6.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.6.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.6.5.** não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;
- 9.6.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. (IN nº 73/22, art. 34).

9.7.1. A inexecução, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 9.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e**
9.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.8.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à comprovação de exequibilidade do prego ofertado, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo mínimo de **02 (duas) horas, sob pena de desclassificação da oferta, podendo o prazo ser prorrogado por igual período mediante solicitação fundamentada do licitante, apresentada no chat antes de findo o prazo, cabendo ao Pregoeiro decidir motivadamente, à luz da quantidade de itens e da complexidade da documentação exigida.**

9.8.2. Para fins de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa deverá apresentar, no mínimo:

9.8.2.1. Planilha de composição de custos, acompanhada de declaração técnica assinada pelo representante da empresa, demonstrando a viabilidade econômica da proposta;

Modelo sugestivo de planilha de composição de custos:

[illegible]



----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Regime tributário declarado: () Simples Nacional () Lucro Presumido () Lucro Real

Obs.: O licitante deverá inserir na Planilha de Composição de Custos demais elementos que incidam no preço do respectivo item e que não estejam previstos neste Modelo, inclusive eventual substituição tributária (ICMS-ST), quando aplicável ao produto. O valor unitário de compra do produto deverá ser compatível com o preço apresentado na nota fiscal de compra do produto. O valor unitário final calculado deverá ser compatível com o valor unitário ofertado na proposta ou no último lance, sob pena de indeferimento da comprovação de equilíbrio.

9.8.2.2. Nota fiscal eletrônica de compra do mesmo objeto ou de objeto equivalente, emitida em período não superior a **6 (seis) meses anteriores à data da abertura das propostas**, comprovando o custo de aquisição declarado na Planilha de Composição de Custos;

9.8.2.3. Nota fiscal eletrônica de venda do mesmo objeto, emitida pelo próprio licitante em período não superior a **6 (seis) meses anteriores à data da abertura das propostas**, demonstrando a prática de preço equivalente ao ofertado (suprindo a necessidade de planilha); ou

9.8.2.4. Contrato(s) firmados com a Administração Pública ou com pessoa jurídica de direito privado, demonstrando que o objeto licitado já foi fornecido ou executado por valor igual ou inferior ao proposto, desde que dentro de período de até **6 (seis) meses** (suprindo a necessidade de planilha);

9.8.3. Poderá ser solicitada ainda documentação complementar, mediante justificativa do Pregoeiro, caso os documentos apresentados não sejam suficientes para comprovar a viabilidade da proposta, como:

9.8.3.1. Prova documental de condições vantajosas de aquisição ou produção que possibilitem a oferta do preço apresentado (como estoques remanescentes, redução de custos operacionais, reaproveitamento de insumos, etc.);

9.8.3.2. Declaração assinada pelo representante legal da empresa, atestando a viabilidade da execução do objeto nas condições ofertadas, acompanhada de justificativa técnica e/ou econômico-financeira;

9.8.3.3. Documentos fiscais ou contábeis que demonstrem regularidade na aquisição de insumos ou matéria-prima por valores compatíveis com os necessários à execução da proposta;

9.8.4. A não apresentação de elementos suficientes à demonstração da viabilidade da proposta no prazo estipulado pelo Pregoeiro poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexecutabilidade, nos termos do inciso IV do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

9.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

9.11. Caso o **Termo de Referência** exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no **Termo de Referência**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.12. Se exigido, por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema, com o anexo de parecer técnico.

9.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1. A documentação exigida para fins de **habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, técnica e declarações**, deverá ser anexada na plataforma **LICITANET** conforme exigido no **TERMO DE REFERÊNCIA** e transcritos no **Anexo III** do Edital no prazo máximo de até **2 (duas) horas** após o julgamento das propostas de preços, podendo o prazo ser prorrogado por igual período mediante solicitação fundamentada do licitante, apresentada no chat antes de findo o prazo, cabendo ao Pregoeiro decidir motivadamente.

10.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660/16, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, ou por cópia autenticada em cartório **EXCLUSIVAMENTE** por meio da plataforma **LICITANET** na aba **HABILITANET**. **Não será aceito o recebimento via correios.**

10.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21.

10.6. Será verificado se o licitante apresentou **declaração de que atende aos requisitos de habilitação**, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/21).



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

10.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a **declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, **declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta** vigentes na data de entrega das propostas.

10.9. A habilitação será verificada por meio da plataforma **LICITANET**, nos documentos por ele abrangidos.

10.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/18, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma **LICITANET** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/18, art. 7º, caput).

10.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/18, art. 7º, parágrafo único).

10.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, ressalvadas as hipóteses de diligência, (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/22, art. 39, §4º):

10.12.1. a diligência deverá ser realizada para o saneamento de **falhas formais**, bem como para a complementação de informações ou esclarecimentos acerca dos documentos já apresentados, inclusive com a juntada de documento não apresentado oportunamente, desde que **destinado a comprovar condição preexistente à data e horário fixada para a apresentação da documentação de habilitação**; e

10.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.12.3. suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

10.12.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

10.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que **não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica**, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **10.1.1.**

10.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/21.

11.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a **intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente**, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema na aba **"RECURSOS"**.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, **encaminhar recurso para a autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para **apresentação de contrarrazões ao recurso** pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, podendo ser solicitado através de e-mail ou em vista de forma presencial nos dias e horários de expediente do órgão.

12. DA REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação da oferta do melhor classificado ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes **DEVERÃO** ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico através da aba "**ações**"/"**disparar aviso**", "chat", ou e-mail, e de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma **LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

13.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. A Ata de Registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital, sendo esta disponibilizada via e-mail contidos na plataforma **LICITANET**, ou se for o caso no disponibilizada no sistema.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado e disponibilizado no Portal da Transparência do Município durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, **mas não obrigará a Administração a contratar**, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7. Caso o licitante convocado para assinar a Ata de Registro de Preços não o faça no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar, na ordem de classificação, os licitantes que compõem o cadastro de reserva, concedendo-lhes o mesmo prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme dispõe o art. 15 do Decreto Municipal nº 407/2025.

13.7.1. Se nenhum licitante do cadastro de reserva aceitar assinar a Ata de Registro de Preços nas condições originais, a Administração poderá convocar os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar novas condições de preço, inclusive



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

admitindo preços acima do adjudicatário, desde que **não ultrapassem o orçamento estimado** constante do edital, nos termos do art. 15, §3º, do Decreto Municipal nº 407/2025.

13.7.2. Obtida proposta vantajosa em negociação, a Administração poderá adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços com o licitante remanescente que apresentar a melhor condição negociada, respeitada a ordem de classificação, conforme autoriza o art. 15, §3º, do Decreto Municipal nº 407/2025.

13.7.3. Não existindo cadastro de reserva, aplica-se diretamente o procedimento descrito nos itens 13.7.1 e 13.7.2, de acordo com o art. 15, §4º, do Decreto Municipal nº 407/2025.

13.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano, contado da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada, de forma motivada, a manutenção das condições originalmente pactuadas e a vantajosidade dos preços ou desconto registrados, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº 407/2025.

13.8.1. Ocorrendo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser restabelecido o quantitativo originalmente registrado, desde que observados, os requisitos previstos no art. 14, §3º, do referido Decreto, quais sejam:

13.8.1.1. que o quantitativo inicialmente previsto na Ata de Registro de Preços não tenha sido integralmente exaurido até o termo final de sua vigência;

13.8.1.2. que a prorrogação seja formalizada dentro do período de vigência da própria ARP;

13.8.1.3. que reste comprovado, mediante análise técnica ou pesquisa de mercado, que o preço registrado permanece vantajoso à Administração;

13.8.1.4. que a justificativa para o restabelecimento do quantitativo evidencie que tal medida constitui a solução que melhor satisfaz ao interesse público; e

13.8.1.5. que exista previsão expressa acerca dessa possibilidade tanto no edital quanto na própria ARP.

13.8.2. O restabelecimento dos quantitativos, quando admitido, não configura novo registro de preços, mas simples recomposição do saldo originalmente fixado, devendo ser formalizado mediante termo aditivo devidamente motivado e instruído.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

14.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 26 e art. 27 do Decreto Municipal nº 407/2025.

14.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15. DO DESCUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O descumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à aplicação das penalidades previstas neste edital, e seus anexos e na legislação vigente, competindo ao órgão gerenciador aplicá-las, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso XVI, do Decreto Municipal nº 407/2025.

15.1.1. As sanções previstas neste edital também se aplicam aos licitantes integrantes do cadastro de reserva que, quando convocados, deixarem de cumprir injustificadamente o compromisso assumido após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2. A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações previstas na ARP caberá:

15.2.1. ao órgão gerenciador, quando o descumprimento disser respeito às obrigações assumidas no âmbito do próprio gerenciamento da Ata, conforme art. 5º, inciso XVI, do Decreto Municipal nº 407/2025;

15.2.2. ao órgão ou entidade participante, quando o descumprimento disser respeito às contratações por ele formalizadas, nos termos do art. 6º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 407/2025, devendo comunicar ao órgão gerenciador as penalidades aplicadas.

15.3. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão gerenciador todas as ocorrências relacionadas ao desempenho dos fornecedores registrados, especialmente aquelas que possam ensejar a instauração de procedimento para cancelamento do registro ou aplicação de penalidades, para fins de consolidação, controle e registro no âmbito do Sistema de Registro de Preços.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados poderá ser formalizada por intermédio de instrumento contratual, ou por outro instrumento hábil, como carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviços, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/21, observando as disposições do Termo de Referência.

16.2. Os contratos decorrentes do Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os Contratos que por ventura vir a ser celebrados reger-se-ão de acordo com as respectivas cláusulas.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

16.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, os fornecedores registrados terão o prazo de até **03 (três) dias úteis**, após convocação, para a assinatura do Instrumento Contratual correspondente, e a retirada da respectiva Nota de Empenho. A critério da administração, este prazo poderá ser prorrogável, por apenas uma vez, desde que devidamente justificado e aceito pela administração, sob pena de decair o direito à contratação.

16.4.1. À convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: **a)** encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento; **b)** disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **03 (três) dias úteis**; ou **c)** outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **03 (três) dias úteis** para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

16.4.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor, implica o reconhecimento de que:

16.4.2.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

16.4.2.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

16.4.2.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

16.5. Na assinatura do contrato, será exigida a **comprovação das condições de habilitação** consignadas no Termo de Referência, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6. Na hipótese de o fornecedor convocado não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante, adotará as medidas previstas no art. 90 da Lei nº 14.133/21.

16.5. Nos casos que for celebrado o instrumento contratual a quantidade contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

17.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.6.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.6.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/13.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de Integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de **0,5% a 30%** incidente sobre o valor do contrato, instrumento equivalente ou nota de empenho especificamente descumprido, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens **17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3**, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato, instrumento equivalente ou nota de empenho especificamente descumprido.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens **17.1.4, 17.1.5, 17.1.6**, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato, instrumento equivalente ou nota de empenho especificamente descumprido.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3**,



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de **3 (três) anos**.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **17.1.4, 17.1.5 e 17.1.6**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/21.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **17.1.3**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação (caso tenha sido realizado garantia), nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/22.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a **instauração de processo de responsabilização** a ser conduzido por comissão composta por no mínimo **2 (dois) servidores**, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa na plataforma **LICITANET**.

17.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados na plataforma **LICITANET** serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE EXCLUSIVIDADE

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão preferencialmente ser realizados via plataforma **LICITANET** (<https://www.licitanet.com.br/processos>), ou através dos meios de comunicação descritos no **Item 3.2** deste Edital.

18.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

18.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.6. As respostas à esclarecimentos e impugnações, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no Edital durante o período, serão anexadas na Plataforma **LICITANET** e Portal da Transparência do Município em forma de avisos de erratas ou notas de esclarecimentos, e vincularão os participantes e a administração.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será produzida e divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico **LICITANET**.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação por se tratar de procedimento via Sistema de Registro de Preços.

19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum momento, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento**. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.8. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive as fases de proposta e documentação, solicitando documentos complementares, estabelecendo no "chat" prazo razoável para entrega.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

19.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de: catálogos, prospectos, folhetos.

19.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios legalidade, da isonomia e do interesse público.

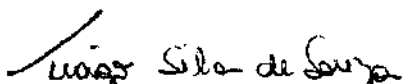
19.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.11. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência do Município, no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe via SAGRES, e na plataforma LICITANET.

19.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 19.12.1.** ANEXO I - Termo de Referência;
- 19.12.2.** ANEXO II - Modelo de Proposta de Pregos;
- 19.12.3.** ANEXO III - Documentos Necessários para Habilitação;
- 19.12.4.** ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Pregos; e
- 19.12.5.** ANEXO V - Minuta de Termo de Contrato.

Itabaianinha/Se, 18 de agosto de 2026.


TIAGO SILVA DE SOUZA
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026/PMINI-SRP

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA FINAL CONSOLIDADO
Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 87/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto desta licitação é o Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE, nos termos da tabela abaixo, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1 Os itens abaixo representam a cota principal, destinado à ampla concorrência, ou seja, todas as empresas interessadas podem participar da disputa de lances, inclusive Microempreendedores Individuais (MEI) Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP). Estes itens correspondem ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do valor estimado da contratação do item, já que ultrapassa o limite estabelecido pelo Art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 08 de agosto de 2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538 de 08 de outubro de 2015 e Art. 8, inciso II c/c Art. 11 da Lei Municipal nº 1.082/2021 de 17 de setembro de 2021:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	31772	Nome: CADERNO DE DESENHO ESPIRAL CAPA DURA NA COR AZUL, CONTENDO 96 FOLHAS Especificação: CADERNO DE DESENHO ESPIRAL CAPA DURA NA COR AZUL, CONTENDO 96 FOLHAS LISAS COM GRAMATURA DE ENTRE 55G/M² E 65G/M². DIMENSÕES APROXIMADAS: 277MM X 200MM	UND	8.213	R\$ 17,00	R\$ 139.621,00
2.	31768	Nome: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL: CAPA Especificação: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL: CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, FORMATO 28X23CM, COR AZUL	UND	3410	R\$ 26,32	R\$ 89.751,20
3.	14943	Nome: EMBORRACHADO COM GLITER PACOTE COM 10 FOLHAS Especificação: EMBORRACHADO COM GLITER PCT C/10FL (material borracha Eva Com Glitter tamanho 40 Cm X 80 Cm X atóxico e lavável), nas cores branco, preto, prata, ouro, laranja, vermelho, rosa claro, rosa, azul claro, azul-royal, verde claro, verde, pink, verde bandeira, lilas. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	1488	R\$ 45,10	R\$ 67.108,80
4.	23086	Nome: EMBORRACHADO ESTAMPADO - PCT COM 5 UNIDADES Especificação: EMBORRACHADO ESTAMPADO - PCT COM 5 UNIDADES - MED: 60X40CM	PCT	1365	R\$ 48,20	R\$ 63.063,00
5.	31824	Nome: ESTOJO ESCOLAR COM 2 (DOIS) COMPARTIMENTOS Especificação: ESTOJO ESCOLAR COM 2 (DOIS) COMPARTIMENTOS, FECHAMENTO COM ZIPER. TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO. DIMENSÕES MÍNIMAS 21,5 CM X 11CM X 8CM	UND	2987	R\$ 36,58	R\$ 108.532,86
6.	31769	Nome: LOUSA DE VIDRO, MATERIAL VIDRO Especificação: LOUSA DE VIDRO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TAMANHO 150 X120 M. KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO: PROLONGADORES EM ALUMÍNIO, BUCHAS E PARAFUSOS.	UND	124	R\$ 1.185,28	R\$ 144.494,72
7.	31827	Nome: NECESSAIRE PVC DUPLO COMPARTIMENTO E ALÇA REFORÇADA Especificação: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26,5 CM DE LARGURA E 16 CM DE ALTURA.	UND	7422	R\$ 50,96	R\$ 378.225,12

Página 1 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133 de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.	22601	Nome: PAPEL A4 210 MM X 297MM, 75G/M², - BRANCO COM 500 FOLHAS Especificação: PAPEL A4 210 MM X 297MM, 75G/M², - BRANCO COM 500 FOLHAS	RES	10040	R\$ 34,02	R\$ 341.560,80
9.	28814	Nome: Pasta/sacola arquivo, em material nylon transparente (que vê o que está dentro) COR: BRANCO TRANSPARENTE Especificação: Pasta/sacola arquivo, em material nylon transparente (que vê o que está dentro) COR: BRANCO TRANSPARENTE Sem padronização Com alça de 25cm Com zíper na lateral Dimensões: Altura: 32cm; Largura: 24cm; Espessura: 01 cm	UND	1650	R\$ 48,56	R\$ 81.774,00
10.	31747	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE- TINTA PRETA- CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1238	R\$ 84,41	R\$ 104.499,58
11.	22583	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES/ Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Produto desenvolvido para o uso em quadro branco; Ponta de acrílico que não danifica o quadro; Tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas. Recarregável com tinta para marcador; Ponta de acrílico de 4,0mm; Espessura da Escrita : 2,0mm. CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVADO PELO INMETRO	CX	1238	R\$ 84,09	R\$ 104.103,42
12.	22584	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA VERMELHA - CAIXA COM 12 UNIDADES/ Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA VERMELHA - CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Produto desenvolvido para o uso em quadro branco; Ponta de acrílico que não danifica o quadro; Tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas. Recarregável com tinta para marcador; Ponta de acrílico de 4,0mm; Espessura da Escrita : 2,0mm. CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVADO PELO INMETRO	CX	1238	R\$ 84,99	R\$ 105.217,62
13.	31814	Nome: TINTA GUACHE 250 ML, CX C/ 6 UND Especificação: TINTA GUACHE 250 ML, CX C/ 6 UND (COMPOSIÇÃO RESINAVINCULÁGUA/PIGMENTO/CARGA E CONSERVANTES, ATÓXICOS, LAVÁVEL, CORES VARIADAS, COM 250 ML CADA)	CX	876	R\$ 69,00	R\$ 60.444,00
14.	14612	Nome: TNT CORES VARIADAS Especificação: TNT , largura padrão, rolo com mínimo 50m. Cores variadas.	ROL	567	R\$ 125,38	R\$ 71.090,46
15.	23248	Nome: TNT ESTAMPADO - ESTAMPAS VARIADAS Especificação: TNT ESTAMPADO - ESTAMPAS VARIADAS - ROLO COM 25 METROS	ROL	420	R\$ 205,19	R\$ 86.179,80

1.1.2 Os itens abaixo relacionados representam os itens exclusivos e o da cota reservada à participação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP). São os itens cujo valor estimado total são inferiores ao limite estabelecido pela referida Lei Complementar e os itens correspondentes ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da cota principal, conforme Art. 48, incisos, I e III, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 08 de agosto de 2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015 e Art. 7º c/c 11, inciso II, da Lei Municipal nº 1.082, de 17 de setembro de 2021:

Página 2 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência - Aquisições - Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EXCLUSIVOS PARA MEI, ME,S E EPP,S						
16.	22594	Nome: AGENDA COM ESPIRAL Especificação: AGENDA COM ESPIRAL COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, COM CAPA DURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X21.	UND	188	R\$ 35,25	R\$ 6.627,00
17.	3822	Nome: GRAFITE PARA LAPISEIRA 2.0MM Especificação: GRAFITE PARA LAPISEIRA GRADUAÇÃO 2.0MM, CAIXA CONTENDO 12 TUBOS COM NO MÍNIMO 6 GRAFITES CADA.	CX	21	R\$ 22,75	R\$ 477,75
18.	254	Nome: ALFINETE EM AÇO PARA MAPAS, CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO REDONDO COLORIDO (SORTIDOS) Especificação: ALFINETE EM AÇO PARA MAPAS, CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO REDONDO COLORIDO (SORTIDOS), CAIXA COM 60 UNIDADES, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, SUPER DURO E COM PONTA EXTRA FINA, Nº 29	CX	54	R\$ 8,77	R\$ 473,58
19.	31568	Nome: ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (14X38MM) Especificação: ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (14X38MM)	UND	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
20.	31569	Nome: ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (23x59MM) Especificação: ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (23x59MM)	UND	10	R\$ 29,95	R\$ 299,50
21.	268	Nome: ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NUMERO 03 (9,5 X 12,5 CM APROXIMADAMENTE) Especificação: ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NUMERO 03 (9,5 X12,5 CM APROXIMADAMENTE)	UND	101	R\$ 10,33	R\$ 1.043,33
22.	22575	Nome: APAGADOR EM PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO. Especificação: APAGADOR EM PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO - apagador em plástico para quadro branco, com base de feltro tratado, medindo 14x2,5 cm. Possui design arrojado, prático e moderno, sendo ideal para uso em escola.	UND	1349	R\$ 8,08	R\$ 10.898,92
23.	22585	Nome: APLICADOR DE COLA QUENTE PEQUENO RESISTENTE E DE USO PROFISSIONAL - 1ª QUALIDADE// Especificação: APLICADOR DE COLA QUENTE PEQUENO RESISTENTE E DE USO PROFISSIONAL - 1ª QUALIDADE Especificação Mínima: Pistola para Cola Quente Pequena prática de se usar, facilitando a aplicação de cola Hot Melt em tecidos, madeira, plástico, entre outros materiais. Perfeita para uso artesanal e trabalhos escolares. Produto de alta qualidade, aplicador pequeno, fácil aplicação; gatilho que permite fluxo contínuo da cola; potência 7W; Voltagem 127/220V (bivolt); Espessura do bastão: 7,5mm; Garantia de 2 anos contra defeitos e fabricação. Produto Certificado INMETRO (Eletrodoméstico/Segurança)	UND	416	R\$ 36,06	R\$ 15.000,96
24.	22803	Nome: APONTADOR DE LÁPIS GRAFITE - MATERIAL METAL Especificação: MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS 01, SEM DEPÓSITO.	UND	4520	R\$ 2,45	R\$ 11.074,00
25.	31737	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA COR AMARELO Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA COR AMARELO Nº 9 POLEGADAS SOMEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM), PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	688	R\$ 18,20	R\$ 12.521,60

Página 3 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência - Aquisições - Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26.	31816	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR AZUL (MEDIDAS- TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	688	R\$ 18,46	R\$ 12.700,48
27.	31818	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR BEGE/CREME Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR BEGE/CREME (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	688	R\$ 18,47	R\$ 12.707,36
28.	31819	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR BRANCO Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR BRANCO (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	688	R\$ 17,18	R\$ 11.819,64
29.	31821	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR DOURADO Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR DOURADO (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	688	R\$ 26,03	R\$ 17.908,64
30.	31820	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR PRATA Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR PRATA (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	688	R\$ 26,71	R\$ 18.376,48
31.	31823	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR PRETO Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR PRETO (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	688	R\$ 18,12	R\$ 12.466,56
32.	31822	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR ROSA/MAGENTA Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR ROSA/MAGENTA (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	688	R\$ 17,12	R\$ 11.778,56
33.	31817	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR VERDE Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR VERDE (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	688	R\$ 17,21	R\$ 11.840,48
34.	14839	Nome: BALÃO CANUDO PARA MODELAGEM Especificação: Balão Canudo para modelagem nas cores PRETO, BRANCO, VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, AZUL TURQUESA, AZUL ROYAL, DOURADO, PRATA, ROSA, ROXO, LILÁS, MARRON. Pacote com 50 unidades de cada cor.	PCT	200	R\$ 22,65	R\$ 4.530,00
35.	14937	Nome: BALÃO LATEX Nº 07 PACOTE COM 50 UNIDADES DE CADA COR Especificação: BALÃO Nº 7 (em látex liso, pct c/50 und nas cores PRETO, BRANCO, VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, AZUL TURQUESA, AZUL ROYAL, DOURADO, PRATA, ROSA, ROXO, LILÁS, MARRON. Pacote com 50 unidades de cada cor.	PCT	950	R\$ 17,07	R\$ 16.216,50
36.	382	Nome: BARBANTE, (rolo com 500g). Especificação: BARBANTE, (rolo com 500g).	ROL	304	R\$ 15,13	R\$ 4.599,52
37.	14801	Nome: BATERIA 9 VOLT Especificação: BATERIA Tipo: Alcalina Tamanho: Bateria 9V Voltagem: 9V Embalagem: Com 1 bateria	UND	16	R\$ 18,48	R\$ 295,68
38.	31739	Nome: BLOCO ADESIVO COLORIDO 76X76MM Especificação: BLOCO ADESIVO COLORIDO 76X76MM, CONTENDO 500 FOLHASCADA BLOCO DE NOTAS	UND	4576	R\$ 7,28	R\$ 33.221,76

Página 4 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39.	13261	Nome: BLOCO DE NOTAS - CORES DIVERSAS Especificação: BLOCO DE NOTAS; PODENDO SER COLORIDO, BRANCO OU NATURAL; SEM COLA ADESIVA, COM NO MÍNIMO 600 FOLHAS; MEDIDAS MÍNIMAS: L:0,86 A:0,82.	UND	145	R\$ 22,86	R\$ 3.314,70
40.	23435	Nome: BLOCO DE RECADOS COLORIDO MEDINDO 86X86MM Especificação: BLOCO DE RECADOS COLORIDO MEDINDO 86X86MM cubo com no mínimo 700 folhas	UND	85	R\$ 21,48	R\$ 1.826,65
41.	14930	Nome: BLOCO PARA RECADOS EM CORES DIVERSAS Especificação: BLOCO PARA RECADOS, CORES DIVERSAS, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, REMOVÍVEL, AUTO-ADESIVO. PACOTE COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA.	PCT	327	R\$ 7,48	R\$ 2.445,96
42.	9541	Nome: Bobina para relógio de ponto Eletrônico 57mm x 300 metros. Caixa com 06 unidades Especificação: Bobina para relógio de ponto Eletrônico 57mm x 300 metros. Caixa com 06 unidades	CX	135	R\$ 159,30	R\$ 21.505,50
43.	458	Nome: BOLA DE ISOPOR MACIÇA 100 MM Especificação: BOLA DE ISOPOR MACIÇA 100 MM	UND	200	R\$ 7,96	R\$ 1.592,00
44.	460	Nome: BOLA DE ISOPOR MACIÇA 200 MM Especificação: BOLA DE ISOPOR MACIÇA 200 MM	UND	198	R\$ 18,34	R\$ 3.631,32
45.	22604	Nome: BORRACHA DE APAGAR TIPO PONTEIRA - BRANCA PARA ENCAIXE NO LÁPIS Especificação: BORRACHA DE APAGAR TIPO PONTEIRA - BRANCA PARA ENCAIXE NO LÁPIS	UND	760	R\$ 0,86	R\$ 653,60
46.	495	Nome: BORRACHA PARA LÁPIS, BRANCA, MACIA, COM CAPA PLÁSTICA Especificação: BORRACHA PARA LÁPIS, BRANCA, MACIA, COM CAPA PLÁSTICA	UND	10661	R\$ 2,01	R\$ 21.830,61
47.	23085	Nome: CADERNO BROCHURA CAPA DURA COM 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X14CM. Especificação: CADERNO BROCHURA CAPA DURA COM 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X14CM.	UND	131	R\$ 10,92	R\$ 1.430,52
48.	31771	Nome: CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS, COR AZUL Especificação: CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS, COR AZUL, DIMENSÕES: MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X14CM.	UND	2769	R\$ 16,40	R\$ 45.411,60
49.	31740	Nome: CADERNO UNIVERSITÁRIO Especificação: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL. 1 MATÉRIA CAPA DURA 90FOLHAS COR AZUL (DIMENSÕES: LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 27,5 CM). NOME DO DESENHO LISO, TIPO DE FOLHA: PAUTADA. UNIDADES POR KIT: 1. FORMATO DE VENDA: UNIDADE. QUANTIDADE DE FOLHAS: 80. CAPA DURA RESISTENTE QUE PROTEGE SUAS ANOTAÇÕES COM DURABILIDADE. FORMATO IDEAL DE 200X275MM PARA FÁCIL MANUSEIO. 80 FOLHAS PRONTAS PARA SUAS IDEIAS E CRIAÇÕES.	UND	2989	R\$ 19,40	R\$ 57.986,60
50.	11754	Nome: CAIXA ARQUIVO MORTO Especificação: CAIXA ARQUIVO MORTO	UND	100	R\$ 11,37	R\$ 1.137,00
51.	597	Nome: CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, POLÍONDA, CORES VARIADAS Especificação: CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, POLÍONDA, CORES VARIADAS	UND	2342	R\$ 11,89	R\$ 27.846,36
52.	3916	Nome: CAIXA TRÍPLA, (articulável para correspondência - Separador de Documentos em Acrílico). Especificação: CAIXA TRÍPLA, (articulável para correspondência - Separador de Documentos em Acrílico).	UND	247	R\$ 108,16	R\$ 26.720,46



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

53.	807	Nome: CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS Especificação: CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS, TIPO MESA, APLICAÇÃO COMERCIAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA/SOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO, COM VISOR VERDE, COMPRIMENTO APROXIMADO 13 CM, LARGURA 10 CM, ALTURA 2,5 CM.	UND	154	R\$ 42,87	R\$ 6.571,18
54.	6549	Nome: CALCULADORA ELETRÔNICA, 12 DÍGITOS, TIPO DE MESA COM BOBINA. Especificação: CALCULADORA ELETRÔNICA, 12 DÍGITOS, TIPO DE MESA COM BOBINA, ALIMENTAÇÃO ELETRICIDADE, TENÇÃO BIVOLT, TAMANHO PEQUENO	UND	20	R\$ 245,35	R\$ 4.907,00
55.	22378	Nome: CANETA CORRETIVA 8 ML Especificação: CANETA CORRETIVA 8 ML	UND	10	R\$ 5,71	R\$ 57,10
56.	22597	Nome: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA FINA- 0,7MM Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, (ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA- 0,7MM, TINTA NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA).	UND	13200	R\$ 1,75	R\$ 23.100,00
57.	22598	Nome: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA. Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, (ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE COM FURO RESPIRADOR, COM APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO, TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA, APRESENTANDO PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA).	UND	500	R\$ 1,71	R\$ 855,00
58.	23047	Nome: CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL MATERIAL: METAL E PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÁCIA SEM FALHAS OU BORRÕES, PONTA MÉDIA DE 1,0MM, FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO (GARANTIA DE CONFORTO), CORPO TRANSPARENTE E RESISTENTE A PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, TINTA NA COR AZUL, TAMPA DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA, DIMENSÕES CXLXA 14,5 X 2 X 1 CENTÍMETROS. MATERIAL: METAL E PLÁSTICO. APROVADA PELO INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	5080	R\$ 1,71	R\$ 8.703,90
59.	23048	Nome: CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA. Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA MATERIAL: METAL E PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÁCIA SEM FALHAS OU BORRÕES, PONTA MÉDIA DE 1,0MM, FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO (GARANTIA DE CONFORTO), CORPO TRANSPARENTE E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, TINTA NA COR PRETA, TAMPA DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA, DIMENSÕES CXLXA 14,5 X 2 X 1 CENTÍMETROS. MATERIAL: METAL E PLÁSTICO. APROVADA PELO INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	11655	R\$ 1,74	R\$ 20.627,70
60.	22578	Nome: CANETA HIDROCOR, ESTOJO COM 12UND //CANETA HIDROCOR, ESTOJO COM 12UND de excelente qualidade Especificação: Características:-Ponta resistente;- Lavável;-Tampa Antisifonante;-Alóxica, Cores vivas e intensas;-Formulação com corantes de alta qualidade	CX	320	R\$ 8,17	R\$ 2.614,40

Página 6 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		com grande durabilidade; Cores Fíeis ao Corpo da Hidrográfica. Contendo certificado do INMETRO. Especificação:				
61.	22599	Nome: CANETA MARCA TEXTO NAS CORES VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA E ROSA. Especificação: CANETA MARCA TEXTO, (MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLORESCENTE, NAS CORES VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA E ROSA).	UND	10226	R\$ 2,08	R\$ 21.270,08
62.	31784	Nome: CANETA MARCADOR PARA TECIDO NAS CORES PRETO E BRANCO Especificação: CANETA MARCADOR PARA TECIDO NAS CORES PRETO E BRANCO. TIPO DE TINTA: À BASE DE ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 CM DE ALTURA E 1,5CM DE DIÂMETRO. PESO APROXIMADO: 18G.	UND	55	R\$ 8,29	R\$ 455,95
63.	14958	Nome: Caneta metálica, na cor dourada, resistente a água e possui secagem rápida. Especificação: Caneta com tinta gel. Resistente à água e luz. Grip triangular emborrachado. Fluxo de tinta suave e constante. Refil auto-limpante, permitindo que toda a tinta seja utilizada. Escrita na cor dourada.	UND	125	R\$ 6,80	R\$ 850,00
64.	3938	Nome: CAPA PVC A4, NA COR PRETA Especificação: CAPA PVC, PC C/100FLS, (para encadernação, na cor preto, tamanho A4).	PCT	309	R\$ 56,72	R\$ 17.526,48
65.	3935	Nome: CAPA PVC A4, TRANSPARENTE Especificação: CAPA PVC, PC C/100FLS, (para encadernação, na cor transparente, tamanho A4).	PCT	313	R\$ 67,70	R\$ 21.190,10
66.	14543	Nome: CARTOLINA CORES VARIADAS Especificação: CARTOLINA, medindo: 50x86cm, com 180g em material celulose vegetal, tipo comum, na cores variadas. Pacote com 20.	PCT	614	R\$ 29,15	R\$ 17.898,10
67.	23236	Nome: CARTOLINA DUPLA FACE MED. 48X86 Especificação: CARTOLINA DUPLA FACE MED. 48X86 - 1ª QUALIDADE EM CORES VARIADAS - PCT COM 20 UNIDADES	PCT	1108	R\$ 33,10	R\$ 36.774,52
68.	3943	Nome: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 2/0, CX C/100UND. Especificação: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 2/0, CX C/100UND.	CX	1070	R\$ 5,21	R\$ 5.574,70
69.	23072	Nome: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 3/0 - CX COM 50 UNIDADES Especificação: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 3/0 - CX COM 50 UNIDADES	CX	406	R\$ 5,46	R\$ 2.216,78
70.	3945	Nome: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 4/0, CX C/50 UND. Especificação: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 4/0, CX C/50 UND.	CX	1082	R\$ 5,25	R\$ 5.680,50
71.	780	Nome: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 6/0, CX C/50 UND. Especificação: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 6/0, CX C/50 UND.	CX	709	R\$ 5,85	R\$ 4.147,65
72.	781	Nome: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 8/0, CX C/25 UND. Especificação: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 8/0, CX C/25 UND.	CX	412	R\$ 5,90	R\$ 2.430,80
73.	22805	Nome: COLA APLICAÇÃO ISOPOR Especificação: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, TIPO LÍQUIDO, LAVÁVEL - FRASCO COM 90G).	UND	1215	R\$ 11,43	R\$ 13.887,45

Página 7 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

74.	25060	Nome: COLA BRANCA - A BASE DE PVA - 1KG Especificação: COLA BRANCA À BASE DE PVA (POLIACETATO DE VINILA), INDICADA PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, GESSO, ENTRE OUTRAS SUPERFÍCIES, ALTA RESISTÊNCIA E PODER DE ADESÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILOGRAMA.	KG	1	R\$ 35,46	R\$ 35,46
75.	1109	Nome: COLA BRANCA PLÁSTICA EMB. CM1000G. (branca lavável, não tóxica - caixa com 06 tubos. Especificação: COLA BRANCA PLÁSTICA EMB. CM1000G. (branca lavável, não tóxica - caixa com 06 tubos.	CX	135	R\$ 179,06	R\$ 24.173,10
76.	15398	Nome: COLA COM GLITTER - 25G Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: USO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA E EVA; TÉCNICAS UTILIZADAS: PINTURA E DECORAÇÃO; COLA GLITTER COM BRILHO INTENSO; IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E PARA ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO; POSSUI BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, PODE SER USADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL, PARA FAZER COLAGENS, DECORAÇÃO E PINTURA SOBRE O PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA E EVA. NÃO TÓXICA. PRODUTO LAVÁVEL (NÃO MANCHA A ROUPA). FRASCO COM NO MÍNIMO 25G.	UND	828	R\$ 6,80	R\$ 5.630,40
77.	31965	Nome: COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO Especificação: COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO, APLICAÇÃO Feltro, E.V.A., isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras. EMBALAGEM DE 100ML	UND	100	R\$ 13,14	R\$ 1.314,00
78.	22806	Nome: COLA EM BASTÃO ESCOLAR Especificação: COLA EM BASTÃO, ESCOLAR, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E CONSERVANTE. EMBALAGEM COM 20G.	UND	9282	R\$ 5,75	R\$ 53.371,50
79.	22579	Nome: COLA EM BASTÃO FINO // Especificação: COLA EM BASTÃO FINO - cola em bastão, (material silicone - cola quente fina super transparente, 1ª qualidade, não tóxica, com aderência e colagem firme, medindo 7,5x300 de diâmetro e 30cm de comprimento. Embalagem com 1kg). Contendo certificado do INMETRO.	KG	652	R\$ 59,38	R\$ 36.715,76
80.	388	Nome: COLA EM BASTÃO GROSSO Especificação: COLA EM BASTÃO, (material silicone - cola quente grossa transparente, 1ª qualidade, não tóxica, com aderência e colagem firme, medindo 11,3 mm de diâmetro e 30cm de comprimento. Embalagem com 1kg).	KG	578	R\$ 58,82	R\$ 33.997,96
81.	22593	Nome: Cola Instantânea Multiuso Embalagem com Peso Líquido 100G adere diversos tipos de Materiais: Metais, Papéis, Madeiras, P Especificação: Cola Instantânea Multiuso Embalagem com Peso Líquido 100G adere diversos tipos de Materiais: Metais, Papéis, Madeiras, Porcelanas, Borrachas, Plásticos, Cortiças e Outros.	UND	489	R\$ 16,15	R\$ 7.574,35
82.	9589	Nome: COLA PERMANENTE Especificação: COLA PERMANENTE, indicada para tecido, cerâmica, metal, vidro, plástico e outros embalagem com 37ml	UND	10	R\$ 14,58	R\$ 145,80
83.	814	Nome: COLA PLÁSTICA BRANCA, CX C/12TUBOS (branca lavável, não tóxica - embalagem com 60g). Especificação: COLA PLÁSTICA BRANCA, CX C/12TUBOS (branca lavável, não tóxica - embalagem com 90g).	CX	224	R\$ 44,71	R\$ 10.015,04
84.	23083	Nome: COLA PLÁSTICA COLORIDA - lavável, não tóxica - caixas com 8 frascos Especificação: COLA PLÁSTICA COLORIDA - lavável, não tóxica - caixa com 06 frascos de no mínimo 23 g em cores variadas.	CX	402	R\$ 21,93	R\$ 8.815,86

Página 8 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

85.	23084	Nome: COLA PLÁSTICA EMB COM 1 KG Especificação: COLA PLÁSTICA EMB COM 1 KG - (BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA)	UND	60	R\$ 38,59	R\$ 2.195,40
86.	14788	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 07 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 07	CX	45	R\$ 10,75	R\$ 483,75
87.	14789	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 11 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 11	CX	42	R\$ 15,52	R\$ 651,84
88.	14790	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 15 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 15	CX	43	R\$ 18,61	R\$ 800,23
89.	31572	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N° 10 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N° 10	CX	30	R\$ 16,41	R\$ 492,30
90.	31570	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N° 8 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N° 8	CX	30	R\$ 11,27	R\$ 338,10
91.	31571	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N° 9 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N° 9	CX	30	R\$ 12,45	R\$ 373,50
92.	31736	Nome: CONFETE DE PAPEL COLORIDO Especificação: CONFETE DE PAPEL COLORIDO CARNAVAL SAGO COM 10QUILOS	SC	11	R\$ 347,38	R\$ 3.821,18
93.	14802	Nome: CORRETIVO EM FITA Especificação: Corretivo Fita Tamanho: 5MMX8MT	UND	4600	R\$ 7,18	R\$ 33.028,00
94.	882	Nome: CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, CX c/12und Especificação: CORRETIVO LÍQUIDO PARA ERROS MECANOGRAFICOS E MANUAIS, BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, AQUOSO, EM FRASCO DE 18 ML, CX C/ 12UND	CX	41	R\$ 36,03	R\$ 1.477,23
95.	1216	Nome: ELÁSTICO EM LÁTEX AMARELO, Nº 18, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. Especificação: ELÁSTICO EM LÁTEX AMARELO, Nº 18, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. PACOTE COM 1000G	PCT	52	R\$ 39,29	R\$ 2.043,08
96.	2875	Nome: ELÁSTICO EM LÁTEX COLORIDO Especificação: ELÁSTICO EM LÁTEX COLORIDO, Nº 18, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. PACOTE COM 1000G	PCT	3	R\$ 40,99	R\$ 122,97
97.	14565	Nome: EMBORRACHADO ESTAMPADO Especificação: EMBORRACHADO ESTAMPADO, material borracha EVA, comprimento 1,15, largura 0,40cmx48cm - estampas variadas PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	30	R\$ 42,99	R\$ 1.289,70
98.	14944	Nome: EMBORRACHADO LISO PACOTE COM 10 FOLHAS Especificação: EMBORRACHADO LISO, material borracha EVA, comprimento 1,15, largura 0,50 nas cores branco, preto, marrom, verde, amarelo, vermelho, rosa, azul, azul turquesa, azul royal, lilás, laranja, cinza, verde bandeira, roxo, pele, rosa bebê, marrom claro, azul bebê. PACOTE COM 10 FOLHAS DE CADA COR.	PCT	50	R\$ 40,97	R\$ 2.048,50
99.	23238	Nome: EMBORRACHADO LISO PACOTE COM 10 FOLHAS Especificação: EMBORRACHADO LISO PACOTE COM 10 FOLHAS - MATERIAL BORRACHA EVA, MEDINDO 40X60 CM EM CORES DIVERSAS.	PCT	2060	R\$ 26,90	R\$ 55.414,00

Página 9 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

100.	31738	Nome: ENVELOPE A3 370X450MM SACO BRANCO 150G (PACOTE COM 50 UNIDADES) Especificação: ENVELOPE A3 370X450MM SACO BRANCO 150G (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	33	R\$ 49,78	R\$ 1.642,74
101.	23242	Nome: ENVELOPE BRANCO A4 - CX COM 250 UNIDADES Especificação: ENVELOPE BRANCO A4 - MEDIDA 229X324 - CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	73	R\$ 152,90	R\$ 11.161,70
102.	23433	Nome: ENVELOPE DE PAPEL BRANCO TAMANHO 24X34 (CONFECCIONADO EM PAPEL 90G). CX COM 100 UND Especificação: ENVELOPE DE PAPEL BRANCO TAMANHO 24X34 (CONFECCIONADO EM PAPEL 90G). CX COM 100 UND	CX	15	R\$ 75,21	R\$ 1.128,15
103.	31753	Nome: ENVELOPE PARA CONVITES DE EVENTOS 16X22CM, CORES VARIADAS. Especificação: ENVELOPE PARA CONVITES DE EVENTOS 16X22CM, CORES VARIADAS.	UND	500	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
104.	29680	Nome: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 08 Especificação: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 08	PCT	100	R\$ 27,13	R\$ 2.713,00
105.	3963	Nome: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12 MM Especificação: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12 MM, PC C/100UND. (confeccionado em PVC preto, capacidade para 85 folhas)	PCT	125	R\$ 34,59	R\$ 4.323,75
106.	3965	Nome: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 14 MM Especificação: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 14 MM, PC C/100UND. (confeccionado em PVC preto, capacidade para 85 folhas)	PCT	125	R\$ 40,25	R\$ 5.031,25
107.	3968	Nome: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 25 MM Especificação: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 25 MM, CX C/48UND. (confeccionado em PVC preto, capacidade para 180 folhas)	PCT	23	R\$ 52,25	R\$ 1.201,75
108.	3976	Nome: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 33 MM Especificação: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 33 MM, PC C/27UND. (confeccionado em PVC preto, capacidade para 250 folhas)	PCT	134	R\$ 51,85	R\$ 6.947,90
109.	3980	Nome: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, Nº 40 MM Especificação: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC, Nº 40 MM, PC C/18UND. (confeccionado em PVC preto, capacidade para 350 folhas)	PCT	119	R\$ 53,74	R\$ 6.395,06
110.	1125	Nome: ESTILETE, RETRÁTIL tamanho pequeno. Especificação: ESTILETE RETRÁTIL, tam. pequeno, em metal, longa durabilidade, lâmina de 9mm resistente, formato anatômico, trilho metálico e sistema de trava, corpo em acrílico e clipe colorido). CX C/12UND	CX	51	R\$ 30,83	R\$ 1.572,33
111.	25363	Nome: ESTOJO ESCOLAR - TAMANHO MÉDIO Especificação: ESTOJO ESCOLAR COM 2 (DOIS) COMPARTIMENTOS, FECHAMENTO COM ZIPER, ESTAMPADO OU LISO, TAMANHO MÉDIO.	UND	30	R\$ 23,47	R\$ 704,10
112.	22374	Nome: ETIQUETA ADESIVA REDONDA 16MM OURO - PCT 100 UN Especificação: ETIQUETA ADESIVA REDONDA 16MM OURO - PCT 150 UN	PCT	11	R\$ 20,67	R\$ 227,37
113.	1354	Nome: EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL Especificação: EXTRATOR DE GRAMPO EML AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, DIMENSÕES 150 X 20 MM	UND	271	R\$ 4,25	R\$ 1.151,75
114.	23213	Nome: FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M Especificação: FITA ADESIVA, (TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 12MMX30M, APLICAÇÃO MULTIUSO COM ADESIVO FIRME).	UND	1157	R\$ 8,27	R\$ 9.588,39
115.	23214	Nome: FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA Especificação: FITA ADESIVA, (TRANSPARENTE, DORSO EM POLIPROPILENO, MEDINDO	UND	620	R\$ 7,20	R\$ 4.464,00

Página 10 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		APROXIMADAMENTE 48MM X 40M, NÃO SUJA DURANTE O TEMPO)				
116.	1430	Nome: FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 50X50 Especificação: FITA ADESIVA, (transparente, dorso em polipropileno, medindo 50mmx 50m, não suja durante o tempo), PCT C/10UND.	PCT	299	R\$ 56,00	R\$ 16.744,00
117.	1131	Nome: FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo 12mmx 30m. Especificação: FITA ADESIVA, PC C/10UND. (transparente, dorso em polipropileno, medindo 12mmx 30m).	PCT	60	R\$ 28,43	R\$ 1.705,80
118.	22592	Nome: Fita adesiva: durex em cores sortidas; Especificação: Espessura: 12 mm; embalagem com 10 unidades Especificação: Especificações mínimas. Cores sortidas Comprimento x Largura 10 m x 12 mm Formato de venda pacotes Unidades por embalagem 10	EMB.	380	R\$ 25,99	R\$ 9.876,20
119.	1440	Nome: FITA CREPE 19X50M Especificação: FITA CREPE 19X50M	UND	1460	R\$ 8,04	R\$ 11.738,40
120.	23216	Nome: FITA CREPE. Especificação: FITA ADESIVA, (MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 24MMX50M, COR BEGE, COM ADESIVO FIRME, APLICAÇÃO MULTIUSO).	UND	194	R\$ 10,04	R\$ 1.947,76
121.	31748	Nome: FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE Especificação: SIMPLES, Nº03, DIMENSÕES: 15MMX 10M, COR AZUL ROYAL FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE SIMPLES, Nº03, DIMENSÕES: 15MM X 10M, COR AZUL ROYAL	PÇ	110	R\$ 6,62	R\$ 728,20
122.	31749	Nome: FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE COR DOURADA. Especificação: FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE SIMPLES, Nº03, DIMENSÕES: 15MM X 10M, COR DOURADA.	PÇ	110	R\$ 8,21	R\$ 883,10
123.	31767	Nome: FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE SIMPLES, Nº03, DIMENSÕES: 15MM X 10M, COR PRATA. Especificação: FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE SIMPLES, Nº03, DIMENSÕES: 15MM X 10M, COR PRATA.	PÇ	110	R\$ 6,10	R\$ 671,00
124.	600	Nome: FITA MÉTRICA FLEXÍVEL - 150CM Especificação: MATERIAL: FLEXÍVEL; TAMANHO: 150 X 2 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, DURÁVEL E SEGURO DE USAR; EMBALAGEM: INDIVIDUAL.	UND	36	R\$ 11,47	R\$ 412,92
125.	23227	Nome: FOLHA POLI (CELOFANE) PACOTE COM 50 UNIDADES Especificação: FOLHA POLI CELOFANE NA MEDIDA DE 85X100 CM, PACOTE COM 50 FOLHAS - TRANSPARENTE E CORES VARIADAS.	PCT	138	R\$ 101,24	R\$ 13.971,12
126.	1580	Nome: GIZÃO DE CERA, CX C/12 CORES Especificação: GIZÃO DE CERA, CX C/12 CORES. (com cores vivas e intensas, com ótima cobertura e deposição, que não estafele não manche as mãos, anti-álérgico e antidóco).	CX	1011	R\$ 8,89	R\$ 8.987,79
127.	4021	Nome: GRAFITE PARA LAPISEIRA graduação 0,7mm Especificação: GRAFITE PARA LAPISEIRA (especificação mínima) graduação 0,7mm 2B ou B, tubo com 24 unidades cada, de primeira qualidade.	UND	5544	R\$ 3,38	R\$ 18.738,72
128.	21505	Nome: GRAMPEADOR 11,5 CM Especificação: GRAMPEADOR 11,5 CM	UND	4	R\$ 15,87	R\$ 63,48
129.	1142	Nome: GRAMPEADOR ALICATE, 28 folhas. Especificação: GRAMPEADOR ALICATE, (material de metal, tipo alicate, capacidade 25 folhas, grampo	UND	124	R\$ 32,87	R\$ 4.075,88

Página 11 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		26/6, brito fixo e apoio emborrachado, abertura do pente através de botão traseiro.				
130.	1143	Nome: GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, ATÉ 25 FOLHAS Especificação: GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, (especificações mínimas): corpo em metal, grampeia até 25 folhas com um simples toque. Contém visor de carga de grampos. Base emborrachada proporciona maior firmeza e robustez a esse grampeador de mesa. Utiliza grampos comuns tamanho 26/6.	UND	173	R\$ 44,80	R\$ 7.715,80
131.	23217	Nome: GRAMPEADOR ESTRUTURAS METÁLICA REFORÇADO GRAMPEA ATÉ 240 FOLHAS Especificação: ESTRUTURAS METÁLICA REFORÇADO GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS COM GUIA REGULATÓRIO PARA PAPEL GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/13	UND	59	R\$ 162,56	R\$ 9.591,04
132.	14955	Nome: GRAMPEADOR GRANDE, material ferro mesa, capacidade mínima de 50 fl, aplicação folhas, grampo 26/6, características adici Especificação: GRAMPEADOR GRANDE, material ferro mesa, capacidade mínima de 50 fl, aplicação folhas, grampo 26/6, características adicionais reforçado, tamanho grande de 1ª qualidade.	UND	239	R\$ 75,82	R\$ 18.073,18
133.	23218	Nome: GRAMPEADOR PINADOR ROCAMA Especificação: GRAMPEADOR PINADOR ROCAMA APROPRIADO PARA GRAMPEAR TECIDO EM MADEIRA, TAPEÇARIAS, SILK SCREEN, TELAS PARA PINTURA, EXTRAÇÃO DE RESINAS, ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS, DECORAÇÃO ETC. CAPACIDADES TÉCNICAS DO GRAMPEADOR PINADOR ROCAMA. ALTURA 160MM. LARGURA 34MM. COMPRIMENTO 178MM. PESO 0,400KG. O GRAMPEADOR ROCAMA TEM A CAPACIDADE DE CARREGAR NO MÍNIMO 106 GRAMPOS.	UND	78	R\$ 112,28	R\$ 8.757,84
134.	1144	Nome: GRAMPO GALVANIZADO 23/10, Especificação: GRAMPO GALVANIZADO 23/10, CX C/1.000 UND (para grampeador, na cor branca)	CX	82	R\$ 9,95	R\$ 815,90
135.	27573	Nome: GRAMPO GALVANIZADO 23/6 Especificação: CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	384	R\$ 5,70	R\$ 2.188,80
136.	1146	Nome: GRAMPO GALVANIZADO 24/6 Especificação: GRAMPO GALVANIZADO 24/6 CX C/5.000UND. (para grampeador, na cor branca).	CX	2	R\$ 14,15	R\$ 28,30
137.	1145	Nome: GRAMPO GALVANIZADO 26/6 Especificação: GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/5.000UND. (para grampeador, na cor branca).	CX	1370	R\$ 6,80	R\$ 9.439,30
138.	14583	Nome: GRAMPO MACHO E FÊMEA Especificação: GRAMPO MACHO E FÊMEA CX C/50UND. (em plástico, p/pesta de cartolina).	CX	30	R\$ 20,26	R\$ 607,80
139.	23219	Nome: GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA 106/6MM. Especificação: GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA, CAIXA COM 3.500 GRAMPOS 106/6MM.	CX	247	R\$ 19,89	R\$ 4.912,83
140.	14812	Nome: GRAMPOS PARA PASTAS - FABRICADOS COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, CX COM 50 UND Especificação: GRAMPOS PARA PASTAS - FABRICADOS COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, CX COM 50 UND	CX	77	R\$ 27,86	R\$ 2.145,22
141.	1674	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 10 MM Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 10 MM	FL	50	R\$ 6,23	R\$ 311,50
142.	1675	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 15 MM Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 15 MM	FL	50	R\$ 7,59	R\$ 379,50

Página 12 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

143.	1676	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 20 MM	FL	30	R\$ 9,52	R\$ 285,60
144.	4029	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 30 MM	FL	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
145.	31785	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 5 MM	FL	55	R\$ 3,11	R\$ 171,05
146.	4030	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 50 MM	FL	50	R\$ 19,65	R\$ 982,50
147.	31752	Nome: KIT 10 PEÇAS SORTIDAS AVENTAL ESCOLAR INFANTIL(CARACTERÍSTICAS: AVENTAL, ESCOLAR EMBORRACHADO FABRICADO EM PVC, SEM BOLSOS COM AJUSTE NO PESCOÇO ENA CINTURA LARGURA X ALTURA: 36 CM X 46 CM)	KIT	100	R\$ 133,74	R\$ 22.468,32
148.	31782	Nome: KIT CONJUNTO DE 5 ESPÁTULAS ARTÍSTICAS EM AÇO E MADEIRA FERRAMENTAS PARA PINTURA A ÓLEO, ACRÍLICA E TEXTURA PROFISSIONAL Especificação: KIT CONJUNTO DE 5 ESPÁTULAS ARTÍSTICAS EM AÇO E MADEIRA FERRAMENTAS PARA PINTURA A ÓLEO, ACRÍLICA E TEXTURA PROFISSIONAL IDEAL PARA TÉCNICAS DE TEXTURA E MISTURA DE TINTA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16CM; 17,5CM; 18,8CM; 20CM E 22,3CM.	KIT	22	R\$ 111,39	R\$ 2.450,58
149.	31775	Nome: KIT DE FERRAMENTAS DE ESCULPIR 30 PEÇAS PARA CERÂMICA FRIA, ARGILA E ARTESANATO, ESTECAS CERÂMICA FRIA Especificação: KIT DE FERRAMENTAS DE ESCULPIR 30 PEÇAS PARA CERÂMICA FRIA, ARGILA E ARTESANATO, ESTECAS CERÂMICA FRIA - FERRAMENTAS PROFISSIONAIS DUPLA FACE, PARA ESCULTURA E CRIAÇÃO DE PEÇAS ARTÍSTICAS.	KIT	14	R\$ 91,54	R\$ 1.281,56
150.	31751	Nome: KIT DE PINCÊIS PARA PINTURA Especificação: KIT DE PINCÊIS PARA PINTURA FORMATO: 6 UNIDADES(DIVERSOS TAMAÑHOS) TIPO: PINCÊIS CHATOS E REDONDOS.TEMA: PINTURA EM TECIDO / ARTESANATO REFERÊNCIA: 6234MODELOS INCLUSOS: REF. B15 Nº 2, 8, 10 E 12 REF. 816 Nº 2 E 6.	KIT	66	R\$ 24,88	R\$ 1.627,56
151.	31826	Nome: KIT DE PINTURA COM 6 PEÇAS AQUARELA Especificação: KIT DE PINTURA COM 6 PEÇAS AQUARELA, SENDO 01 GODÊ COM 06 CONCAVIDADES, TRÊS PINCÊIS, UM PINCEL COM BATEDOR DE ESPUMA E UM PINCEL ESPUMA MOUSSE.	KIT	2771	R\$ 22,79	R\$ 63.151,09
152.	31781	Nome: KIT PINCEL FINO ACABAMENTO - CONTEM 3 PINCÊIS ARTÍSTICOS (TAMAÑHOS: 0, 00 E 000) Especificação: KIT PINCEL FINO ACABAMENTO - CONTEM 3 PINCÊIS ARTÍSTICOS (TAMAÑHOS: 0, 00 E 000) - IDEAL PARA DETALHES, FINALIZAÇÕES E CONTOÑHOS. TIPOS DE CERDAS: SINTÉTICO, NA FORMA REDONDA, APTAS PARA TINTAS EM LÁTEX E VERNIZ. MATERIAL DO PUNHO EM PLÁSTICO E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15CM.	KIT	31	R\$ 20,76	R\$ 643,58
153.	7035	Nome: LANTERNA DE MÃO (RECARREGÁVEL) Especificação: LANTERNA DE MÃO (RECARREGÁVEL) - Lanterna de mão contendo 7 ultra-leds de alta luminosidade. Botão liga e desliga com dois estágios. Tempo de carregamento total da bateria, considerando o início com a bateria totalmente	UND	31	R\$ 42,98	R\$ 1.332,38

Página 13 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência - Aquisições - Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2026



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		descarregada, não deverá ultrapassar 8 horas. Fabricada em termoplástico ABS de alta resistência e dispor de pega-mão emborrachado na cor preta. Lente em policarbonato inquebrável. Recarregável (bivolt 110/220volts, garantia de 12 meses.				
154.	13289	Nome: LÁPIS DE COR EST C/ 12 UND Especificação: LÁPIS DE COR EST C/ 12 UND	UND	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
155.	22580	Nome: LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES// Especificação: LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES Especificação: lápis de cor, cx c/12und. (revestido em madeira resistente, em formato sextavado, inclui uma cor metálica com ponta durável e resistente, tamanho 18 cm (altura) x 9,5cm (largura), contendo selo de qualidade do INMETRO, acondicionado em caixa de papelão com 12 lápis em cores diversas)	CX	8570	R\$ 7,13	R\$ 81.104,10
156.	31770	Nome: LÁPIS DE COR TONS DE PELE, CAIXA CONTENDO 12 CORES Especificação: LÁPIS DE COR TONS DE PELE, CAIXA CONTENDO 12 CORES. LÁPIS PRODUZIDOS COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, CERTIFICADA FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL. 12 TONS DE PELE: VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL. CORES MAIS VIVAS E ÓTIMA COBERTURA. FORMATO SEXTAVADO. PRODUZIDO COM MADEIRA.	CX	581	R\$ 15,39	R\$ 8.633,79
157.	23049	Nome: LÁPIS GRAFITE Nº2 PRETO, FORMATO SEXTAVADO. Especificação: LÁPIS GRAFITE Nº2 PRETO, FORMATO SEXTAVADO, 100% MADEIRA, IDEAL PARA ESCRITAS, ESBOÇOS E DESENHOS, APAGA FÁCIL, PONTA RESISTENTE E DURABILIDADE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: PONTA MAX RESISTENTE, 100% MADEIRA, RESISTÊNCIA, MACIEZ, APAGA FÁCIL, PRODUTO ATÓXICO, GRADUAÇÃO 2B; FORMATO SEXTAVADO, CONTENDO O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO).	UND	21673	R\$ 0,60	R\$ 13.003,80
158.	1157	Nome: LAPISEIRA EM PLÁSTICO COM CARGA EM GRAFITE 0,7MM Especificação: LAPISEIRA (especificação mínima): - material: plástico; - diâmetro carga: 0,7mm - características adicionais: Com prendedor e ponteira de metal, de primeira qualidade.	UND	5495	R\$ 5,27	R\$ 28.958,65
159.	22385	Nome: LAPISEIRA EM PLÁSTICO COM CARGA EM GRAFITE 2.0MM Especificação: LAPISEIRA EM PLÁSTICO COM CARGA EM GRAFITE 2.0MM	UND	40	R\$ 5,18	R\$ 207,20
160.	31778	Nome: LINHA DE NYLON 0,50MM (450M) 100G COM RESISTÊNCIA DE 14,3KG Especificação: LINHA DE NYLON 0,50MM (450M) 100G COM RESISTÊNCIA DE 14,3KG, IDEAL PARA PROJETOS EXIGENTES. ARTESANATO/BLIQUEPESCA COR BRANCO. TIPO DE APRESENTAÇÃO: BOBINA. COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, LEVE E DURÁVEL.	UND	3	R\$ 30,02	R\$ 90,06
161.	13283	Nome: LIVRO DE ATA C/ 100 FLS Especificação: LIVRO DE ATA C/ 100 FLS	UND	130	R\$ 19,44	R\$ 2.527,20
162.	22372	Nome: LIVRO PROTOCOLO EM PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS Especificação: LIVRO PROTOCOLO EM PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 170 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE.	UND	179	R\$ 22,78	R\$ 4.077,62

Página 14 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2				
163.	31779	Nome: LIXA PARA MASSA/MADEIRA (GRÃO 150220). DIMENSÕES APROXIMADAS: 225 MM X 275 MM. Especificação: LIXA PARA MASSA/MADEIRA (GRÃO 150220). DIMENSÕES APROXIMADAS: 225 MM X 275 MM.	UND	110	R\$ 2,67	R\$ 293,70
164.	15395	Nome: MARCADOR ADESIVO DE PÁGINAS Especificação: MEDINDO NO MÍNIMO: 12MMX44MM; CONTENDO 5 BLOCOS COM NO MÍNIMO 20 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS	PCT	471	R\$ 5,33	R\$ 2.510,43
165.	22379	Nome: MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL POST-IT Especificação: MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL POST-IT MEDINDO APROXIMADAMENTE 38MMX15MM - EMBALAGEM COM 4 BLOCOS CORES DIVERSAS.	PCT	350	R\$ 7,72	R\$ 2.702,00
168.	31776	Nome: MASSA DE CERÂMICA FRIA DE 1KG CADA PACOTE, COR POLAR. Especificação: MASSA DE CERÂMICA FRIA DE 1KG CADA PACOTE, COR POLAR.	UND	165	R\$ 42,28	R\$ 6.976,20
167.	22582	Nome: MASSA DE MODELAR, CX C/12 POTES(OU ROLOS) Especificação: massa de modelar, cx c/12 rolos. (composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto de sódio, multicolor, com moldes (opcional), prazo validade 04 anos, atóxica).	CX	2116	R\$ 8,38	R\$ 17.732,08
168.	25360	Nome: MOCHILA DE COSTAS ESCOLAR - FEMININA Especificação: 16", MATERIAL NYLON DE ALTA DENSIDADE E TECIDO IMPERMEÁVEL, BOLSOS COM ZIPER + ZIPER DE ABERTURA, ALÇAS AJUSTÁVEIS ALMOFADADAS, BOLSO LATERAL EM TELA, ESTAMPA DE FLORZINHA	UND	20	R\$ 83,24	R\$ 1.664,80
169.	25381	Nome: MOCHILA DE COSTAS ESCOLAR - MASCULINA Especificação: 16", MATERIAL NYLON DE ALTA DENSIDADE E TECIDO IMPERMEÁVEL, BOLSOS COM ZIPER + ZIPER DE ABERTURA, ALÇAS AJUSTÁVEIS ALMOFADADAS, BOLSO LATERAL EM TELA, ESTAMPA DE VARIADAS.	UND	30	R\$ 83,95	R\$ 2.518,50
170.	2343	Nome: MOLHA-DEDS EM PLÁSTICO Especificação: MOLHA DEDOS (que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina - embalagem contendo 12g).	UND	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00
171.	25009	Nome: ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS DE MESA VERTICAL Especificação: IDEAL PARA ORGANIZAR PASTAS, PAPEIS E ARQUIVOS; COM NO MÍNIMO 3 DIVISÓRIAS DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE COM PAREDES GROSSAS E RESISTENTES; PODENDO SER DE METAL OU PLÁSTICO.	KIT	108	R\$ 58,71	R\$ 8.223,28
172.	22376	Nome: ORGANIZADOR DE METAL PARA ESCRITÓRIO Especificação: ORGANIZADOR DE METAL PARA ESCRITÓRIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X18CM	UND	81	R\$ 39,87	R\$ 3.213,27
173.	31777	Nome: PALETA GODE FLOR PARA PINTURA Especificação: PALETA GODE FLOR PARA PINTURA AQUARELA 12 CAVIDADES PLÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO: 23X17CM; PESO APROXIMADO: 55G, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO POLIESTIRENO.	UND	66	R\$ 20,13	R\$ 1.328,58
174.	4026	Nome: PALITO DE PICOLÉ c/100 und. Especificação: PALITO DE PICOLÉ c/100 und.	PCT	1158	R\$ 5,76	R\$ 6.670,08

Página 15 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2026



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

175.	23223	Nome: PAPEL A4 ADESIVO 130G Especificação: PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO A4 130G - PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	1239	R\$ 34,39	R\$ 42.609,21
176.	14585	Nome: PAPEL A4 CORES DIVERSAS RESMA COM 100 FOLHAS Especificação: PAPEL A4 CORES DIVERSAS, RESMA C/100 FOLHAS (tipo colorido, tamanho: 210x297mm, gramatura: 75g/m²)	RES	196	R\$ 13,74	R\$ 2.693,04
177.	31743	Nome: PAPEL A4 CORES DIVERSAS, RESMA C/500 FOLHAS Especificação: PAPEL A4 CORES DIVERSAS, RESMA C/500 FOLHAS. (TIPOCOLORIDO, TAMANHO 210X297MM-GRAMATURA: 75G/M²)	RES	165	R\$ 56,22	R\$ 9.276,30
178.	14584	Nome: PAPEL ADESIVO, PACOTE COM 100 FOLHAS. Especificação: PAPEL ADESIVO, branco, gramatura 170g, A4 210x297mm, pacote com 100 folhas	PCT	10	R\$ 57,80	R\$ 578,00
179.	2697	Nome: PAPEL CAMURÇA PC C/25UND Especificação: PAPEL CAMURÇA PC C/25UND. (material: celulose vegetal, gramatura 60g/m², comprimento 60cm, largura 40cm em cores diversas).	PCT	20	R\$ 53,71	R\$ 1.074,20
180.	2700	Nome: PAPEL CARBONO AZUL, CX C/100FLS Especificação: PAPEL CARBONO AZUL, GRAMATURA 22G/M², TAM. OFÍCIO 22X33CM, CX C/ 100FLS	CX	4	R\$ 54,71	R\$ 218,84
181.	23225	Nome: PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS // Especificação: PAPEL CARTÃO PACOTE COM 50 FOLHAS. (MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 180 GRAMAS, FORMATO A4 210MM x 297MM, EM CORES VARIADAS).	PCT	1319	R\$ 20,20	R\$ 26.643,80
182.	31900	Nome: PAPEL CASCA DE OVO A4 180G - PACOTE 50FL Especificação: PAPEL CASCA DE OVO A4 180G - PACOTE 50FL, GRAMATURA 180G, TAMANHO 210MMX297MM - FORMATO A4.	PCT	20	R\$ 21,59	R\$ 431,80
183.	27947	Nome: Papel couchê 180g/m² Especificação: branco, embalagem com 50 folhas de 210 mm x 297 mm	PCT	90	R\$ 23,66	R\$ 2.129,40
184.	1179	Nome: PAPEL CREPON PARAFINADO CX C/40UND Especificação: PAPEL CREPON PARAFINADO CX C/40UND. (material: celulose vegetal, gramatura 18g/m², comprimento 2,00m, largura 48cm, em cores diversas)	CX	52	R\$ 90,15	R\$ 4.687,80
185.	31744	Nome: PAPEL CRIATIVO A4 85G 8 CORES - Especificação: PAPEL CRIATIVO A4 85G 8 CORES - PT C/ 45 FLS. TAMANHO A4(210X 297) IDEAL PARA DOBRADURAS E SCRAPBOOKING.	RES	110	R\$ 25,04	R\$ 2.754,40
186.	23352	Nome: PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS. Especificação: PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	30	R\$ 32,48	R\$ 974,40
187.	23228	Nome: PAPEL LAMINADO MEDINDO 48X60 CM Especificação: PAPEL LAMINADO MEDINDO 48X60 CM - PACOTE COM 40 FOLHAS - CORES DIVERSAS.	PCT	118	R\$ 81,83	R\$ 9.655,94
188.	23224	Nome: PAPEL LINHO A4 BRANCO - 180G Especificação: PAPEL LINHO A4 BRANCO - 180G - PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	1123	R\$ 19,47	R\$ 21.864,81
189.	23215	Nome: PAPEL MADEIRA, (MEDIDA MÍNIMA DE 200 METROS). Especificação: PAPEL MADEIRA, (MEDIDA MÍNIMA DE 200 METROS).	ROL	6	R\$ 196,83	R\$ 1.178,78
190.	4047	Nome: PAPEL MICROONDULADOS, PC C/10UND. (med. 500x800mm em cores diversas). Especificação: PAPEL MICROONDULADOS, PC C/10UND. (med. 500x800mm em cores diversas).	PCT	321	R\$ 42,98	R\$ 13.796,58

Página 16 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

191.	14586	Nome: PAPEL VERGÊ COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS Especificação: PAPEL VERGÊ, couchê 180 g/m², branco, caixa com 50 folhas de 210mm x 297mm.	PCT	64	R\$ 26,33	R\$ 1.685,12
192.	4508	Nome: PASTA ABERTA Especificação: PASTA ABERTA, com dobra duplo ofício versão colorida, frente e verso em papel supremo 230g. (conforme modelo em anexo).	UND	40	R\$ 12,17	R\$ 486,80
193.	2757	Nome: PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM. Especificação: PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280X350MM	UND	999	R\$ 18,07	R\$ 18.051,93
194.	18004	Nome: PASTA CATÁLOGO OFÍCIO A4, COM 50 ENVELOPES Especificação: Pasta Catálogo Ofício A4, com 50 envelopes indicado para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos e documentos diversos.	UND	110	R\$ 29,34	R\$ 3.227,40
195.	1192	Nome: PASTA CATÁLOGO simplificada, com 100 portas documentos em plástico Especificação: PASTA CATÁLOGO simplificada, com 100 portas documentos em plástico	UND	7	R\$ 40,35	R\$ 282,45
196.	23232	Nome: PASTA CLASSIFICADORA EM PLÁSTICO (GROSSA) Especificação: PASTA CLASSIFICADORA EM PLÁSTICO - 4 CM (EM PVC, COM ABAS E ELÁSTICO, MEDINDO APROX 350X250X40MM, TRANSPARENTE).	UND	3524	R\$ 4,15	R\$ 14.624,80
197.	14588	Nome: PASTA CLASSIFICADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE Especificação: PASTA CLASSIFICADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CX C/100 Und (em pvc, com abas e elastico, dimensões 24x 35 cm)	CX	299	R\$ 220,48	R\$ 65.923,52
198.	2768	Nome: PASTA DE POLIPROPILENO SANFONADA A-Z COM 31 DIVISÓRIAS, TAMANHO OFÍCIO Especificação: PASTA DE POLIPROPILENO SANFONADA A-Z COM 31 DIVISÓRIAS, TAMANHO OFÍCIO	UND	147	R\$ 70,11	R\$ 10.306,17
199.	21735	Nome: PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 300g, medindo 48cm x 33cm Especificação: PASTA, confeccionada em papel cartão duplex 300g, tamanho 48cmx33cm, na cor branca, impressão monocromático 1x0, conforme modelo a ser fornecido pela contratante	UND	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
200.	22377	Nome: PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA Especificação: PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	43	R\$ 35,96	R\$ 1.546,28
201.	31783	Nome: PASTA PARA MODELAGEM 250ML, INCOLOR Especificação: PASTA PARA MODELAGEM 250ML, INCOLOR. SOLÚVEL EM ÁGUA, ACABAMENTO OPACO E SECAGEM COMPLETA EM 72 HORAS	UND	22	R\$ 26,04	R\$ 572,88
202.	8076	Nome: PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 1/4 TAM. PEQUENO Especificação: PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 1/4 TAM. PEQUENO	UND	200	R\$ 3,27	R\$ 654,00
203.	31745	Nome: PASTA PLÁSTICA EM L, PP, 0,15MM. Especificação: PASTA PLÁSTICA EM L, PP, 0,15MM, A4, TRANSPARENTE - PCT 10UM. DIMENSÕES: 310 MM X 220 MM, FORMATO: A4	PCT	1100	R\$ 30,29	R\$ 33.319,00

Página 17|89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

204.	2779	Nome: PASTA SUSPensa PLASTIFICADA EM CARTÃO, CX C/50UND Especificação: PASTA SUSPensa, CX C/50UND. (em fibra marmozada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350g, dimensões 240 x 360mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com seis posições para alojamento do visor, ponteiros para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado).	CX	149	R\$ 193,80	R\$ 28.845,40
205.	31750	Nome: PERFURADOR DE METAL 1 FURO Especificação: PERFURADOR DE METAL 1 FURO - PARA PERFURAR FUIROS DE6MM EM ATÉ 8 FOLHAS DE 75GM² OU EVAS DE 2MM	UND	55	R\$ 17,47	R\$ 960,85
206.	22382	Nome: PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO 2 FUIROS PARA 100 FOLHAS Especificação: PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO 2 FUIROS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS	UND	52	R\$ 226,79	R\$ 11.793,08
207.	22373	Nome: PERFURADOR DE PAPEL, (material metal, 2 furos, capacidade perfuração entre 18 e 20 folhas) Especificação: PERFURADOR DE PAPEL, (material metal, 2 furos, capacidade perfuração entre 18 e 20 folhas com espaçamento de 80mm entre os furos).	UND	115	R\$ 22,94	R\$ 2.638,10
208.	23243	Nome: PILHA ALCALINA AA Especificação: PILHA ALCALINA TAMANHO AA , PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	484	R\$ 4,06	R\$ 1.965,04
209.	2816	Nome: PILHA ALCALINA TAM. AAA Especificação: PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AAA.	UND	2374	R\$ 1,92	R\$ 4.558,08
210.	23245	Nome: PILHA ALCALINA TIPO C - PCT COM 2 UNIDADES Especificação: PILHA ALCALINA TIPO C - PCT COM 2 UNIDADES	PCT	89	R\$ 14,63	R\$ 1.302,07
211.	23244	Nome: PILHA ALCALINA TIPO D 1,5 V Especificação: PILHA ALCALINA TIPO D 1,5 V - GRANDE - PCT COM 2 UNIDADES	PCT	19	R\$ 20,27	R\$ 385,13
212.	4041	Nome: PILHA de lítium CR2032, 3v Especificação: PILHA de lítium CR2032, 3v	UND	3004	R\$ 4,84	R\$ 14.538,36
213.	14801	Nome: PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS Especificação: PINCEL ATÔMICO, (material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregavel, cores variadas.	UND	82	R\$ 4,10	R\$ 336,20
214.	9853	Nome: PINCEL CHANFRADO nº 80. Especificação: PINCEL CHANFRADO - para tecido: cabo longo- cor amarelo, composição: cerda cor branca filamento, cerda branca formato chanfrado, nº 80.	UND	60	R\$ 3,49	R\$ 209,40
215.	9854	Nome: PINCEL CHANFRADO nº 86. Especificação: PINCEL CHANFRADO - para tecido: cabo longo- cor amarelo, composição: cerda cor branca filamento, cerda branca formato chanfrado, nº 86.	UND	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
216.	9855	Nome: PINCEL CHANFRADO nº 08 Especificação: PINCEL CHANFRADO - para tecido: cabo longo- cor amarelo, composição: cerda cor branca filamento, cerda branca formato chanfrado, nº 08	UND	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
217.	9859	Nome: PINCEL CHANFRADO nº 10 Especificação: PINCEL CHANFRADO - para tecido: cabo longo- cor amarelo, composição: cerda cor branca filamento, cerda branca formato chanfrado, nº 10	UND	60	R\$ 3,73	R\$ 223,80
218.	9857	Nome: PINCEL CHANFRADO nº 12 Especificação: PINCEL CHANFRADO - para tecido: cabo longo- cor amarelo, composição: cerda cor	UND	60	R\$ 3,88	R\$ 232,80

Página 18 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		branca 11mm, corda branca formato chanfrado, nº 12				
219.	13286	Nome: PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO Especificação: PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO	UND	10	R\$ 5,88	R\$ 58,80
220.	10668	Nome: PINCEL MARCADOR PERMANETE Especificação: PINCEL MARCADOR PERMANETE, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POLIESTER, COR DA TINTA A COMBINAR DO PEDIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA A BASE DE ALCÓOL, ESCRITA COM 2,0MM.	UND	1131	R\$ 3,73	R\$ 4.218,83
221.	14606	Nome: PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Especificação: PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA, (com sistema eletrônico de aquecimento, ponta de metal, 65w, bivolt para cola de 11,2mmx30cm, informações adicionais: alcança temperatura de 193°C). Botão de cola de 11,2mmx30cm-botão liga/desliga luminoso, gatilho longo, suporte de apoio retrátil.	UND	24	R\$ 107,89	R\$ 2.589,36
222.	2889	Nome: PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA, POTÊNCIA 65W,110/220V. Especificação: PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA, POTÊNCIA 65W,110/220V.	UND	2	R\$ 61,71	R\$ 123,42
223.	31780	Nome: PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE P/ MESA E TOALHAS, ESPESSURA ENTRE 0,20MM E 0,30MM Especificação: PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE P/ MESA E TOALHAS, ESPESSURA ENTRE 0,20MM E 0,30MM. COMPOSIÇÃO: 100% PVC COM 1,4M DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO	ROL	5	R\$ 854,97	R\$ 4.274,85
224.	31735	Nome: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 Especificação: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4, DIMENSÕES: 220 MM X 307MM E 0,05 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	55	R\$ 83,93	R\$ 4.616,15
225.	31742	Nome: PORTA ARQUIVOS, EM PASTA ORGANIZADOR TRIPLO Especificação: PORTA ARQUIVOS, EM PASTA ORGANIZADOR TRIPLO(DIMENSÕES COMPACTAS DE 26,1 X 25,5 X 25,7 CM). TRÊSDIMENSÕES ESPAÇADAS EM 8 CM PARA FÁCIL ORGANIZAÇÃO, MATERIAL EM POLIESTIRENO.	UND	110	R\$ 103,01	R\$ 11.331,10
226.	4042	Nome: PORTA DUREX EM PLÁSTICO RESISTENTE Especificação: PORTA DUREX, (material plástico resistente, tamanho médio, contendo cavidade superior tipo cocho para colocação do carretel plástico de encaixe da fita adesiva (prepacotamento leve 12mm x 30m, e lâmina dentária de metal tipo serra fina para cortar a fita em posição frontal superior, contendo revestimento de espuma ou material aderente na superfície inferior, acompanha carretel plástico).	UND	11	R\$ 31,23	R\$ 343,53
227.	11622	Nome: PORTA LÁPIS/CLIPES/LEMBRETES EM ACRÍLICO Especificação: PORTA LÁPIS/CLIPES/LEMBRETES EM ACRÍLICO	UND	277	R\$ 22,71	R\$ 6.290,67
228.	3045	Nome: PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO POLIDO COM PRENDEDOR DE PAPEL METÁLICO Especificação: PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO POLIDO COM PRENDEDOR DE PAPEL METÁLICO, SUPORTE PARA PENDURAR, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 235 MM.	UND	235	R\$ 20,46	R\$ 4.808,10
229.	4043	Nome: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 19mm). Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 19mm).	CX	404	R\$ 12,00	R\$ 4.848,00
230.	21195	Nome: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 25mm). Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 25mm).	CX	304	R\$ 11,08	R\$ 3.368,32

Página 19 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

231.	22562	Nome: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 32mm). Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 32mm).	CX	411	R\$ 18,46	R\$ 7.587,06
232.	4044	Nome: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 51mm). Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 51mm).	CX	405	R\$ 42,86	R\$ 17.358,30
233.	4045	Nome: QUADRO BRANCO, tamanho 150 x120 m. Especificação: QUADRO BRANCO (confeccionado em laminado melaminico (forma) branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com sistema de fixação invisível, com manual e conjunto de acessórios para instalação, tamanho 150 x120 m.	UND	114	R\$ 175,85	R\$ 20.046,90
234.	23246	Nome: QUADRO DE AVISO MEDINDO 1.20X0.90 Especificação: QUADRO DE AVISO MEDINDO 1.20X0.90 (MATERIAL CORTIÇA, APLICAÇÃO MURAL COM MOLDURA EM CORTIÇA).	UND	63	R\$ 138,02	R\$ 8.695,26
235.	14798	Nome: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL 500 ML Especificação: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL 500 ML	FRC	798	R\$ 89,90	R\$ 71.740,20
236.	14799	Nome: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA 500 ML Especificação: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA 500 ML	FRC	798	R\$ 89,88	R\$ 71.724,24
237.	1208	Nome: RÉGUA COMUM EM PLÁSTICO CRISTAL, comprimento 30 cm. Especificação: RÉGUA COMUM EM PLÁSTICO CRISTAL, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, comprimento 30 cm.	UND	8964	R\$ 1,96	R\$ 17.569,44
238.	4050	Nome: RÉGUA EM ALUMÍNIO, tamanho 30cm Especificação: RÉGUA EM ALUMÍNIO, tamanho 30cm	UND	40	R\$ 6,84	R\$ 273,60
239.	4051	Nome: RÉGUA EM ALUMÍNIO, tamanho 50cm Especificação: RÉGUA EM ALUMÍNIO, tamanho 50cm	UND	2	R\$ 14,18	R\$ 28,36
240.	14610	Nome: SACO PARA EMBALAR PRESENTE 30cmx45cm Especificação: SACO PARA EMBALAR PRESENTE 30cmx45cm, confeccionado em bopp metalizado, cores sortidas tamanho 30cmx45cm. Pacote com 50 unidades.	PCT	425	R\$ 64,75	R\$ 27.518,75
241.	14609	Nome: SACO PARA EMBALAR PRESENTE 45cmx68cm Especificação: SACO PARA EMBALAR PRESENTE 45cmx68cm, confeccionado em bopp metalizado, cores sortidas tamanho 45cmx68cm. Pacote com 50 unidades.	PCT	10	R\$ 151,17	R\$ 1.511,70
242.	23247	Nome: SACO PARA EMBALAR PRESENTE MEDINDO 45X60 - PCT COM 50 UNIDADES Especificação: SACO PARA EMBALAR PRESENTE MEDINDO 45X60 - PCT COM 50 UNIDADES - CORES SORTIDAS - CONFECCIONADO EM BOPP METALIZADO	PCT	182	R\$ 152,19	R\$ 27.698,58
243.	31964	Nome: SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE,TRANSPARENTE TAMANHO 80CMX90CM, MATERIAL PLÁSTICO PP Especificação: SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE,TRANSPARENTE TAMANHO 80CMX90CM, MATERIAL PLÁSTICO PP	UND	100	R\$ 5,48	R\$ 548,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

244.	31734	Nome: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Especificação: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PP PARA CONFETES 10 X15 CM EMBALAGEM COM 100UN (SÃO FEITOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), GARANTINDO RESISTÊNCIA CONTRAFUROS E VAZAMENTOS.)	PCT	110	R\$ 10,57	R\$ 1.162,70
245.	3506	Nome: TESOURA DE PICOTAR, tamanho Médio Especificação: TESOURA DE PICOTAR, tamanho Médio	UND	143	R\$ 21,64	R\$ 3.094,52
246.	14611	Nome: TESOURA ESCOLAR INFANTIL DE 13 CM, CX C/30UN Especificação: TESOURA ESCOLAR INFANTIL DE 13 CM, CX C/30UND. (com pontas arredondadas em metal e cabo plástico anatômico, de 1ª qualidade).	CX	446	R\$ 98,55	R\$ 43.953,30
247.	3508	Nome: TESOURA, (em aço inoxidável de 06 polegadas para papel médio, cabo em polipropileno e com ponta arredondada). Especificação: TESOURA, (em aço inoxidável de 06 polegadas para papel médio, cabo em polipropileno e com ponta arredondada).	UND	399	R\$ 13,41	R\$ 5.350,59
248.	22586	Nome: TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MARCADOR DE QUADRO BRANCO PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO - NA COR AZUL - 200 ML/ Especificação: TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MARCADOR DE QUADRO BRANCO PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO - NA COR AZUL - 200 ML - tinta especial para recarregar marcador de quadro branco de 1ª qualidade, para pincel atômico de quadro branco na cor azul 200 ml	FRC	2	R\$ 50,23	R\$ 100,46
249.	22587	Nome: TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MARCADOR DE QUADRO BRANCO PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA - 200 ML/ Especificação: TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MARCADOR DE QUADRO BRANCO PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA - 200 ML - tinta especial para recarregar marcador de quadro branco de 1ª qualidade, para pincel atômico de quadro branco na cor VERMELHA 200 ml	FRC	798	R\$ 46,13	R\$ 36.807,74
250.	31773	Nome: TINTA FACIAL INFANTIL LÍQUIDA 4ML KIT COM 6 UNIDADES. Especificação: TINTA FACIAL INFANTIL LÍQUIDA - SENDO IDEAIS PARA FESTAS, EVENTOS ESCOLARES, RECREAÇÃO E ATIVIDADES ARTÍSTICAS. EMBALAGEM DE 4ML	KIT	637	R\$ 29,85	R\$ 19.014,45
251.	3583	Nome: TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, FRASCO COM 40 MILILITROS. Especificação: TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, FRASCO COM 40 MILILITROS.	FRC	156	R\$ 8,18	R\$ 1.276,08
252.	3596	Nome: TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL Especificação: TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	FRC	108	R\$ 8,08	R\$ 872,64
253.	9672	Nome: TINTA PARA TECIDO Especificação: TINTA PARA TECIDO aeropuff - cx c/ 12 und, pintura têxtil. Disponível em 35ml. Composição: resina de emulsão acrílica, agente expander, água, aditivos e conservante. Cores variadas	CX	110	R\$ 70,86	R\$ 7.794,60
254.	31785	Nome: TINTAS DE TECIDO 37ML, COR DOURADO Especificação: TINTAS DE TECIDO 37ML, COR DOURADO	UND	132	R\$ 7,64	R\$ 1.008,48

Página 21 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência - Aquisições - Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

255.	31786	Nome: TINTAS DE TECIDO 37ML, COR PRATA. Especificação: TINTAS DE TECIDO 37ML, COR PRATA.	UND	132	R\$ 8,71	R\$ 1.149,72
256.	14613	Nome: TNT ESTAMPADO, ESTAMPAS VARIADAS Especificação: TNT ESTAMPADO, largura padrão rolo com minino de 50m. ESTAMPAS VARIADAS	ROL	6	R\$ 304,61	R\$ 1.827,66
257.	31774	Nome: VERNIZ INCOLOR BRILHANTE PARA MANUALIDADES SEM CHEIRO 500 ML. Especificação: VERNIZ ACRILEX INCOLOR BRILHANTE PARA MANUALIDADES SEM CHEIRO 500 ML. INDICAÇÃO PARA SUPERFÍCIES POROSAS COMO MDF, MADEIRA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO ETC.	UND	33	R\$ 78,28	R\$ 2.582,58
COTA RESERVADA DE ATÉ 26% PARA ME, ME.S E EPP,S						
258.	31772	Nome: CADERNO DE DESENHO ESPIRAL CAPA DURA NA COR AZUL, CONTENDO 98 FOLHAS Especificação: CADERNO DE DESENHO ESPIRAL CAPA DURA NA COR AZUL, CONTENDO 96 FOLHAS LISAS COM GRAMATURA DE ENTRE 55G/M² E 85G/M². DIMENSÕES APROXIMADAS: 277MM X 200MM	UND	2737	R\$ 17,00	R\$ 46.529,00
259.	31768	Nome: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL: CAPA Especificação: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL: CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS. FORMATO 28X23CM, COR AZUL	UND	1136	R\$ 26,32	R\$ 29.899,52
260.	14843	Nome: EMBORRACHADO COM GLITER PACOTE COM 10 FOLHAS Especificação: EMBORRACHADO COM GLITER PCT C/10FL. (material borracha Eva Com Glitter tamanho 40 Cm X 80 Cm X atóxico e lavável, nas cores branco, preto, prata, ouro, laranja, vermelho, rosa claro, rosa, azul claro, azul royal, verde claro, verde, pink, verde bandeira, lilas. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	495	R\$ 45,10	R\$ 22.324,50
261.	23086	Nome: EMBORRACHADO ESTAMPADO - PCT COM 5 UNIDADES Especificação: EMBORRACHADO ESTAMPADO - PCT COM 5 UNIDADES - MED: 60X40CM	PCT	455	R\$ 46,20	R\$ 21.021,00
262.	31824	Nome: ESTOJO ESCOLAR COM 2 (DOIS) COMPARTIMENTOS Especificação: ESTOJO ESCOLAR COM 2 (DOIS) COMPARTIMENTOS, FECHAMENTO COM ZIPER, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO. DIMENSÕES MÍNIMAS 21,5 CM X 11CM X 8CM	UND	989	R\$ 36,58	R\$ 36.177,82
263.	31769	Nome: LOUSA DE VIDRO, MATERIAL VIDRO Especificação: LOUSA DE VIDRO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TAMANHO 150 X120 M. KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO: PROLONGADORES EM ALUMÍNIO, BUCHAS E PARAFUSOS.	UND	41	R\$ 1.165,28	R\$ 47.776,48
264.	31827	Nome: NECESSAIRE PVC DUPLO COMPARTIMENTO E ALÇA REFORÇADA. Especificação: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 28,5 CM DE LARGURA E 16 CM DE ALTURA.	UND	2474	R\$ 50,96	R\$ 126.075,04
265.	22801	Nome: PAPEL A4 210 MM X 297MM, 75G/M², - BRANCO COM 500 FOLHAS Especificação: PAPEL A4 210 MM X 297MM, 75G/M², - BRANCO COM 500 FOLHAS	RES	3346	R\$ 34,02	R\$ 113.830,92
266.	28814	Nome: Pasta/sacola arquivo, em material nylon transparente (que vê o que está dentro) COR: BRANCO TRANSPARENTE Especificação: Pasta/sacola arquivo, em material nylon transparente (que vê o que está dentro) COR: BRANCO TRANSPARENTE Sem padronização	UND	550	R\$ 49,56	R\$ 27.258,00

Página 22 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		Com alça de 25cm lateral Com zíper na lateral Dimensões: Altura: 32cm; Largura: 24cm; Espessura: 01 cm				
267.	31747	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA PRETA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	412	R\$ 84,41	R\$ 34.778,92
268.	22583	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES// Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Produto desenvolvido para o uso em quadro branco; Ponta de acrílico que não danifica o quadro; Tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas. Recarregável com tinta para marcador; Ponta de acrílico de 4,0mm; Espessura da Escrita : 2,0mm. CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVADO PELO INMETRO	CX	412	R\$ 84,09	R\$ 34.645,08
269.	22584	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA VERMELHA - CAIXA COM 12 UNIDADES// Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA VERMELHA - CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Produto desenvolvido para o uso em quadro branco; Ponta de acrílico que não danifica o quadro; Tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas. Recarregável com tinta para marcador; Ponta de acrílico de 4,0mm; Espessura da Escrita : 2,0mm. CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVADO PELO INMETRO	CX	412	R\$ 84,99	R\$ 35.015,88
270.	31814	Nome: TINTA GUACHE 250 ML, CX C/ 6 UND Especificação: TINTA GUACHE 250 ML, CX C/ 6 UND (COMPOSIÇÃO RESINAVINCULAVÁGUAPIGMENTO/CARGA E CONSERVANTES, ATÓXICOS, LAVÁVEL, CORES VARIADAS, COM 250 ML CADA).	CX	291	R\$ 69,00	R\$ 20.079,00
271.	14612	Nome: TNT CORES VARIADAS Especificação: TNT , largura padrão, rolo com mínimo 50m. Cores variadas.	ROL	188	R\$ 125,38	R\$ 23.571,44
272.	23248	Nome: TNT ESTAMPADO - ESTAMPAS VARIADAS Especificação: TNT ESTAMPADO - ESTAMPAS VARIADAS - ROLO COM 25 METROS	ROL	140	R\$ 205,19	R\$ 28.726,60

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA CNPJ: 13.098.181/0001-82																
Item	Código	Especificação	Unid	QUANTIDADE POR PARTICIPANTE												
				000001	000002	000003	000004	000005	000006	000007	000008	000009	000010	000011	000012	000013
1	31772	Nome: CADERNO DE DESENHO ESPIRAL CAPA DURA NA COR AZUL, CONTENDO 96 FOLHAS Especificação: CADERNO DE DESENHO ESPIRAL CAPA DURA NA COR AZUL, CONTENDO 96 FOLHAS USAS COM GRAMATURA DE ENTRE 55G/M² E 65G/M². DIMENSÕES APROXIMADAS: 277MM X 200MM	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.838	0	0	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	31768	Nome: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL: CAPA Especificação: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL: CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, FORMATO 28X23CM, COR AZUL	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	3.350	0	0	0	0
3	14949	Nome: EMBORRACHADO COM GLITER PACOTE COM 10 FOLHAS Especificação: EMBORRACHADO COM GLITER PCT C/30FL (material borracha Eva Com Gliter tamanho 40 Cm X 60 Cm X alto e leveável, nas cores branco, preto, prata, ouro, laranja, vermelho, rosa claro, rosa, azul claro, azul royal, verde claro, verde, pink, verde bandeira, lilas. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	1.032	6	0	0	0
4	23046	Nome: EMBORRACHADO ESTAMPADO - PCT COM 5 UNIDADES Especificação: EMBORRACHADO ESTAMPADO - PCT COM 5 UNIDADES - MED: 60X40CM	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	1.114	0	0	0	0
5	31824	Nome: ESTOJO ESCOLAR COM 2 (DOIS) COMPARTIMENTOS Especificação: ESTOJO ESCOLAR COM 2 (DOIS) COMPARTIMENTOS, FECHAMENTO COM ZIPER, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, DIMENSÕES MÍNIMAS 21,5 CM X 13CM X 8CM	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	2.967	0	0	0	0
6	31769	Nome: LOUSA DE VIDRO, MATERIAL VIDRO Especificação: LOUSA DE VIDRO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TAMANHO 150 X 120 CM, KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO: PROLONGADORES EM ALUMÍNIO, BUCHAS E PARAFUSOS.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	128	0	0	0	0
7	31827	Nome: NECESSAIRE PVC DUPLA COMPARTIMENTO E ALÇA REFORÇADA. Especificação: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26,5 CM DE LARGURA E 36 CM DE ALTURA.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	7.422	0	0	0	0
8	22601	Nome: PAPEL A4 210 MM X 297MM, 75G/M², - BRANCO COM 500 FOLHAS Especificação: PAPEL A4 210 MM X 297MM, 75G/M², - BRANCO COM 500 FOLHAS	RES	750	23	120	750	37	75	6	150	6.562	195	150	0	12
9	28814	Nome: Pasta/sacola arquivo, em material nylon transparente (que vê o que está dentro) COR: BRANCO TRANSPARENTE Especificação: Pasta/sacola arquivo, em material nylon transparente (que vê o que está dentro) COR: BRANCO TRANSPARENTE Sem padronização Com alça de 25cm Com zíper na lateral Dimensões: Altura: 32cm; Largura: 24cm; Espessura: 01 cm	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	1.650	0	0	0	0
10	31747	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª GRADUAÇÃO Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	1.238	0	0	0	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		QUALIDADE- TINTA PRETA - CAIXA COM 12 UNIDADES														
11	22583	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES// Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Produto desenvolvido para o uso em quadro branco; Ponta de acrílico que não danifica o quadro; Tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas. Recarregável com tinta para marcador; Ponta de acrílico de 4,0mm; Espessura da Escrita : 2,0mm.CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVADO PELO INMETRO	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	1.238	0	0	0	0
12	22584	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA VERMELHA - CAIXA COM 12 UNIDADES// Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA VERMELHA - CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Produto desenvolvido para o uso em quadro branco; Ponta de acrílico que não danifica o quadro; Tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas. Recarregável com tinta para marcador; Ponta de acrílico de 4,0mm; Espessura da Escrita : 2,0mm. CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVADO PELO INMETRO	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	1.238	0	0	0	0
13	31814	Nome: TINTA GUACHE 250 ML, CX C/ 6 UND Especificação: TINTA GUACHE 250 ML, CX C/ 6 UND (COMPOSIÇÃO RESINA/INCLUI/ÁGUA/PIGMENTO/ CARBÃO E CONSERVANTES,ATÓXICOS, LAVÁVEL, CORES VARIADAS, COM 250 ML CADA).	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	801	0	0	0	0
14	14612	Nome: TINT CORES VARIADAS Especificação: TINT, largura padrão, rolo com mínimo 50m. Cores variadas.	ROL	0	0	0	0	0	0	0	0	508	1	0	0	0
15	28248	Nome: TINT ESTAMPADO - ESTAMPAS VARIADAS Especificação: TINT ESTAMPADO - ESTAMPAS VARIADAS - ROLLO COM 25 METROS	ROL	0	0	0	0	0	0	0	0	413	0	0	0	0
16	22594	Nome: AGENDA COM ESPIRAL Especificação: AGENDA COM ESPIRAL COM VISÃO DE 3 DIAS POR PÁGINA, COM CAPA DURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X21.	UND	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	3822	Nome: GRAFITE PARA LAPISEIRA 2.0MM Especificação: GRAFITE PARA LAPISEIRA GRADUAÇÃO 2.0MM; CAIXA COMTE NDO 12 TUBOS COM NO MÍNIMO 5 GRAFITES CADA.	CX	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Página 25 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência - Aquisições - Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	254	Nome: ALFINETE EM AÇO PARA MAPAS, CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO REDONDO COLORIDO (SORTIDOS) Especificação: ALFINETE EM AÇO PARA MAPAS, CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO REDONDO COLORIDO (SORTIDOS), CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, SUPER DURO E COM PONTA EXTRA FINA, Nº 29.	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
19	31568	Nome: ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (14X38MM) Especificação: ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (14X38MM)	UND	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	31569	Nome: ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (28X59MM) Especificação: ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (28X59MM)	UND	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	266	Nome: ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NUMERO 03 (9,5 X 12,5 CM APROXIMADAMENTE) Especificação: ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NUMERO 03 (9,5 X 12,5 CM APROXIMADAMENTE)	UND	0	0	0	0	1	1	0	0	0	5	3	0	1
22	22575	Nome: APAGADOR EM PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO. Especificação: APAGADOR EM PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO - apagador em plástico para quadro branco, com base de feltro tratado, medindo 14x2,5 cm. Possui design arredado, prático e moderno, sendo ideal para uso em escola.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	1.331	0	0	0	0
23	22585	Nome: APLICADOR DE COLA QUENTE PEQUENO RESISTENTE E DE USO PROFISSIONAL - 1ª QUALIDADE// Especificação: APLICADOR DE COLA QUENTE PEQUENO RESISTENTE E DE USO PROFISSIONAL - 1ª QUALIDADE Especificação Mínima: Pistola para Cola Quente Pequena prática de se usar, facilitando a aplicação da cola Hot Melt em tecidos, madeira, plástico, entre outros materiais. Perfeita para uso artesanal e trabalhos escolares. Produto de alta qualidade, aplicador pequeno, fácil aplicação; gatilho que permite fluxo contínuo de cola; potência 7W; Voltagem 127/220V (bivolt); Espessura do bocal: 7,5mm; Garantia de 2 anos contra defeitos e fabricação. Produto Certificado INMETRO (Eletrodoméstico/Segurança)	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	314	2	0	0	0
24	22603	Nome: APONTADOR DE LÁPIS GRAFITE - MATERIAL METAL Especificação: MATERIAL METAL TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FUSOS 01, SEM DEPÓSITO.	UND	0	1	10	0	0	0	0	0	4.393	0	0	0	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

25	33737	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA COR AMARELO Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA COR AMARELO Nº 9 POLEGADAS 50 (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26	33836	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR AZUL (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27	33838	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR BEGE/CREME Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR BEGE/CREME (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	33839	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR BRANCO Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR BRANCO (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	33821	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR DOURADO Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR DOURADO (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	33820	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR PRATA Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR PRATA (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31	33823	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR PRETO Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR PRETO (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32	33822	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR ROSA/MAGENTA Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR ROSA/MAGENTA (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	33817	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR VERDE Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR VERDE (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Página 27 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovação pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	14939	Nome: BALÃO CANUDO PARA MODELAGEM Especificação: Balão Canudo para modelagem nas cores PRETO, BRANCO, VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, AZUL TURQUESA, AZUL ROYAL, DOURADO, PRATA, ROSA, ROXO, LILÁS, MARROM. Pacote com 50 unidades de cada cor.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35	14937	Nome: BALÃO LATEX Nº 07 PACOTE COM 50 UNIDADES DE CADA COR Especificação: BALÃO Nº 7 (em latex liso, pct c/50 und nas cores PRETO, BRANCO, VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, AZUL TURQUESA, AZUL ROYAL, DOURADO, PRATA, ROSA, ROXO, LILÁS, MARROM. Pacote com 50 unidades de cada cor.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
36	362	Nome: BARBANTE (rolo com 500g) Especificação: BARBANTE (rolo com 500g).	ROL	0	0	0	0	0	0	0	0	202	10	2	0	0
37	14801	Nome: BATERIA 9 VOLTS Especificação: BATERIA Tipo: Alcalina Tamanho: Bateria 9V Voltagem: 9V Embalagem: Com 1 bateria	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	3	0
38	31739	Nome: BLOCO ADESIVO COLORIDO 76X76MM Especificação: BLOCO ADESIVO COLORIDO 76X76MM, CONTENDO 500 FOLHASCADA. BLOCO DE NOTAS	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	4.576	0	0	0	0
39	13261	Nome: BLOCO DE NOTAS - CORES DIVERSAS Especificação: BLOCO DE NOTAS; PODENDO SER COLORIDO, BRANCO OU NATURAL; SEM COLA ADESIVA; COM NO MÍNIMO 600 FOLHAS; MEDIDAS MÍNIMAS: 110,86 X 10,82.	UND	0	3	20	25	0	0	0	5	0	0	22	0	0
40	29435	Nome: BLOCO DE RECADO COLORIDO MEDINDO 86X86MM cubo com no mínimo 700 folhas Especificação: BLOCO DE RECADO COLORIDO MEDINDO 86X86MM cubo com no mínimo 700 folhas	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
41	14930	Nome: BLOCO PARA RECADO EM CORES DIVERSAS Especificação: BLOCO PARA RECADO, CORES DIVERSAS, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, REMOVÍVEL, AUTO-ADESIVO, PACOTE COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA.	PCT	0	0	20	100	4	0	2	0	0	15	0	0	4
42	9541	Nome: Bobina para relógio de ponto Eletrônico 57mm x 300 metros. Caixa com 06 unidades Especificação: Bobina para relógio de ponto Eletrônico 57mm x 300 metros. Caixa com 06 unidades	CX	0	0	0	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0
43	458	Nome: BOLA DE ISOPOR MACIÇA 100 MM Especificação: BOLA DE ISOPOR MACIÇA 100 MM	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44	460	Nome: BOLA DE ISOPOR MACIÇA 200 MM Especificação: BOLA DE ISOPOR MACIÇA 200 MM	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Página 28 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

45	22604	Nome: BORRACHA DE APAGAR TIPO PONTeira - BRANCA PARA ENCAIXE NO LÁPIS Especificação: BORRACHA DE APAGAR TIPO PONTeira - BRANCA PARA ENCAIXE NO LÁPIS	UND	50	0	110	0	0	0	0	0	100	0	0	0
46	493	Nome: BORRACHA PARA LÁPIS, BRANCA, MACIA, COM CAPA PLÁSTICA Especificação: BORRACHA PARA LÁPIS, BRANCA, MACIA, COM CAPA PLÁSTICA	UND	52	0	15	50	0	0	0	10	10.444	0	0	0
47	23065	Nome: CADERNO BROCHURA CAPA DURA COM 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X14CM. Especificação: CADERNO BROCHURA CAPA DURA COM 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X14CM.	UND	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48	31771	Nome: CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS, COR AZUL Especificação: CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS, COR AZUL. DIMENSÕES: MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X14CM.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	2.769	0	0	0
49	31740	Nome: CADERNO UNIVERSITÁRIO Especificação: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 1 MATÉRIA CAPA DURA 60 FOLHAS COR AZUL (DIMENSÕES: LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 27,5 CM). NOME DO DESENHO: USO. TIPO DE FOLHA: PAUTADA. UNIDADES POR KIT: 1. FORMATO DE VENDA: UNIDADE. QUANTIDADE DE FOLHAS: 80. CAPA DURA RESISTENTE QUE PROTEGE SUAS ANOTAÇÕES COM DURABILIDADE. FORMATO IDEAL: 200X275MM PARA FÁCIL MANUSEIO. 80 FOLHAS PRONTAS PARA SUAS IDEIAS E CRIAÇÕES.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	2.980	0	0	0
50	11754	Nome: CAIXA ARQUIVO MORTO Especificação: CAIXA ARQUIVO MORTO	UND	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51	587	Nome: CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, POLIOMIDA, CORES VARIADAS Especificação: CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, POLIOMIDA, CORES VARIADAS	UND	200	0	100	150	0	0	0	0	1.620	20	0	12
52	3916	Nome: CAIXA TRÍPLA, (articulável para correspondência - Separador de Documentos em Acrílico). Especificação: CAIXA TRÍPLA, (articulável para correspondência - Separador de Documentos em Acrílico).	UND	0	0	3	20	0	0	0	0	163	2	0	0
53	007	Nome: CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS Especificação: CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS, TIPO MESA, APLICAÇÃO COMERCIAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA/SOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO, COM VISOR VERDE, COMPRIMENTO APROXIMADO 13 CM, LARGURA 10 CM, ALTURA 2,5 CM.	UND	30	0	0	0	2	0	0	0	64	0	3	0

Página 29 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Idenidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

54	6549	Nome: CALCULADORA ELETÔNICA, 12 DÍGITOS, TIPO DE MESA COM BOBINA. Especificação: CALCULADORA ELETÔNICA, 12 DÍGITOS, TIPO DE MESA COM BOBINA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICIDADE, TENÇÃO BIVOLT. TAMANHO PEQUENO	UND	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
55	22378	Nome: CANETA CORRETIVA 8 ML Especificação: CANETA CORRETIVA 8 ML	UND	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
56	22597	Nome: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA FINA- 0.7MM Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, (ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA- 0.7MM, TINTA NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA).	UND	0	0	0	0	0	0	0	13.200	0	0	0	0	
57	22598	Nome: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA. Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, (ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE COM FURO RESPIRADOR, COM APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO, TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA, APRESENTANDO PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA).	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
58	23047	Nome: CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL MATERIAL: METAL E PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MACIA SEM FALHAS OU BORRÕES, PONTA MÉDIA DE 1,0MM, FORMATO TRIANGULAR ERGONOMÍCO (GARANTIA DE CONFORTO), CORPO TRANSPARENTE E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, TINTA NA COR AZUL, TAMPA DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA, DIMENSÕES CORXA 14,5 X 2 X 1 CENTÍMETROS MATERIAL: METAL E PLÁSTICO APROVADA PELO INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	300	20	70	200	65	50	30	50	0	50	220	25	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

59	23048	Nome: CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA. Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA MATERIAL: METAL E PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MACIA SEM FALHAS OU BORRÕES, PONTA MÉDIA DE 1,0MM. FORMATO TRIANGULAR ERGONOMÍCO (GARANTIA DE CONFORTO). CORPO TRANSPARENTE E RESISTENTE A PRESSÃO NORMAL A ESCRITA, TINTA NA COR PRETA, TAMPA DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA, DIMENSÕES EXLSA 14,5 X 2 X 1 CENTÍMETROS, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, APROVADA PELO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	100	0	0	0	0	0	30	0	10.450	50	0	25	0
60	22578	Nome: CANETA HIDROCOR, ESTOJO COM 12 UND / CANETA HIDROCOR, ESTOJO COM 12 UND de excelente qualidade Especificação: Características: Ponta resistente-Lavável-Tampa Antifalante-Azúca, Cores vivas e intensas-Formulação com corantes de alta qualidade com grande durabilidade; Cores Fieis ao Corpo da Hidrográfica. Contendo certificado do INMETRO. Especificação:	CK	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
61	22599	Nome: CANETA MARCA TEXTO NAS CORES VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA E ROSA. Especificação: CANETA MARCA TEXTO, (MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLORESCENTE, NAS CORES VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA E ROSA).	UND	60	0	40	100	0	5	4	0	9.438	14	22	8	0
62	31784	Nome: CANETA MARCADOR PARA TECIDO NAS CORES PRETO E BRANCO Especificação: CANETA MARCADOR PARA TECIDO NAS CORES PRETO E BRANCO, TIPO DE TINTA: À BASE DE ÁGUA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 CM DE ALTURA E 1,5CM DE DIÂMETRO. PESO APROXIMADO: 16G.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	0	0	0
63	14958	Nome: Caneta metálica, na cor dourada, resistente a água e possui secagem rápida. Especificação: Caneta com tinta gel, resistente à água e luz. Grip triangular emborrachado. Fluxo de tinta suave e constante. Refil auto-limpante, permitindo que toda a tinta seja utilizada. Escrita na cor dourada.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	110	0	0	0	0
64	3936	Nome: CAPA PVC, A4, NA COR PRETA Especificação: CAPA PVC, PC C/100FLS, (para encadernação, na cor preta, tamanho A4).	PCT	250	0	15	10	0	0	0	1	12	0	4	0	0
65	3935	Nome: CAPA PVC, A4, TRANSPARENTE Especificação: CAPA PVC, PC C/100FLS, (para encadernação,	PCT	250	0	15	10	0	0	0	1	12	0	4	0	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		em cor transparente, tamanho A4).													
65	14543	Nome: CARTOLINA CORES VARIADAS Especificação: CARTOLINA, medindo: 50x60cm, com 180g em material celulose vegetal, tipo comum, as cores variadas. Pacote com 20.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	294	20	0	0	0
67	23236	Nome: CARTOLINA DUPLA FACE MED. 400x60 Especificação: CARTOLINA DUPLA FACE MED. 40x60 - 1ª QUALIDADE EM CORES VARIADAS - PCT COM 20 UNIDADES	PCT	0	0	0	0	0	0	0	808	0	0	0	0
68	3943	Nome: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 2/0, CX C/100 UND. Especificação: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 2/0, CX C/100 UND.	CX	100	5	20	20	2	6	2	0	550	3	30	2
69	23072	Nome: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 3/0 - CX COM 50 UNIDADES Especificação: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 3/0 - CX COM 50 UNIDADES	CX	0	0	0	0	31	0	0	0	242	0	0	0
70	3945	Nome: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 4/0, CX C/50 UND. Especificação: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 4/0, CX C/50 UND.	CX	100	0	20	80	0	0	2	0	550	10	20	5
71	780	Nome: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 6/0, CX C/50 UND. Especificação: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 6/0, CX C/50 UND.	CX	0	5	20	80	0	0	0	0	242	10	20	2
72	781	Nome: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 8/0, CX C/25 UND. Especificação: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 8/0, CX C/25 UND.	CX	0	0	0	35	0	0	0	0	242	10	0	5
73	22805	Nome: COLA APLICAÇÃO ISOPOR Especificação: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, TIPO LÍQUIDO, LAVÁVEL - FRASCO COM 90G.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	902	2	0	1
74	25060	Nome: COLA BRANCA - À BASE DE PVA - 1KG Especificação: COLA BRANCA À BASE DE PVA (POLIACETATO DE VINIL), INDICADA PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, GESSO, ENTRE OUTRAS SUPERFÍCIES, ALTA RESISTÊNCIA E PODER DE ADESÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILOGRAMA.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75	1109	Nome: COLA BRANCA PLÁSTICA EMB. C/1000G. (branco levevel, não tóxica - caixa com 06 tubos. Especificação: COLA BRANCA PLÁSTICA EMB. C/1000G. (branco levevel, não tóxica - caixa com 06 tubos.	CX	0	0	1	0	0	0	0	0	134	0	0	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

76	15398	Nome: COLA COM GLITTER - 25G Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LISO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA E EVA; TÉCNICAS UTILIZADAS: PINTURA E DECORAÇÃO; COLA GLITTER COM BRILHO INTENSO: IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANOS E PARA ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO; POSSUI BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, PODE SER USADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL, PARA FAZER COLAGENS, DECORAÇÃO E PINTURA SOBRE O PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA E EVA. NÃO TÓXICA. PRODUTO LAVÁVEL (NÃO MANCHA A ROUPA). FRASCO COM NO MÍNIMO 25G.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	528	0	0	0	0
77	31963	Nome: COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO Especificação: COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO, APLICAÇÃO Feltro, E.V.A., isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras. EMBALAGEM DE 100ML.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
78	22606	Nome: COLA EM BASTÃO ESCOLAR Especificação: COLA EM BASTÃO, ESCOLAR, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E CONSERVANTE. EMBALAGEM COM 20G.	UND	0	0	0	0	0	0	2	0	9.124	18	5	3	0
79	22579	Nome: COLA EM BASTÃO FINO Especificação: COLA EM BASTÃO FINO - cola em bastão, (material silicone - cola quente fina super transparente, 1ª qualidade, não tóxica, com aderência e colagem firme, medindo 7,5x300 de diâmetro e 30cm de comprimento. Embalagem com 1kg). Contendo certificado do INMETRO.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	532	0	0	0	0
80	388	Nome: COLA EM BASTÃO GROSSO Especificação: COLA EM BASTÃO, (material silicone - cola quente grossa transparente, 1ª qualidade, não tóxica, com aderência e colagem firme, medindo 11,3 mm de diâmetro e 30cm de comprimento. Embalagem com 1kg).	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	528	3	0	0	0
81	22595	Nome: Cola Instantânea Multuso Embalagem com Peso Líquido 100G adere diversos tipos de Materiais: Metais, Papéis, Madeiras, P Especificação: Cola Instantânea Multuso Embalagem com Peso Líquido 100G adere diversos tipos de Materiais: Metais, Papéis, Madeiras, Porcelanas, Borrachas, Plásticos, Cortiças e Outros.	UND	50	0	0	0	0	0	0	0	315	0	0	0	0
82	9589	Nome: COLA PERMANENTE Especificação: COLA PERMANENTE, indicada para tecido, cerâmica, metal, vidro, plástico e outros embalagem com 37ml	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

83	814	Nome: COLA PLÁSTICA BRANCA, CX C/12TUBOS (branca lavável, não tóxica - embalagem com 90g). Especificação: COLA PLÁSTICA BRANCA, CX C/12TUBOS (branca lavável, não tóxica - embalagem com 90g).	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	148	10	1	0	0
84	23083	Nome: COLA PLÁSTICA COLORIDA - lavável, não tóxica - caixa com 6 frascos. Especificação: COLA PLÁSTICA COLORIDA - lavável, não tóxica - caixa com 06 frascos de no mínimo 23 g em cores variadas.	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	352	0	0	0	0
85	23084	Nome: COLA PLÁSTICA EMB COM 1 KG Especificação: COLA PLÁSTICA EMB COM 1 KG - (BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA).	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
86	14788	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 07 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 07	CX	0	0	0	85	0	0	0	0	0	0	4	0	0
87	14789	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 11 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 11	CX	0	0	0	30	3	0	0	0	0	0	0	0	3
88	14790	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 15 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 15	CX	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	2	0	0
89	31572	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND Nº 18 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND Nº 18	CX	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
90	31570	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND Nº 8 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND Nº 8	CX	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
91	31571	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND Nº 9 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND Nº 9	CX	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
92	31736	Nome: CONFETE DE PAPEL COLORIDO Especificação: CONFETE DE PAPEL COLORIDO CARNAVAL SACO COM 100QUILOS	SC	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0
93	14802	Nome: CORRETIVO EM FITA Especificação: Corretivo Fita Tamanho: 5MMX6MT	UND	0	0	0	30	0	0	0	0	4.666	0	14	0	0
94	862	Nome: CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, CX c/12und Especificação: CORRETIVO LÍQUIDO PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, AQUOSO, EM FRASCO DE 18 ML CX C/ 12UND	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
95	1216	Nome: ELÁSTICO EM LÁTEX AMARELO, Nº 18, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. Especificação: ELÁSTICO EM LÁTEX AMARELO, Nº 18, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. PACOTE COM 1000G.	PCT	10	0	0	4	1	0	0	0	22	0	2	0	1
96	2675	Nome: ELÁSTICO EM LÁTEX COLORIDO Especificação: ELÁSTICO EM LÁTEX COLORIDO, Nº 18, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. PACOTE COM 1000G.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Página 34 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

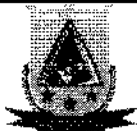


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

97	14565	Nome: EMBORRACHADO ESTAMPADO Especificação: EMBORRACHADO ESTAMPADO, material borracha EVA, comprimento 1,15, largura 0,40cmx48cm, estampas variadas - PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0
98	14844	Nome: EMBORRACHADO LISO PACOTE COM 10 FOLHAS Especificação: EMBORRACHADO LISO, material borracha EVA, comprimento 1,15, largura 0,50 nas cores branco, preto, marrom, verde, amarelo, vermelho, rosa, azul, azul turquesa, azul royal, lilás, laranja, cinza, verde bandeira, roxo, pele, rosa bebê, marfim claro, azul bebê - PACOTE COM 10 FOLHAS DE CADA COR.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	0	0
99	23238	Nome: EMBORRACHADO LISO PACOTE COM 10 FOLHAS, Especificação: EMBORRACHADO LISO PACOTE COM 10 FOLHAS - MATERIAL BORRACHA EVA, MEDINDO 40X60 CM EM CORES DIVERSAS.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	1.375	0	0	0	0
100	31738	Nome: ENVELOPE A3 370X450MM SACO BRANCO 150G (PACOTE COM 50 UNIDADES) Especificação: ENVELOPE A3 370X450MM SACO BRANCO 150G (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	33	0	0	0	0
101	23242	Nome: ENVELOPE BRANCO AA - CX COM 250 UNIDADES Especificação: ENVELOPE BRANCO AA - MEDIDA 229X324 - CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	0	0	2	2	2	1	0	0	40	2	2	0	1
102	23433	Nome: ENVELOPE DE PAPEL BRANCO TAMANHO 24X34 (CONFECCIONADO EM PAPEL 90G). CX COM 100 UND Especificação: ENVELOPE DE PAPEL BRANCO TAMANHO 24X34 (CONFECCIONADO EM PAPEL 90G). CX COM 100 UND	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
103	31753	Nome: ENVELOPE PARA CONVITES DE EVENTOS 16X22CM, CORES VARIADAS. Especificação: ENVELOPE PARA CONVITES DE EVENTOS 16X22CM, CORES VARIADAS.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0
104	29660	Nome: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 09 Especificação: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 09	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
105	3263	Nome: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12 MM Especificação: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12 MM, PC C/100UND. (confeccionado em PVC preto, capacidade para 85 folhas).	PCT	0	0	15	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0
106	3985	Nome: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 14 mm Especificação: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 14 MM, PC C/100UND. (confeccionado em PVC preto, capacidade para 85 folhas).	PCT	0	0	15	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0
107	3988	Nome: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 25 MM, Especificação: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 25 MM, CX	PCT	0	0	15	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0

Página 35 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		C/48UND. (confeccionado em PVC preto, capacidade para 160 folhas).														
108	3978	Nome: ESPIRAL PARA ENCADEIRNAÇÃO Nº 33 MM Especificação: ESPIRAL PARA ENCADEIRNAÇÃO Nº 33 MM, PC C/27UND. (confeccionado em PVC preto, capacidade para 250 folhas).	PCT	100	0	25	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0
109	3980	Nome: ESPIRAL PARA ENCADEIRNAÇÃO, Nº 40 MM Especificação: ESPIRAL PARA ENCADEIRNAÇÃO PVC, Nº 40 MM, PC C/18UND. (confeccionado em PVC preto, capacidade para 250 folhas).	PCT	100	0	10	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0
110	1125	Nome: ESTILETE, RETRÁTIL tamanho pequeno. Especificação: ESTILETE RETRÁTIL, tam. pequeno, em metal, longa durabilidade, lâmina de 5mm resistente, formato anatômico, trilha metálico c/sistema de trava, corpo em acrílico e clipe colorido). CX C/12UND.	CX	20	2	1	4	0	0	1	0	5	2	0	0	0
111	25363	Nome: ESTOJO ESCOLAR - TAMANHO MEDIO Especificação: ESTOJO ESCOLAR COM 2 (DOIS) COMPARTIMENTOS, FECHAMENTO COM ZIPER, ESTAMPADO OU LISO, TAMANHO MEDIO.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
112	22874	Nome: ETIQUETA ADESIVA REDONDA 16MM OURO - PCT 250 UN Especificação: ETIQUETA ADESIVA REDONDA 16MM OURO - PCT 250 UN	PCT	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
113	1354	Nome: EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX DÁVEL Especificação: EXTRATOR DE GRAMPO EMLAÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, DIMENSÕES 150 X 20 MM.	UND	30	0	0	30	0	0	0	0	115	3	10	0	0
114	23213	Nome: FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M Especificação: FITA ADESIVA, (TIPO DURA FACE, MEDINDO 12MMX30M, APLICAÇÃO MULTUSO COM ADESIVO FIRME).	UND	0	0	0	0	1	2	0	0	902	8	0	8	1
115	23214	Nome: FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA Especificação: FITA ADESIVA, (TRANSPARENTE, DORSO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MM X 40M, NÃO SUJA DURANTE O TEMPO)	UND	40	0	6	40	0	6	0	0	0	0	3	0	0
116	1430	Nome: FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA SORSO Especificação: FITA ADESIVA, (transparente, dorso em polipropileno, medindo 50mm x 50m, não suja durante o tempo). PCT C/10UND.	PCT	0	0	0	0	0	0	1	0	266	8	0	4	0
117	1131	Nome: FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo 12mmx 30m. Especificação: FITA ADESIVA, PC C/10UND. (transparente, dorso em polipropileno, medindo 12mmx 30m.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Página 36|88

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

115	22532	Nome: Fita adesiva: dures em cores sortidas; Espessura: 12 mm; embalagem com 10 unidades Especificação: Especificações mínimas: Cores sortidas Comprimento x largura 10 m x 12 mm Formato de venda pacotes Unidades por embalagem 10	EMB.	20	1	1	0	0	0	0	0	908	0	0	0	0
119	1440	Nome: FITA CREPE 19X50CM Especificação: FITA CREPE 19X50CM	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	1.430	0	0	0	0
120	23216	Nome: FITA CREPE. Especificação: FITA ADESIVA, (MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 24MMX50CM, COR BEGE, COM ADESIVO FIRME, APLICAÇÃO MULTUSO).	UND	0	2	0	10	0	0	2	0	0	20	0	10	0
121	31748	Nome: FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE Especificação: SIMPLES, Nº03, DIMENSÕES: 15MM X 10M, COR AZUL ROYAL FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE SIMPLES, Nº03, DIMENSÕES: 15MM X 10M, COR AZUL ROYAL	PC	0	0	0	0	0	0	0	0	110	0	0	0	0
122	31749	Nome: FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE COR DOURADA. Especificação: FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE SIMPLES, Nº03, DIMENSÕES: 15MM X 10M, COR DOURADA	PC	0	0	0	0	0	0	0	0	110	0	0	0	0
123	31767	Nome: FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE SIMPLES, Nº03, DIMENSÕES: 15MM X 10M, COR PRATA. Especificação: FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE SIMPLES, Nº03, DIMENSÕES: 15MM X 10M, COR PRATA	PC	0	0	0	0	0	0	0	0	110	0	0	0	0
124	600	Nome: FITA MÉTRICA FLEXÍVEL - 150CM Especificação: MATERIAL: FLEXÍVEL; TAMANHO: 150 X 2 CM; CARACTERÍSTICAS AÇIONAIS: FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, DURÁVEL E SEGURO DE USAR; EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	0
125	23227	Nome: FOLHA POLI (CELOFANE) PACOTE COM 50 UNIDADES Especificação: FOLHA POLI CELOFANE NA MEDIDA DE 80X100 CM, PACOTE COM 50 FOLHAS - TRANSPARENTE E CORES VARIADAS.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	0	0	0
126	1590	Nome: GIZÃO DE CERA, CX C/12 CORES Especificação: GIZÃO DE CERA, CX C/12 CORES, (com cores vivas e intensas, com ótima cobertura e deposição, que não esfalele não manche as mãos, anti-lérgico e atóxico).	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	681	0	0	0	0
127	4021	Nome: GRÁFITE PARA LAPISEIRA graduação B, 7mm Especificação: GRÁFITE PARA LAPISEIRA (especificação mínima) graduação B, 7mm 2B ou B, tubo com 24 unidades cada, de primeira qualidade.	UND	50	0	20	30	0	0	0	0	5.388	10	16	0	0
128	21595	Nome: GRAMPEADOR 11,5 CM Especificação: GRAMPEADOR 11,5 CM	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Página 37 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência - Aquisições - Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

129	1142	Nome: GRAMPEADOR ALICATE, 25 folhas. Especificação: GRAMPEADOR ALICATE, (material de metal, tipo alicate, capacidade 25 folhas, grampo 26/6, trilha fixo e apoio emborrachado, abertura do pente através de botão traseiro.	UND	0	0	4	16	0	0	0	0	0	0	4	0	0
130	1143	Nome: GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, ATÉ 25 FOLHAS Especificação: GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, (especificações mínimas): corpo em metal, grampeia até 25 folhas com um simples toque. Contém visor de carga de grampos. Base emborrachada proporciona maior firmeza e robustez a esse grampeador de mesa. Utiliza grampos comuns tamanho 26/6.	UND	40	0	0	0	10	2	2	0	106	3	0	0	10
131	23217	Nome: GRAMPEADOR ESTRUTURAS METÁLICA REFORÇADO GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS Especificação: ESTRUTURAS METÁLICA REFORÇADO GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS COM GUIA REGULADOR PARA PAPEL GRAMPO 23/8, 25/8, 28/10, 23/13	UND	0	0	0	4	0	0	0	0	32	0	0	0	0
132	14655	Nome: GRAMPEADOR GRANDE, material ferro mesa, capacidade mínima de 50 fl, aplicação folhas, grampo 26/6, características adici Especificação: GRAMPEADOR GRANDE, material ferro mesa, capacidade mínima de 50 fl, aplicação folhas, grampo 26/6, características adicionais reforçado, tamanho grande de 11 qualidade.	UND	0	0	0	0	0	0	0	2	157	0	0	0	0
133	23218	Nome: GRAMPEADOR PINADOR ROCAMA, Especificação: GRAMPEADOR PINADOR ROCAMA APROPRIADO PARA GRAMPEAR TECIDO EM MADEIRA, TAPEÇARIAS, SIK SCREEN, TELAS PARA PINTURA, EXTRAÇÃO DE RESINAS, ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS, DECORAÇÃO ETC. CAPACIDADES TÉCNICAS DO GRAMPEADOR PINADOR ROCAMA: ALTURA 180MM. LARGURA 34MM. COMPRIMENTO 176MM. PESO 0,400KG. O GRAMPEADOR ROCAMA TEM A CAPACIDADE DE CARREGAR NO MÍNIMO 106 GRAMPOS.	UND	0	0	0	0	0	1	0	0	60	0	0	0	0
134	1144	Nome: GRAMPO GALVANIZADO 23/10, Especificação: GRAMPO GALVANIZADO 23/10, CX C/1.000 UND (para grampeador, na cor branca)	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0
135	27573	Nome: GRAMPO GALVANIZADO 23/6 Especificação: CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	374	0	0	0	0
136	1146	Nome: GRAMPO GALVANIZADO 24/6 Especificação: GRAMPO GALVANIZADO 24/6 CX C/5.000UND. (para grampeador, na cor branca).	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0



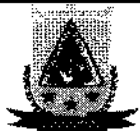
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

137	1145	Nome: GRAMPO GALVANIZADO 28/5 Especificação: GRAMPO GALVANIZADO 28/5 CX C/5.000UND. (para grampeador, na cor branca).	CX	102	3	20	30	4	2	0	6	374	50	10	25	4
138	14585	Nome: GRAMPO MACHO E FÊMEA Especificação: GRAMPO MACHO E FÊMEA CX C/50UND. (em plástico, p/pasta de cartolina).	CX	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
139	23219	Nome: GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROXAMIA 306/6MM. Especificação: GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROXAMIA, CABEA COM 3.500 GRAMPAS 106/6MM.	CX	0	0	0	0	0	5	0	0	77	100	0	0	0
140	14812	Nome: GRAMPAS PARA PASTAS - FABRICADOS COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, CX COM 50 UND Especificação: GRAMPAS PARA PASTAS - FABRICADOS COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, CX COM 50 UND	CX	0	0	0	50	0	0	0	2	0	0	0	0	0
141	1674	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 10 MM Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 10 MM	FL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
142	1675	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 15 MM Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 15 MM	FL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
143	1676	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 20 MM Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 20 MM	FL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
144	4028	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 30 MM Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 30 MM	FL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
145	91768	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 5 MM Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 5 MM	FL	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	0	0	0
146	4030	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 50 MM Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 50 MM	FL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
147	31732	Nome: KIT 10 PEÇAS SORTIDAS AVENTAL Especificação: KIT 10 PEÇAS SORTIDAS AVENTAL ESCOLAR INFANTIL (CARACTERÍSTICAS: AVENTAL: ESCOLAR, EMBORRACHADO FABRICADO EM PVC, SEM BOLSOS COM AJUSTE NO PESCOÇO ENA CINTURA, LARGURA X ALTURA: 36 CM X 46 CM)	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	168	0	0	0	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

148	31782	Nome: KIT CONJUNTO DE 5 ESPÁTULAS ARTÍSTICAS EM AÇO E MADEIRA FERRAMENTAS PARA PINTURA A ÓLEO, ACRÍLICA E TEXTURA PROFISSIONAL Especificação: KIT CONJUNTO DE 5 ESPÁTULAS ARTÍSTICAS EM AÇO E MADEIRA FERRAMENTAS PARA PINTURA A ÓLEO, ACRÍLICA E TEXTURA PROFISSIONAL IDEAL PARA TÉCNICAS DE TEXTURA E MISTURA DE TINTA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16CMx 17,5CM; 18,8CM; 20CM E 22,3CM.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0
149	31775	Nome: KIT DE FERRAMENTAS DE ESCULPIR 30 PEÇAS PARA CERÂMICA FRIA, ARGILA E ARTESANATO, ESTECAS CERÂMICA FRIA Especificação: KIT DE FERRAMENTAS DE ESCULPIR 30 PEÇAS PARA CERÂMICA FRIA, ARGILA E ARTESANATO, ESTECAS CERÂMICA FRIA - FERRAMENTAS PROFISSIONAIS DUPLA FACE, PARA ESCULTURA E CRIAÇÃO DE PEÇAS ARTÍSTICAS.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0
150	31751	Nome: KIT DE PINCÊIS PARA PINTURA Especificação: KIT DE PINCÊIS PARA PINTURA FORMATO: 6 UNIDADES(DIVERSOS TAMANHOS) TIPO: PINCÊIS CHATOS E REDONDOS/TEMA: PINTURA EM TECIDO / ARTESANATO REFERÊNCIA: 6234MODELOS INCLUSOS: REF. 80,5 Nº 2, 8, 10 E 12 REF. 80,6 Nº 2 E 6.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	66	0	0	0	0
151	31826	Nome: KIT DE PINTURA COM 6 PEÇAS AQUARELA Especificação: KIT DE PINTURA COM 6 PEÇAS AQUARELA, SENDO 01 BODÊ COM 06 CONCAVIDADES, TRÊS PINCÊIS, UM PINCEL COM BATEDOR DE ESPUMA E UM PINCEL ESPUMA MOUSE.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	2.771	0	0	0	0
152	31781	Nome: KIT PINCEL FINO ACABAMENTO - CONTÉM 3 PINCÊIS ARTÍSTICOS (TAMANHOS: 0, 00 E 000) Especificação: KIT PINCEL FINO ACABAMENTO - CONTÉM 3 PINCÊIS ARTÍSTICOS (TAMANHOS: 0, 00 E 000) - IDEAL PARA DE TALHES, FINALIZAÇÕES E CONTOURNOS. TIPOS DE CERNAS: SINTÉTICO, NA FORMA REDONDA, APTAS PARA TINTAS EM LÁTEX E VERNIZ. MATERIAL DO PUNHO EM PLÁSTICO E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15CM.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

153	7025	Nome: LANTERNA DE MÃO (RECARREGÁVEL) Especificação: LANTERNA DE MÃO (RECARREGÁVEL) - Lanterna de mão contendo 7 ultra-LEDs de alta luminosidade. Botão liga e desliga com dois estágios. Tempo de carregamento total da bateria, considerando o início com a bateria totalmente descarregada, não deverá ultrapassar 6 horas. Fabricada em termoplástico ABS de alta resistência e dispõe de pega-mão emborrachado na cor preta. Lente em policarbonato inquebrável. Recarregável (bivolt 110/220volts, garantia de 12 meses.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	0	0
154	13289	Nome: LAPIS DE COR EST C/ 12 UND Especificação: LAPIS DE COR EST C/ 12 UND	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0
155	22580	Nome: LAPIS DE COR TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS, CADA COM 12 UNIDADES// Especificação: LAPIS DE COR TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS, CADA COM 12 UNIDADES. Especificação: lápis de cor, cx c/12und, (revestido em madeira resistente, em formato sextavado, inclui uma cor metálica com ponta durável e resistente, tamanho 18 cm (altura) x 9,3cm (largura), contendo selo de qualidade do INMETRO, acondicionado em caixa de papelão com 12 lápis em cores diversas)	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	8.250	0	0	0	0
156	31770	Nome: LAPIS DE COR TONS DE PELE, CADA CONTENDO 12 CORES Especificação: LAPIS DE COR TONS DE PELE, CADA CONTENDO 12 CORES, LAPIS PRODUZIDOS COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, CERTIFICADA FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL 12 TONS DE PELE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL, CORES MAIS VIVAS E ÓTIMA COBERTURA, FORMATO SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MADEIRA	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	561	0	0	0	0
157	23049	Nome: LÁPIS GRAFITE Nº2 PRETO, FORMATO SEXTAVADO. Especificação: LÁPIS GRAFITE Nº2 PRETO, FORMATO SEXTAVADO, 100% MADEIRA, IDEAL PARA ESCRITAS, ESBOÇOS E DESENHOS, APAGA FÁCIL, PONTA RESISTENTE E DURABILIDADE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: PONTA MAX RESISTENTE, 100% MADEIRA, RESISTÊNCIA, MACIEZ, APAGA FÁCIL. PRODUTO ATÓXICO. GRADUAÇÃO 2B: FORMATO SEXTAVADO, CONTENDO O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO).	UND	100	0	110	50	0	10	0	0	18.859	0	0	0	0

Página 41 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

158	1157	Nome: LAPISERA EM PLÁSTICO COM CARGA EM GRAFITE 0,7MM Especificação: LAPISERA (especificação mínima): - material: plástico; - diâmetro carga: 0,7mm - características adicionais: Com prendedor e ponteira de metal, de primeira qualidade.	UND	30	0	0	50	0	0	0	0	5.388	10	17	0	0
159	22885	Nome: LAPISERA EM PLÁSTICO COM CARGA EM GRAFITE 2,0MM Especificação: LAPISERA EM PLÁSTICO COM CARGA EM GRAFITE 2,0MM	UND	0	0	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	31778	Nome: LINHA DE NYLON 0,50MM (450M) 100G COM RESISTÊNCIA DE 14,3KG Especificação: LINHA DE NYLON 0,50MM (450M) 100G COM RESISTÊNCIA DE 14,3KG, IDEAL PARA PROJETOS EXIGENTES, ARTESANATO/BUJOU/PESCA COM BRANCO. TIPO DE APRESENTAÇÃO: BOBINA COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, LEVE E DURÁVEL.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
161	13283	Nome: LIVRO DE ATA C/ 100 FLS Especificação: LIVRO DE ATA C/ 100 FLS	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	64	0	0	0	0
162	22372	Nome: LIVRO PROTOCOLO EM PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS Especificação: LIVRO PROTOCOLO EM PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 170 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2.	UND	0	0	2	0	0	0	0	0	55	0	2	0	0
163	31779	Nome: LIXA PARA MASSA MADEIRA (GRÃO 150220). DIMENSÕES APROXIMADAS: 225 MM X 275 MM. Especificação: LIXA PARA MASSA MADEIRA (GRÃO 150220). DIMENSÕES APROXIMADAS: 225 MM X 275 MM.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	110	0	0	0	0
164	15395	Nome: MARCADOR ADESIVO DE PÁGINAS Especificação: MEDINDO NO MÍNIMO: 12MMX44MM; CONTEÚDO 5 BLOCOS COM NO MÍNIMO 20 FOLHAS CADA; CORES VARIADAS	PCT	0	0	60	0	0	0	0	0	330	0	20	0	0
165	22379	Nome: MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL POST-IT Especificação: MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL POST-IT MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 MMX15MM - EMBALAGEM COM 4 BLOCOS CORES DIVERSAS.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
166	31776	Nome: MASSA DE CERÂMICA FRIA DE 1KG CADA PACOTE, COM POLAR. Especificação: MASSA DE CERÂMICA FRIA DE 1KG CADA PACOTE, COM POLAR.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	165	0	0	0	0

Página 42 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

167	22582	Nome: MASSA DE MODELAR, CX C/12 POTES(OU ROLLOS) Especificação: massa de modelar, cx c/12 rolos. (composição básica: água/carboidratos de cereais e cloreto de sódio, multigr, com moldes (opcional), prazo validade 04 anos, atóxica).	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	1.516	0	0	0	0
168	25262	Nome: MOCHILA DE COSTAS ESCOLAR - FEMININA Especificação: 16", MATERIAL NYLON DE ALTA DENSIDADE E TECIDO IMPERMEÁVEL, BOLSOS COM ZIPER + ZIPER DE ABERTURA, ALÇAS AJUSTÁVEIS ALMOFADADAS, BOLSO LATERAL EM TELA, ESTAMPA DE FLORZINHA	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
169	25261	Nome: MOCHILA DE COSTAS ESCOLAR - MASCULINA Especificação: 16", MATERIAL NYLON DE ALTA DENSIDADE E TECIDO IMPERMEÁVEL, BOLSOS COM ZIPER + ZIPER DE ABERTURA, ALÇAS AJUSTÁVEIS ALMOFADADAS, BOLSO LATERAL EM TELA, ESTAMPA DE VARIADAS.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
170	2343	Nome: MOLINA-DEDO EM PLÁSTICO Especificação: MOLINA DEDOS (que não manche, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glúten - embalagem contendo 12g).	UND	0	0	0	25	0	0	0	0	135	5	8	0	0
171	25009	Nome: ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS DE MESA VERTICAL Especificação: IDEAL PARA ORGANIZAR PASTAS, PAPÉIS E ARQUIVOS; COM NO MÍNIMO 3 DIVISÓRIAS DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE COM PAREDES GROSSAS E RESISTENTES; PODENDO SER DE METAL OU PLÁSTICO.	KIT	0	0	3	20	3	0	0	0	75	0	3	0	2
172	22876	Nome: ORGANIZADOR DE METAL PARA ESCRITÓRIO Especificação: ORGANIZADOR DE METAL PARA ESCRITÓRIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X18CM	UND	0	1	0	10	0	0	0	0	55	0	0	0	0
173	31777	Nome: PALETA GODE FLOR PARA PINTURA Especificação: PALETA GODE FLOR PARA PINTURA AQUARELA 12 CAMADAS PLÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO: 23X17CM; PESO APROXIMADO: 55G; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIESTIRENO.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	65	0	0	0	0
174	4026	Nome: PALITO DE PICOLÉ C/100 und. Especificação: PALITO DE PICOLÉ C/100 und.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	588	0	0	0	0
175	23223	Nome: PAPEL A4 ADESIVO 130G Especificação: PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO A4 130G - PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	0	0	1	0	0	5	0	0	1.100	15	0	8	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

176	14585	Nome: PAPEL A4 CORES DIVERSAS RESMA COM 100 FOLHAS Especificação: PAPEL A4 CORES DIVERSAS, RESMA C/100 FOLHAS, tipo colorido, tamanho: 210x297mm-gramatura: 75g/m2	RES	0	0	1	0	0	0	0	0	0	10	5	5	0
177	31743	Nome: PAPEL A4, CORES DIVERSAS, RESMA C/500 FOLHAS Especificação: PAPEL A4, CORES DIVERSAS, RESMA C/500 FOLHAS, (380XCOLORIDO, TAMANHO: 210X297MM-GRAMATURA: 75G/M²)	RES	0	0	0	0	0	0	0	0	165	0	0	0	0
178	14584	Nome: PAPEL ADESIVO, PACOTE COM 100 FOLHAS. Especificação: PAPEL ADESIVO, branco, gramatura 170g, A4 210x297mm, pacote com 100 folhas	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
179	2697	Nome: PAPEL CAMURÇA PC C/25UND Especificação: PAPEL CAMURÇA PC C/25UND, (material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, comprimento 60cm, largura 40cm em cores diversas)	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
180	2700	Nome: PAPEL CARBONO AZUL, CX C/100FLS Especificação: PAPEL CARBONO AZUL, GRAMATURA 22G/M2, TAM, OFICIO 22X33CM, CX C/100FLS	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
181	23225	Nome: PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS // Especificação: PAPEL CARTÃO PACOTE COM 50 FOLHAS, (MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 180 GRAMAS, FORMATO A4 210MM x 297MM, EM CORES VARIADAS)	PCT	0	0	2	0	2	0	0	0	1.100	5	0	2	2
182	31966	Nome: PAPEL CASCA DE DVD A4 180G - PACOTE 50FL Especificação: PAPEL CASCA DE DVD A4 180G - PACOTE 50FL, GRAMATURA 180G, TAMANHO 210MMX297MM - FORMATO A4.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
183	27947	Nome: Papel couchê 280g/m² Especificação: branco, embalagem com 50 folhas de 210 mm x 297 mm	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
184	1179	Nome: PAPEL CREPON PARAFINADO CX C/40UND Especificação: PAPEL CREPON PARAFINADO CX C/40UND, (material celulose vegetal, gramatura 18g/m2, comprimento 2,00m, largura 48cm, em cores diversas)	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0
185	31744	Nome: PAPEL CRIATIVO A4 85G 8 CORES - Especificação: PAPEL CRIATIVO A4 85G 8 CORES - PT C/ 45 FLS. TAMANHO A4(210X 297) IDEAL PARA DORRADURAS E SCRAPBOOKING.	RES	0	0	0	0	0	0	0	0	110	0	0	0	0
186	23352	Nome: PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS. Especificação: PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
187	23228	Nome: PAPEL LAMINADO MEDINDO 48X60 CM Especificação: PAPEL LAMINADO MEDINDO 48X60 CM - PACOTE	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	0	0	0

Página 44 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		COM 40 FOLHAS - CORES DIVERSAS.														
188	23224	Nome: PAPEL LINHO A4 BRANCO - 180G Especificação: PAPEL LINHO A4 BRANCO - 180G - PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	0	0	0	0	3	10	0	0	1.100	6	0	2	2
189	23215	Nome: PAPEL MADEIRA, (MEDIDA MÍNIMA DE 200 METROS). Especificação: PAPEL MADEIRA, (MEDIDA MÍNIMA DE 200 METROS).	ROL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
190	4047	Nome: PAPEL MICROONDULADOS, PC C/10UND. (med. 500x800mm em cores diversas). Especificação: PAPEL MICROONDULADOS, PC C/10UND. (med. 500x800mm em cores diversas).	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	286	10	0	0	0
191	14586	Nome: PAPEL VERDE COM BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS Especificação: PAPEL VERDE, couchê 180 g/m², branco, caixa com 50 folhas de 210mm x 297mm.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
192	4506	Nome: PASTA ABERTA Especificação: PASTA ABERTA, com dobra duplo ofício verso colorida, si verso e verso em papel supremo 230g. (conforme modelo em anexo).	UND	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
193	2757	Nome: PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, Especificação: PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280X350MM	UND	0	0	0	20	0	2	0	4	715	0	28	0	0
194	18004	Nome: PASTA CATÁLOGO OFÍCIO A4, COM 50 ENVELOPES Especificação: Pasta Catálogo Ofício A4, com 50 envelopes indicado para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos e documentos diversos.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	110	0	0	0	0
195	1152	Nome: PASTA CATÁLOGO simplificada, com 100 portas documentos em plástico Especificação: PASTA CATÁLOGO simplificada, com 100 portas documentos em plástico	UND	0	0	2	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
196	23232	Nome: PASTA CLASSIFICADORA EM PLÁSTICO (GROSSA) Especificação: PASTA CLASSIFICADORA EM PLÁSTICO - 4 CM (EM PVC, COM ABAS E ELÁSTICO, MEDINDO APROX 350X250X40MM, TRANSPARENTE).	UND	0	0	10	30	2	0	0	0	2.541	100	33	0	0
197	14588	Nome: PASTA CLASSIFICADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE Especificação: PASTA CLASSIFICADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CX C/100 Und (em pvc, com abas e elástico, dimensões 24x35 cm)	CX	30	0	27	2	6	1	0	0	187	0	3	0	6



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

198	2768	Nome: PASTA DE POLIPROPILENO SANFONADA A-Z COM 31 DIVISÓRIAS, TAMANHO OFÍCIO Especificação: PASTA DE POLIPROPILENO SANFONADA A-Z COM 31 DIVISÓRIAS, TAMANHO OFÍCIO	UND	0	0	0	0	4	0	0	0	143	0	0	0	0
199	21735	Nome: PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 300g, medindo 48cm x 33cm Especificação: PASTA, corfeccionada em papel cartão duplex 300g, tamanho 48cmx33cm, na cor branca, impressão monocromática 1x0, conforme modelo a ser fornecido pela contratante.	UND	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
200	22377	Nome: PASTA GRAMPO TRIUNFO PLÁSTICA Especificação: PASTA GRAMPO TRIUNFO PLÁSTICA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	0	0	30	0	0	0	0	0	11	2	0	0	0
201	31783	Nome: PASTA PARA MODELAGEM 250ML, INCOLOR Especificação: PASTA PARA MODELAGEM 250ML, INCOLOR, SOLÚVEL EM ÁGUA, ACABAMENTO OPACO E SECAGEM COMPLETA EM 72 HORAS	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0
202	8078	Nome: PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 1/4 TAM. PEQUENO Especificação: PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 1/4 TAM. PEQUENO	UND	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
203	31745	Nome: PASTA PLÁSTICA EM L, PP, 0,15MM, Especificação: PASTA PLÁSTICA EM L, PP, 0,15MM, AA, TRANSPARENTE - PCT 10UM. DIMENSÕES: 310 MM X 220 MM. FORMATO: A4	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	1.100	0	0	0	0
204	2775	Nome: PASTA SUSPensa PLASTIFICADA EM CARTÃO, CX C/SOUND Especificação: PASTA SUSPensa, CX C/SOUND. (em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350g, dimensões 240 x 360mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com seis posições para alojamento do visor, ponteiros para anqueamento em metal com acabamento em lils nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado).	CX	0	0	40	10	0	0	0	0	50	8	4	0	0
205	31750	Nome: PERFURADOR DE METAL 1 FURO Especificação: PERFURADOR DE METAL 1 FURO - PARA PERFURAR FUROS DE 6MM EM ATÉ 6 FOLHAS DE 75G/M² OU EVAS DE 2MM	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	0	0	0
206	22862	Nome: PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO 2 FUROS PARA 100 FOLHAS Especificação: PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO 2 FUROS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	2	0	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

207	22579	Nome: PERFURADOR DE PAPEL, (material metal), 2 furos, capacidade perfuração entre 18 e 20 folhas) Especificação: PERFURADOR DE PAPEL, (material metal), 2 furos, capacidade perfuração entre 18 e 20 folhas com espaçamento de 80mm entre os furos).	UND	0	0	0	12	3	0	0	0	84	2	2	0	3
208	23243	Nome: PILHA ALCALINA AA Especificação: PILHA ALCALINA TAMANHO AA, PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	332	0	4	0	0
209	2816	Nome: PILHA ALCALINA TAM. AAA Especificação: PILHA ALCALINA PAULTO, TAMANHO AAA	UND	0	0	0	0	0	10	0	0	372	0	22	0	0
210	23245	Nome: PILHA ALCALINA TIPO C - PCT COM 2 UNIDADES Especificação: PILHA ALCALINA TIPO C - PCT COM 2 UNIDADES	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	4	0	0
211	23244	Nome: PILHA ALCALINA TIPO D 1,5 V Especificação: PILHA ALCALINA TIPO D 1,5 V - GRANDE - PCT COM 2 UNIDADES	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	4	0	0
212	4041	Nome: PILHA de 3V Item CR2032, 3v Especificação: PILHA de lítium CR2032, 3v	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
213	14601	Nome: PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS Especificação: PINCEL ATÔMICO, (material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cores variadas	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	2	0
214	9653	Nome: PINCEL CHANFRADO nº 00. Especificação: PINCEL CHANFRADO - para tecido: cabo longo- cor amarelo, composição: cerda cor branca filamento, cerda branca formato chanfrado, nº 00.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
215	9654	Nome: PINCEL CHANFRADO nº 06. Especificação: PINCEL CHANFRADO - para tecido: cabo longo- cor amarelo, composição: cerda cor branca filamento, cerda branca formato chanfrado, nº 06.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
216	9655	Nome: PINCEL CHANFRADO nº 08 Especificação: PINCEL CHANFRADO - para tecido: cabo longo- cor amarelo, composição: cerda cor branca filamento, cerda branca formato chanfrado, nº 08	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
217	9659	Nome: PINCEL CHANFRADO nº 10 Especificação: PINCEL CHANFRADO - para tecido: cabo longo- cor amarelo, composição: cerda cor branca filamento, cerda branca formato chanfrado, nº 10	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
218	9657	Nome: PINCEL CHANFRADO nº 12 Especificação: PINCEL CHANFRADO - para tecido: cabo longo- cor amarelo, composição: cerda cor branca filamento, cerda branca formato chanfrado, nº 12	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
219	13286	Nome: PINCEL MARCADOR Nº QUADRO BRANCO Especificação: PINCEL	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Página 47/89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2026



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		MARCADOR P/ QUADRO BRANCO														
220	10668	Nome: PINCEL MARCADOR PERMANENTE Especificação: PINCEL MARCADOR PERMANENTE; MATERIAL PLÁSTICO; TIPO PONTA POLIESTER; COM DA TINTA A COMBINAR DO PEDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA A BASE DE ALGODÃO, ESCRITA COM 2.0MM.	UND	0	0	0	10	0	0	0	0	1.111	0	0	0	0
221	14606	Nome: PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Especificação: PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA (com sistema eletrônico de aquecimento, porta de metal, 65w, bivolt para cola de 11,2mmx30cm, informações adicionais: alcança temperatura de 193°C). Bocal de cola de 11,2mmx30cm-borrão ligo/desliga luminoso, gatilho longo, suporte de apoio retrátil.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
222	2883	Nome: PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA, POTÊNCIA 65W/110V/220V. Especificação: PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA, POTÊNCIA 65W/110V/220V.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
223	31780	Nome: PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE P/ MESA E TOALHAS, ESPESURA ENTRE 0,20MM E 0,30MM Especificação: PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE P/ MESA E TOALHAS, ESPESURA ENTRE 0,20MM E 0,30MM. COMPOSIÇÃO: 100% PVC COM 1,4M DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO	ROL	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
224	31735	Nome: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 Especificação: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4, DIMENSÕES: 220 MM X 307MM E 0,05 MM DE ESPESURA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	0	0	0
225	31742	Nome: PORTA ARQUIVOS, EM PASTA ORGANIZADOR TRÍPLIO Especificação: PORTA ARQUIVOS, EM PASTA ORGANIZADOR TRÍPLIO (DIMENSÕES COMPACTAS DE 26,1 X 25,3 X 25,7 CM). TRÊS DIVISÕES ESPAÇADAS EM 8 CM PARA FÁCIL ORGANIZAÇÃO MATERIAL EM POLIESTERENO.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	110	0	0	0	0
226	4042	Nome: PORTA DUREX EM PLÁSTICO RESISTENTE Especificação: PORTA DUREX, (material plástico resistente, tamanho médio, contendo cavidade superior tipo cocho para colocação do carretel plástico de encaixe da fita adesiva p/empacotamento leve 12mm x 30m, e lâmina dentaria de metal tipo serra fina para cortar a fita em posição frontal superior, contendo revestimento de espuma ou material aderente na superfície inferior, acompanha carretel plástico).	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0

Página 48/89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

227	11822	Nome: PORTA LÁPIS/CLIPES/LEMBRETES EM ACRÍLICO Especificação: PORTA LÁPIS/CLIPES/LEMBRETES EM ACRÍLICO	UND	0	0	7	20	0	3	0	0	187	0	0	0	0
228	3045	Nome: PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO POLIDO COM PRENDEDOR DE PAPEL METÁLICO Especificação: PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO POLIDO COM PRENDEDOR DE PAPEL METÁLICO, SUPORTE PARA PENDURAR, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 235 MM.	UND	0	0	0	0	2	0	0	0	110	0	10	0	3
229	4063	Nome: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 19mm). Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 19mm).	CX	0	0	6	50	0	8	0	5	187	6	15	0	0
230	21195	Nome: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 25mm). Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 25mm).	CX	0	0	0	30	0	0	0	0	187	0	0	0	0
231	22562	Nome: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 32mm). Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 32mm).	CX	15	3	6	60	0	0	0	5	187	0	10	0	0
232	4044	Nome: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 51mm). Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 51mm).	CX	0	0	6	80	0	2	0	5	187	6	12	0	0
233	4045	Nome: QUADRO BRANCO, tamanho 150x120 m. Especificação: QUADRO BRANCO (confecionado em laminado melâmico (formica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com sistema de fixação invisível, com manual e conjunto de acessórios para instalação, tamanho 150x120 m.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	110	1	0	0	0
234	23246	Nome: QUADRO DE AVISO MEDINDO 1.200X90 Especificação: QUADRO DE AVISO MEDINDO 1.200X90 (MATERIAL CORTIÇA, APLICAÇÃO MURAL COM MOLDURA EM CORTIÇA).	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	53	0	0	0	0
235	14798	Nome: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL 500 ML Especificação: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL 500 ML	FRC	0	0	0	0	0	0	0	0	798	0	0	0	0
236	14799	Nome: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA 500 ML Especificação: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA 500 ML	FRC	0	0	0	0	0	0	0	0	798	0	0	0	0

Página 49/89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

237	1208	Nome: RÉGUA COMUM EM PLÁSTICO CRISTAL, comprimento 30 cm. Especificação: RÉGUA COMUM EM PLÁSTICO CRISTAL, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, comprimento 30 cm.	UND	0	0	5	48	0	0	0	0	8.665	10	0	5	0
238	4050	Nome: RÉGUA EM ALUMÍNIO, tamanho 30cm Especificação: RÉGUA EM ALUMÍNIO, tamanho 30cm	UND	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
239	4051	Nome: RÉGUA EM ALUMÍNIO, tamanho 50cm Especificação: RÉGUA EM ALUMÍNIO, tamanho 50cm	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
240	14610	Nome: SACO PARA EMBALAR PRESENTE 30cmx45cm Especificação: SACO PARA EMBALAR PRESENTE 30cmx45cm, confeccionado em bopp metalizado, cores sortidas tamanho 30cmx45cm. Pacote com 50 unidades.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	275	0	0	0	0
241	14608	Nome: SACO PARA EMBALAR PRESENTE 45cmx68cm Especificação: SACO PARA EMBALAR PRESENTE 45cmx68cm, confeccionado em bopp metalizado, cores sortidas tamanho 45cmx68cm. Pacote com 50 unidades.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
242	23247	Nome: SACO PARA EMBALAR PRESENTE MEDINDO 45X60 - PCT COM 50 UNIDADES Especificação: SACO PARA EMBALAR PRESENTE MEDINDO 45X60 - PCT COM 50 UNIDADES - CORES SORTIDAS - CONFECCIONADO EM BOPP METALIZADO	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	132	0	0	0	0
243	31964	Nome: SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE, TRANSPARENTE TAMANHO 80CMX90CM, MATERIAL PLÁSTICO PP Especificação: SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE, TRANSPARENTE TAMANHO 80CMX90CM, MATERIAL PLÁSTICO PP	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
244	31734	Nome: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Especificação: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PP PARA CONFITES 30 X15 CM/EMBALAGEM COM 100UN (SÃO FEITOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), GARANTINDO RESISTÊNCIA CONTRAFURTO E VAZAMENTOS.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	110	0	0	0	0
245	3506	Nome: TESOURA DE PICOTAR, tamanho Médio Especificação: TESOURA DE PICOTAR, tamanho Médio	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	143	0	0	0	0
246	14611	Nome: TESOURA ESCOLAR INFANTIL DE 13 CM, CX C/30UN Especificação: TESOURA ESCOLAR INFANTIL DE 13 CM, CX C/30UN, (com pontas arredondadas em metal e cabo plástico anatômico, de 1ª qualidade).	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	425	0	1	0	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

247	3508	Nome: TESOURA, (em aço inoxidável de 08 polegadas para papel médio, cabo em polipropileno e com ponta arredondada). Especificação: TESOURA, (em aço inoxidável de 08 polegadas para papel médio, cabo em polipropileno e com ponta arredondada).	UND	0	2	1	10	0	0	0	0	198	3	0	30	0
248	22586	Nome: TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MARCADOR DE QUADRO BRANCO PARA PÍNCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO - NA COR AZUL - 200 ML// Especificação: TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MARCADOR DE QUADRO BRANCO PARA PÍNCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO - NA COR AZUL - 200 ML - tinta especial para recarregar marcador de quadro branco de 1ª qualidade, para pincel atômico de quadro branco na cor azul 200 ml	FRC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
249	22587	Nome: TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MARCADOR DE QUADRO BRANCO PARA PÍNCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA - 200 Especificação: TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MARCADOR DE QUADRO BRANCO PARA PÍNCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA - 200 ML - tinta especial para recarregar marcador de quadro branco de 1ª qualidade, para pincel atômico de quadro branco na cor VERMELHA 200 ml	FRC	0	0	0	0	0	0	0	0	296	0	0	0	0
250	31778	Nome: TINTA FACIAL INFANTIL LÍQUIDA 4ML KIT COM 5 UNIDADES. Especificação: TINTA FACIAL INFANTIL LÍQUIDA - SENDO IDEIAS PARA FESTAS, EVENTOS ESCOLARES, RECREAÇÃO E ATIVIDADES ARTÍSTICAS. EMBALAGEM DE 4ML	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	627	0	0	0	0
251	3593	Nome: TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, FRASCO COM 40 MILILITROS. Especificação: TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, FRASCO COM 40 MILILITROS.	FRC	0	1	0	10	0	0	0	0	102	0	3	0	0
252	3596	Nome: TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL. Especificação: TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	FRC	0	0	0	0	0	0	0	0	102	1	0	0	0
253	3672	Nome: TINTA PARA TECIDO Especificação: TINTA PARA TECIDO acrílico - 1x1/ 12 und, pintura têxtil. Disponível em 35ml. Composição: resina de emulsão acrílica, agente espissante, água, aditivos e conservante. Cores variadas	CA	0	0	0	0	0	0	0	0	110	0	0	0	0
254	31785	Nome: TINTAS DE TECIDO 37ML, COR DOURADO Especificação: TINTAS DE TECIDO 37ML, COR DOURADO	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	132	0	0	0	0



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

255	31785	Nome: TINTAS DE TECIDO 37ML, COR PRATA. Especificação: TINTAS DE TECIDO 37ML, COR PRATA.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	132	0	0	0	0
256	14613	Nome: TNT ESTAMPADO, ESTAMPAS VARIADAS Especificação: TNT ESTAMPADO, largura padrão rolo com mínima de 50m. ESTAMPAS VARIADAS	ROL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
257	31774	Nome: VERNIZ INCOLOR BRILHANTE PARA MANUAIDADES SEM CHIBRO 500 ML. Especificação: VERNIZACOLUX INCOLOR BRILHANTE PARA MANUAIDADES SEM CHIBRO 500 ML. INDICAÇÃO PARA SUPERFÍCIES POROSAS COMO MDF, MADEIRA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO ETC.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33	0	0	0	0
258	31772	Nome: CADERNO DE DESENHO ESPIRAL, CAPA DURA NA COR AZUL, CONTENDO 96 FOLHAS Especificação: CADERNO DE DESENHO ESPIRAL, CAPA DURA NA COR AZUL, CONTENDO 96 FOLHAS USAS COM GRANATURA DE ENTRE 55G/M² E 65G/M². DIMENSÕES APROXIMADAS: 277MM X 200MM	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.612	0	0	0	0
259	31768	Nome: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL: CAPA Especificação: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL: CAPA DURA, 30 MATERIAS, 200 FOLHAS, FORMATO 28X23CM, COR AZUL	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.116	0	0	0	0
260	14543	Nome: EMBORRACHADO COM GLITTER PACOTE COM 10 FOLHAS Especificação: EMBORRACHADO COM GLITTER PCT C/10FL. (material borracha Eva Com Glitter tamanho 40 Cm X 80 Cm X 20cm e 10cm, nas cores branco, preto, prata, ouro, laranja, vermelho, rosa claro, rosa, azul claro, azul royal, verde claro, verde, pink, verde bandeira, lilas. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	342	2	0	0	0
261	23086	Nome: EMBORRACHADO ESTAMPADO - PCT COM 5 UNIDADES Especificação: EMBORRACHADO ESTAMPADO - PCT COM 5 UNIDADES - MED: 60X40CM	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	371	0	0	0	0
262	31824	Nome: ESTOJO ESCOLAR COM 2 (DOIS) COMPARTIMENTOS Especificação: ESTOJO ESCOLAR COM 2 (DOIS) COMPARTIMENTOS, FECHAMENTO COM ZIPER, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO. DIMENSÕES MÍNIMAS 21,5 CM X 11CM X 8CM	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	389	0	0	0	0
263	31769	Nome: LOUSA DE VIDRO, MATERIAL VIDRO Especificação: LOUSA DE VIDRO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TAMANHO 150 X120 CM. KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO: PROLONGADORES EM ALUMÍNIO, BUCHAS E PARAFUSOS.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41	0	0	0	0

Página 52 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2026



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

264	31827	Nome: NECESSAIRE PVC DUPLO COMPARTIMENTO E ALÇA REFORÇADA. Especificação: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26,5 CM DE LARGURA E 16 CM DE ALTURA.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	2.474	0	0	0	0
265	22801	Nome: PAPEL A4 210 MM X 297MM, 75G/M², - BRANCO COM 500 FOLHAS Especificação: PAPEL A4 210 MM X 297MM, 75G/M², - BRANCO COM 500 FOLHAS	RES	250	7	40	250	13	25	2	50	2.188	65	50	0	4
266	28814	Nome: Pasta/sacola arquivo, em material nylon transparente (que vê o que está dentro) COR: BRANCO TRANSPARENTE Especificação: Pasta/sacola arquivo, em material nylon transparente (que vê o que está dentro) COR: BRANCO TRANSPARENTE sem padronização Com alça de 25cm Com zíper na lateral Dimensões: Altura: 32cm; Largura: 24cm; Espessura: 01 cm	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	550	0	0	0	0
267	31747	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA PRETA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	412	0	0	0	0
268	22583	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES// Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Produto desenvolvido para o uso em quadro branco; Ponta de acrílico que não danifica o quadro; Tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas. Recarregável com tinta para marcador; Ponta de acrílico de 4,0mm; Espessura da Escrita: 2,0mm. CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVADO PELO INMETRO	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	412	0	0	0	0
269	22584	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA VERMELHA - CAIXA COM 12 UNIDADES// Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA VERMELHA - CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Produto desenvolvido para o uso em quadro branco; Ponta de acrílico que não danifica o quadro; Tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas. Recarregável com tinta para marcador; Ponta de acrílico de 4,0mm; Espessura da Escrita: 2,0mm. CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVADO PELO INMETRO	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	412	0	0	0	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

270	31814	Nome: TINTA GLACHE 250 ML, CX C/ 6 UND Especificação: TINTA GLACHE 250 ML, CX C/ 6 UND (COMPOSIÇÃO RESINAVINCOLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGA E CONSERVANTES, ATÓXICOS, LAVÁVEL, CORES VARIADAS, COM 250 ML CADA).	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	265	0	0	0	0
271	14612	Nome: TNT CORES VARIADAS Especificação: TNT, largura padrão, rolo com mínimo 50m. Cores variadas.	ROL	0	0	0	0	0	0	0	0	167	1	0	0	0
272	23248	Nome: TNT ESTAMPADO - ESTAMPAS VARIADAS Especificação: TNT ESTAMPADO - ESTAMPAS VARIADAS - ROLO COM 25 METROS	ROL	0	0	0	0	0	0	0	0	137	0	0	0	0

Órgãos Participantes:

Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaianinha/Se - FMAS - CNPJ nº: 14.876.872/0001-22;

Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha/Se - FMS - CNPJ nº: 11.281.188/0001-48;

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT - CNPJ nº: 12.755.864/0001-73

Item	Código	Especificação	Unid	QUANTIDADES		
				FMAS	FMS	SMTT
1	31772	Nome: CADERNO DE DESENHO ESPIRAL CAPA DURA NA COR AZUL, CONTENDO 96 FOLHAS Especificação: CADERNO DE DESENHO ESPIRAL CAPA DURA NA COR AZUL, CONTENDO 96 FOLHAS LISAS COM GRAMATURA DE ENTRE 55G/M² E 65G/M². DIMENSÕES APROXIMADAS: 277MM X 200MM	UND	975	0	0
2	31768	Nome: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL: CAPA Especificação: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL: CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, FORMATO 28X23CM, COR AZUL	UND	60	0	0
3	14943	Nome: EMBORRACHADO COM GLITER PACOTE COM 10 FOLHAS Especificação: EMBORRACHADO COM GLITER PCT C/10FL. (material borracha Eva Com Glitter tamanho 40 Cm X 60 Cm X atóxico e lavável, nas cores branca, preta, prata, ouro, laranja, vermelho, rosa claro, rosa, azul claro, azul royal, verde claro, verde, pink, verde bandeira, lilás. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	225	225	0
4	23086	Nome: EMBORRACHADO ESTAMPADO - PCT COM 5 UNIDADES Especificação: EMBORRACHADO ESTAMPADO - PCT COM 5 UNIDADES - MED: 80X40CM	PCT	251	0	0
5	31824	Nome: ESTOJO ESCOLAR COM 2 (DOIS) COMPARTIMENTOS Especificação: ESTOJO ESCOLAR COM 2 (DOIS) COMPARTIMENTOS, FECHAMENTO COM ZIPER, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, DIMENSÕES MÍNIMAS 21,5 CM X 11 CM X 8 CM	UND	0	0	0

Página 54 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6	31709	Nome: LOUSA DE VIDRO, MATERIAL VIDRO Especificação: LOUSA DE VIDRO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TAMAHO 150 X120 CM, KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO (PROLONGADORES EM ALUMÍNIO, BUCHAS E PARAFUSOS).	UND	0	0	0
7	31827	Nome: NECESSAIRE PVC DUPLO COMPARTIMENTO E ALÇA REFORÇADA. Especificação: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	UND	0	0	0
8	22601	Nome: PAPEL A4 210 MM X 297MM, 75G/M², - BRANCO COM 500 FOLHAS Especificação: PAPEL A4 210 MM X 297MM, 75G/M², - BRANCO COM 500 FOLHAS	RES	1133	0	75
9	28814	Nome: Pasta/sacola arquivo, em material nylon transparente (que vê o que está dentro) COR: BRANCO TRANSPARENTE Especificação: Pasta/sacola arquivo, em material nylon transparente (que vê o que está dentro) COR: BRANCO TRANSPARENTE Sem pedionização Com alça de 25cm Com 2 piper na lateral Dimensões: Altura: 32cm; Largura: 24cm; Espessura: 01cm	UND	0	0	0
10	31747	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA PRETA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	0	0	0
11	22583	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES// Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Produto desenvolvido para o uso em quadro branco; Ponta de acrílico que não danifica o quadro; Tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas. Recarregável com tinta para marcador; Ponta de acrílico de 4,0mm; Espessura da Escrita: 2,0mm; CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVADO PELO INMETRO	CX	0	0	0
12	22584	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA VERMELHA - CAIXA COM 12 UNIDADES// Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA VERMELHA - CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Produto desenvolvido para o uso em quadro branco; Ponta de acrílico que não danifica o quadro; Tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas. Recarregável com tinta para marcador; Ponta de acrílico de 4,0mm; Espessura da Escrita: 2,0mm; CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVADO PELO INMETRO	CX	0	0	0
13	31814	Nome: TINTA GUACHE 250 ML, CX C/ 6 UND Especificação: TINTA GUACHE 250 ML, CX C/ 6 UND (COMPOSIÇÃO RESINAVINÍCOLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGA E CONSERVANTES, ATÓXICOS, LAVÁVEL, CORES VARIADAS, COM 250 ML CADA)	CX	75	0	0
14	14612	Nome: TNT CORES VARIADAS Especificação: TNT, largura padrão, rolo com mínimo 90m. Cores variadas.	ROL	42	15	2



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	23248	Nome: TNT ESTAMPADO - ESTAMPAS VARIADAS Especificação: TNT ESTAMPADO - ESTAMPAS VARIADAS - ROLO COM 25 METROS	ROL	7	0	0
16	22594	Nome: AGENDA COM ESPIRAL Especificação: AGENDA COM ESPIRAL COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, COM CAPA DURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X21.	UND	87	100	0
17	3622	Nome: GRAPITE PARA LAPISEIRA 2.0MM Especificação: GRAPITE PARA LAPISEIRA GRADUAÇÃO 2.0MM; CAIXA CONTENDO 12 TUBOS COM NO MÍNIMO 6 GRAPITES CADA.	EX	15	0	0
18	254	Nome: ALFINETE EM AÇO PARA MAPAS, CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO REDONDO COLORIDO (SORTIDOS) Especificação: ALFINETE EM AÇO PARA MAPAS, CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO REDONDO COLORIDO (SORTIDOS), CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, SUPER DURO E COM PONTA EXTRA FINA, Nº 29.	EX	50	0	0
19	31508	Nome: ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (14X38MM) Especificação: ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (14X38MM)	UND	0	0	0
20	31589	Nome: ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (28X59MM) Especificação: ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (28X59MM)	UND	0	0	0
21	266	Nome: ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NÚMERO 03 (9,5 X 12,5 CM APROXIMADAMENTE) Especificação: ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NÚMERO 03 (9,5 X 12,5 CM APROXIMADAMENTE)	UND	80	10	0
22	22575	Nome: APAGADOR EM PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO. Especificação: APAGADOR EM PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO - apagador em plástico para quadro branco, com base de feltro tratado, medindo 14x2,5 cm. Possui design arredondado, prático e moderno, sendo ideal para uso em escola.	UND	13	5	0
23	22585	Nome: APLICADOR DE COLA QUENTE PEQUENO RESISTENTE E DE USO PROFISSIONAL - 1ª QUALIDADE// Especificação: APLICADOR DE COLA QUENTE PEQUENO RESISTENTE E DE USO PROFISSIONAL - 1ª QUALIDADE Especificação: Mínimas: Pistola para Cola Quente Pequena prática de se usar, facilitando a aplicação de cola Hot Melt em tecidos, madeira, plástico, entre outros materiais. Perfetida para uso artesanal e trabalhos escolares. Produto de alta qualidade, aplicador pequeno, fácil aplicação; gatilho que permite fluxo contínuo de cola; potência 7W; Voltagem 127/220V (bivolt); Espessura do bocal: 7,5mm; Garantia de 2 anos contra defeitos e fabricação. Produto Certificado (INMETRO) (Eletrodoméstico/Segurança)	UND	100	0	0
24	22608	Nome: APONTADOR DE LÁPIS GRAPITE - MATERIAL METAL Especificação: MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FURROS 01, SEM DEPÓSITO.	UND	200	0	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

25	31837	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA COR AMARELO Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA COR AMARELO Nº 9 POLEGADAS 50(MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0
26	31816	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR AZUL (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0
27	31818	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR BEGE/CREME Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR BEGE/CREME (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0
28	31819	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR BRANCO Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR BRANCO (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0
29	31821	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR DOURADO Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR DOURADO (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0
30	31820	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR PRATA Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR PRATA (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0
31	31823	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR PRETO Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR PRETO (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0
32	31822	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR ROSA/MAGENTA Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR ROSA/MAGENTA (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0
33	31817	Nome: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 COR VERDE Especificação: BALÃO BEXIGA BOLA Nº 9 POLEGADAS, COR VERDE (MEDIDAS - TAMANHO: 9" POLEGADAS - ALTURA: 28CM - LARGURA: 23CM). PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	0	0	0
34	14939	Nome: BALÃO CANUDO PARA MODELAGEM Especificação: Balão Canudo para modelagem nas cores PRETO, BRANCO, VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, AZUL TURQUESA, AZUL ROYAL, DOURADO, PRATA, ROSA, RÓDIO, LILÁS, MARROM. Pacote com 50 unidades de cada cor.	PCT	200	0	0
35	14937	Nome: BALÃO LATEX Nº 87 PACOTE COM 50 UNIDADES DE CADA COR Especificação: BALÃO Nº 7 (em latex liso, pct c/50 und nas cores PRETO, BRANCO, VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, AZUL TURQUESA, AZUL ROYAL, DOURADO, PRATA, ROSA, RÓDIO, LILÁS, MARROM. Pacote com 50 unidades de cada cor.	PCT	400	500	50

Página 57 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

36	382	Nome: BARBANTE, (rolo com 500g). Especificação: BARBANTE, (rolo com 500g).	ROL	60	30	0
37	14801	Nome: BATERIA 9 VOLTS Especificação: BATERIA Tipo: Alkalina Tamanho: Bateria 9V - Voltagem: 9V Embalagem: Com 1 bateria	UND	5	0	0
38	81725	Nome: BLOCO ADESIVO COLORIDO 76X76MM Especificação: BLOCO ADESIVO COLORIDO 76X76MM, CONTENDO 500 FOLHASCADA BLOCO DE NOTAS	UND	0	0	0
39	13261	Nome: BLOCO DE NOTAS - CORES DIVERSAS Especificação: BLOCO DE NOTAS; PODEENDO SER COLORIDO, BRANCO OU NATURAL; SEM COLA ADESIVA; COM NO MÍNIMO 800 FOLHAS, MEDIDAS MÍNIMAS: L:0,86 A:0,82	UND	70	0	0
40	23435	Nome: BLOCO DE RECADO COLORIDO MEDINDO 86X86MM cubo com no mínimo 700 folhas Especificação: BLOCO DE RECADO COLORIDO MEDINDO 86X86MM cubo com no mínimo 700 folhas	UND	80	0	0
41	14930	Nome: BLOCO PARA RECADO EM CORES DIVERSAS Especificação: BLOCO PARA RECADO, CORES DIVERSAS, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, REMOVÍVEL, AUTO-ADESIVO, PACOTE COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA.	PCT	162	0	20
42	9541	Nome: Bobina para relógio de ponto Eletrônico 57mm x 300 metros. Caixa com 05 unidades Especificação: Bobina para relógio de ponto Eletrônico 57mm x 300 metros. Caixa com 05 unidades	CK	25	100	0
43	458	Nome: BOLA DE ISOPOR MACIÇA 100 MM Especificação: BOLA DE ISOPOR MACIÇA 100 MM	UND	200	0	0
44	460	Nome: BOLA DE ISOPOR MACIÇA 200 MM Especificação: BOLA DE ISOPOR MACIÇA 200 MM	UND	198	0	0
45	22604	Nome: BORRACHA DE APAGAR TIPO PONTEIRA - BRANCA PARA ENCADE NO LÁPIS Especificação: BORRACHA DE APAGAR TIPO PONTEIRA - BRANCA PARA ENCADE NO LÁPIS	UND	500	0	0
46	495	Nome: BORRACHA PARA LÁPIS, BRANCA, MACIA, COM CAPA PLÁSTICA Especificação: BORRACHA PARA LÁPIS, BRANCA, MACIA, COM CAPA PLÁSTICA	UND	190	100	0
47	23065	Nome: CADERNO BROCHURA CAPA DURA COM 96 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X14CM. Especificação: CADERNO BROCHURA CAPA DURA COM 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X14CM.	UND	125	0	0
48	31771	Nome: CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS, COR AZUL Especificação: CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS, COR AZUL. DIMENSÕES: MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X14CM.	UND	0	0	0
49	31740	Nome: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 1 MATÉRIA CAPA DURA 80FOLHAS COR AZUL (DIMENSÕES: LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 27,5 CM). NOME DO DESENHO: LISO. TIPO DE FOLHA: PAUTADA. UNIDADES POR KIT: 1. FORMATO DE VENDA: UNIDADE. QUANTIDADE DE FOLHAS: 80. CAPA DURA RESISTENTE QUE PROTEGE SUAS ANOTAÇÕES COM	UND	0	0	0

Página 58 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		DURABILIDADE. FORMATO IDEAL DE 200X275MM PARA FÁCIL MANUSEIO. 80 FOLHAS PRONTAS PARA SUAS IDEIAS E CRIAÇÕES.				
50	11754	Nome: CAIXA ARQUIVO MORTO Especificação: CAIXA ARQUIVO MORTO	UND	0	0	0
51	597	Nome: CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, POLÍONDA, CORES VARIADAS Especificação: CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, POLÍONDA, CORES VARIADAS	UND	190	0	30
52	3916	Nome: CAIXA TRIPLA, (articulável para correspondência - Separador de Documentos em Acrílico). Especificação: CAIXA TRIPLA, (articulável para correspondência - Separador de Documentos em Acrílico).	UND	50	0	9
53	607	Nome: CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS Especificação: CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS, TIPO MESA, APLICAÇÃO COMERCIAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA/SOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO, COM VISOR VERDE, COMPRIMENTO APROXIMADO 13 CM, LARGURA 10 CM, ALTURA 2,5 CM.	UND	3	50	0
54	6549	Nome: CALCULADORA ELETRÔNICA, 12 DÍGITOS, TIPO DE MESA COM BOBINA. Especificação: CALCULADORA ELETRÔNICA, 12 DÍGITOS, TIPO DE MESA COM BOBINA, ALIMENTAÇÃO ELETRODINÂMICA, TENSÃO 5VOLT. TAMANHO PEQUENO.	UND	0	0	0
55	22378	Nome: CANETA CORRETIVA 8 ML Especificação: CANETA CORRETIVA 8 ML	UND	0	0	0
56	22597	Nome: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, (ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA- 0,7MM, TINTA NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA).	UND	0	0	0
57	22598	Nome: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, (ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE COM FLUXO RESPIRADOR, COM APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO, TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA, APRESENTANDO PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA).	UND	500	0	0
58	23047	Nome: CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL MATERIAL: METAL E PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MACIA SEM FALHAS OU BORRÕES, PONTA MÉDIA DE 1,0MM, FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO (GARANTIA DE CONFORTO). CORPO TRANSPARENTE E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, TINTA NA COR AZUL, TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA, DIMENSÕES CORPO 14,5 X 2 X 1 CENTÍMETROS. MATERIAL: METAL E PLÁSTICO. APROVADA PELO INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	950	2900	160
59	23048	Nome: CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA MATERIAL: METAL E PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA,	UND	1000	200	0

Página 59 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		ESCRITA MACIA SEM FALHAS OU BORRÕES, PONTA MÉDIA DE 1,0MM, FORMATO TRIANGULAR ERGONOMÍCO (GARANTIA DE CONFORTO). CORPO TRANSPARENTE E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA; TINTA NA COR PRETA, TAMPA DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA, DIMENSÕES CILÍNDRICA 14,5 X 2 X 1 CENTÍMETROS. MATERIAL: METAL E PLÁSTICO. APROVADA PELO INMETRO (PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA).				
60	22578	Nome: CANETA HIDROCOR, ESTOJO COM 12 UNO // CANETA HIDROCOR, ESTOJO COM 12 UNO de excelente qualidade Especificação: Características: Ponta resistente; Lavável; Tampa Antisifitante; Alédica, Cores vivas e intensas; - Formulação com corantes de alta qualidade com grande durabilidade; Cores Fieis ao Corpo da Hidrográfica. Contendo certificado do INMETRO. Especificação:	CX	300	20	0
61	22599	Nome: CANETA MARCA TEXTO NAS CORES VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA E ROSA. Especificação: CANETA MARCA TEXTO, (MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLORESCENTE, NAS CORES VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA E ROSA).	UND	205	300	30
62	31784	Nome: CANETA MARCADOR PARA TECIDO NAS CORES PRETO E BRANCO Especificação: CANETA MARCADOR PARA TECIDO NAS CORES PRETO E BRANCO. TIPO DE TINTA: À BASE DE ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 CM DE ALTURA E 1,5CM DE DIÂMETRO. PESO APROXIMADO: 14G.	UND	0	0	0
63	14958	Nome: Caneta metálica, na cor dourada, resistente a água e possui secagem rápida. Especificação: Caneta com tinta gel Resistente à água e luz. - Grip triangular emborrachado. Fluxo de tinta suave e constante. Refil auto-limpante, permitindo que toda a tinta seja utilizada Escrita na cor dourada.	UND	15	0	0
64	3936	Nome: CAPA PVC A4, NA COR PRETA Especificação: CAPA PVC, PC C/100FIS, (para encadernação, na cor preta, tamanho A4).	PCT	15	0	2
65	3935	Nome: CAPA PVC A4, TRANSPARENTE Especificação: CAPA PVC, PC C/100FIS, (para encadernação, na cor transparente, tamanho A4).	PCT	19	0	2
66	14543	Nome: CARTOLINA CORES VARIADAS Especificação: CARTOLINA, medindo: 50x66cm, com 160g em material celulose vegetal, tipo comum, na cores variadas. Pacote com 20.	PCT	300	0	0
67	23236	Nome: CARTOLINA DUPLA FACE MED. 48x66 Especificação: CARTOLINA DUPLA FACE MED. 48x66 - 14 QUALIDADE EM CORES VARIADAS - PCT COM 20 UNIDADES	PCT	305	0	0
68	3943	Nome: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 2/0, CX C/100 UND. Especificação: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 2/0, CX C/100 UND.	CX	128	200	0
69	23072	Nome: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 3/0 - CX COM 50 UNIDADES Especificação: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 3/0 - CX COM 50 UNIDADES	CX	120	0	10
70	3945	Nome: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 4/0, CX C/50 UND.	CX	125	150	20

Página 60 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		Especificação: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 4/0, CX C/50 UND.				
71	780	Nome: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 4/0, CX C/50 UND. Especificação: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 4/0, CX C/50 UND.	CX	150	200	0
72	781	Nome: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 8/0, CX C/25 UND. Especificação: CLIPS METÁLICOS NIQUELADOS Nº 8/0, CX C/25 UND.	CX	120	0	0
73	22605	Nome: COLA APLICAÇÃO ISOPOR Especificação: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, TIPO LÍQUIDO, LAVÁVEL – FRASCO COM 90G.	UND	300	10	0
74	25060	Nome: COLA BRANCA - À BASE DE PVA - 1KG Especificação: COLA BRANCA À BASE DE PVA (POLIACETATO DE VINILA), INDICADA PARA COLAGEM DE MADEIRA, CUIRO, GESSO, ENTRE OUTRAS SUPERFÍCIES, ALTA RESISTÊNCIA E PODER DE ADESÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILOGRAMA.	KG	1	0	0
75	1109	Nome: COLA BRANCA PLÁSTICA EMB. C/1000G. (branca lavável, não tóxica - calha com 06 tubos. Especificação: COLA BRANCA PLÁSTICA EMB. C/1000G. (branca lavável, não tóxica - calha com 06 tubos.	CX	0	0	0
76	15898	Nome: COLA COM GLITTER - 25G Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: USO EM: PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA E EVA; TÉCNICAS UTILIZADAS: PINTURA E DECORAÇÃO; COLA GUTTER COM BRILHO INTENSO; IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E PARA ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO; POSSUI BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, PODE SER USADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL, PARA FAZER COLAGENS, DECORAÇÃO E PINTURA SOBRE O PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA E EVA. NÃO TÓXICA. PRODUTO LAVÁVEL (NÃO MANCHA A ROUPA). FRASCO COM NO MÍNIMO 25G.	UND	300	0	0
77	31965	Nome: COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO Especificação: COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO, APLICAÇÃO Feltro, E.V.A., isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeira. EMBALAGEM DE 100ML.	UND	100	0	0
78	22606	Nome: COLA EM BASTÃO ESCOLAR Especificação: COLA EM BASTÃO, ESCOLAR, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E CONSERVANTE. EMBALAGEM COM 20G.	UND	100	0	20
79	22579	Nome: COLA EM BASTÃO FINO // Especificação: COLA EM BASTÃO FINO - cola em bastão, (material silicone - cola quente fina - super transparente, 1ª qualidade, não tóxica, com aderência e colagem firme, medindo 7,5x300 de diâmetro e 30cm de comprimento. Embalagem com 1kg). Contendo certificado do INMETRO.	KG	100	20	0
80	388	Nome: COLA EM BASTÃO GROSSO Especificação: COLA EM BASTÃO, (material silicone - cola quente grossa transparente, 1ª qualidade, não tóxica, com aderência e colagem firme, medindo 11,8 mm de diâmetro e 30cm de comprimento. Embalagem com 1kg).	KG	47	0	0
81	22594	Nome: Cola Instantânea Multiuso Embalagem com Peso Líquido 100G adere diversos tipos de materiais: Metais, Papéis, Madeiras, P. Especificação: Cola Instantânea Multiuso	UND	100	0	0

Página 61 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Gemí da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2026



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		Embalagem com Peso Líquido 100G adere diversos tipos de Materiais: Metais, Papéis, Madeiras, Porcelanas, Borrachas, Plásticos, Cortiças e Outros.				
82	9589	Nome: COLA PERMANENTE Especificação: COLA PERMANENTE, indicada para tecido, cerâmica, metal, vidro, plástico e outros embalagem com 37ml	UND	10	0	0
83	814	Nome: COLA PLÁSTICA BRANCA, CX C/12TUBOS (branca lavável, não tóxica - embalagem com 90g). Especificação: COLA PLÁSTICA BRANCA, CX C/12TUBOS (branca lavável, não tóxica - embalagem com 90g).	CX	50	20	0
84	23083	Nome: COLA PLÁSTICA COLORIDA - lavável, não tóxica - caixa com 6 frascos Especificação: COLA PLÁSTICA COLORIDA - lavável, não tóxica - caixa com 06 frascos de no mínimo 20g em cores variadas.	CX	50	0	0
85	23084	Nome: COLA PLÁSTICA EMB COM 1 KG Especificação: COLA PLÁSTICA EMB COM 1 KG - [BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA]	UND	100	0	0
86	14788	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 07 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 07	CX	6	0	0
87	14789	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 11 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 11	CX	6	0	0
88	14790	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 15 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND N 15	CX	6	0	0
89	31572	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND Nº 10 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND Nº 10	CX	0	0	0
90	31570	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND Nº 8 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND Nº 8	CX	0	0	0
91	31571	Nome: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND Nº 9 Especificação: COLCHETE PARA PAPEL CAIXA COM 72UND Nº 9	CX	0	0	0
92	31736	Nome: CONFETE DE PAPEL COLORIDO Especificação: CONFETE DE PAPEL COLORIDO CARNAVAL SAÇO COM 100QUILOS	SC	0	0	0
93	14802	Nome: CORRETIVO EM FITA Especificação: Corretivo Fita Tamanho: 5MMX30MT	UND	40	50	0
94	882	Nome: CORRETIVO LÍQUIDO 88ML, CX C/12und Especificação: CORRETIVO LÍQUIDO PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODOR, AQUOSO, EM FRASCO DE 88 ML CX C/ 12UND	CX	40	0	0
95	1216	Nome: ELÁSTICO EM LÁTEX AMARELO, Nº 18, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. Especificação: ELÁSTICO EM LÁTEX AMARELO, Nº 18, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. PACOTE COM 1000G.	PCT	12	0	0
96	2675	Nome: ELÁSTICO EM LÁTEX COLORIDO Especificação: ELÁSTICO EM LÁTEX COLORIDO, Nº 18, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. PACOTE COM 1000G.	PCT	3	0	0
97	14565	Nome: EMBORRACHADO ESTAMPADO Especificação: EMBORRACHADO ESTAMPADO, material borracha EVA.	PCT	0	0	0

Página 62 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		comprimento 1,15, largura 0,40; medirem estampas variadas. PACOTE COM 10 FOLHAS.				
98	14944	Nome: EMBORRACHADO LISO PACOTE COM 10 FOLHAS Especificação: EMBORRACHADO LISO, material borracha EVA, comprimento 1,15, largura 0,50 nas cores branco, preto, marrom, verde, amarelo, vermelho, rosa, azul, azul turquesa, azul royal, lilás, laranja, cinza, verde bandeira, roxo, pele, rosa bebê, marrom claro, azul bebê. PACOTE COM 10 FOLHAS DE CADA COR.	PCT	0	0	0
99	23238	Nome: EMBORRACHADO LISO PACOTE COM 10 FOLHAS. Especificação: EMBORRACHADO LISO PACOTE COM 10 FOLHAS - MATERIAL BORRACHA EVA, MEDINDO 40X60 CM EM CORES DIVERSAS.	PCT	385	300	0
100	31738	Nome: ENVELOPE A3 370X450MM SACO BRANCO 150G (PACOTE COM 50 UNIDADES) Especificação: ENVELOPE A3 370X450MM SACO BRANCO 150G (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	0	0	0
101	23242	Nome: ENVELOPE BRANCO A4 - CX COM 250 UNIDADES Especificação: ENVELOPE BRANCO A4 - MEDIDA 229X324 - CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	19	0	1
102	23433	Nome: ENVELOPE DE PAPEL BRANCO TAMANHO 24X34 (CONFECCIONADO EM PAPEL 90G). CX COM 100 UNID Especificação: ENVELOPE DE PAPEL BRANCO TAMANHO 24X34 (CONFECCIONADO EM PAPEL 90G). CX COM 100 UNID	CX	15	0	0
103	31753	Nome: ENVELOPE PARA CONVITES DE EVENTOS 16X22CM, CORES VARIADAS. Especificação: ENVELOPE PARA CONVITES DE EVENTOS 16X22CM, CORES VARIADAS.	UND	0	0	0
104	23660	Nome: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 08 Especificação: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 09	PCT	100	0	0
105	3963	Nome: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12 MM Especificação: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12 MM, PC C/100UND. (confeccionado em PVC preto, capacidade para 85 folhas)	PCT	100	0	0
106	3965	Nome: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 14 MM Especificação: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 14 MM, PC C/100UND. (confeccionado em PVC preto, capacidade para 85 folhas)	PCT	100	0	0
107	3968	Nome: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 25 MM Especificação: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 25 MM, CX C/48UND. (confeccionado em PVC preto, capacidade para 160 folhas)	PCT	0	0	0
108	3978	Nome: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 33 MM Especificação: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 33 MM, PC C/27UND. (confeccionado em PVC preto, capacidade para 250 folhas)	PCT	0	0	0
109	3980	Nome: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, Nº 40 MM Especificação: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC, Nº 40 MM, PC C/18UND. (confeccionado em PVC preto, capacidade para 350 folhas)	PCT	0	0	0
110	1125	Nome: ESTILETE, RETRÁTIL tamanho pequeno.	CX	15	0	0

Página 63 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2026



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		Especificação: ESTILETE RETRÁTIL, tam. pequeno, em metal, longa durabilidade, lâmina de 9mm resistente, formato anatômico, trinco metálico c/ sistema de trava, corpo em acrílico e clipe colorido). CX C/12UND				
111	25363	Nome: ESTOJO ESCOLAR - TAMANHO MÉDIO Especificação: ESTOJO ESCOLAR COM 2 (DOIS) COMPARTIMENTOS, FECHAMENTO COM ZÍPER, ESTAMPADO OU LISO, TAMANHO MÉDIO.	UND	30	0	0
112	22374	Nome: ETIQUETA ADESIVA REDONDA 16MM OURO - PCT 150 UN Especificação: ETIQUETA ADESIVA REDONDA 16MM OURO - PCT 150 UN	PCT	10	0	0
113	1854	Nome: EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL. Especificação: EXTRATOR DE GRAMPO EM L AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, DIMENSÕES 150 X 20 MM.	UND	54	20	5
114	28213	Nome: FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M Especificação: FITA ADESIVA, (TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 12MMX30M, APLICAÇÃO MULTILUSO COM ADESIVO FIRME).	UND	175	50	10
115	23214	Nome: FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA Especificação: FITA ADESIVA, (TRANSPARENTE, DORSO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MM X 40M, NÃO SUJA DURANTE O TEMPO).	UND	215	300	10
116	1430	Nome: FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 50X50 Especificação: FITA ADESIVA, (transparente, dorso em polipropileno, medindo 50mmx 50m, não suja durante o tempo). PCT C/10UND.	PCT	0	0	0
117	1131	Nome: FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo 12mmx 30m. Especificação: FITA ADESIVA, PC C/10UND, (transparente, dorso em polipropileno, medindo 12mmx 30m.	PCT	30	0	10
118	22592	Nome: Fita adesiva: durex em cores sortidas; Espessura:12 mm; embalagem com 30 unidades Especificação: Especificações mínimas: Cores sortidas Comprimento x largura 10 m x 12 mm Formato de venda pacotes Unidades por embalagem 30	EMB	50	0	0
119	1440	Nome: FITA CREPE 19X50M Especificação: FITA CREPE 19X50M	UND	0	0	30
120	28216	Nome: FITA CREPE. Especificação: FITA ADESIVA, (MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 24MMX30M, COR BEGE, COM ADESIVO FIRME, APLICAÇÃO MULTILUSO).	UND	150	0	0
121	31748	Nome: FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE Especificação: SIMPLES, Nº03, DIMENSÕES:15MMX 10M, COR AZUL ROYAL FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE SIMPLES, Nº03, DIMENSÕES:15MM X 10M, COR AZUL ROYAL	PÇ	0	0	0
122	31749	Nome: FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE COR DOURADA. Especificação: FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE SIMPLES, Nº03, DIMENSÕES:15MM X 10M, COR DOURADA.	PÇ	0	0	0
123	31767	Nome: FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE SIMPLES, Nº03, DIMENSÕES:15MM X 10M, COR PRATA. Especificação: FITA DE CETIM, PROGRESSO FACE SIMPLES, Nº03, DIMENSÕES:15MM X 10M, COR PRATA.	PÇ	0	0	0

Página 64 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

124	600	Nome: RITA MÉTRICA FLEXÍVEL – 150CM Especificação: MATERIAL: FLEXÍVEL; TAMANHO: 150 X 2 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, DURÁVEL E SEGURO DE USAR; EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UND	0	0	0
125	23277	Nome: FOLHA POLI (CELOFANE) PACOTE COM 50 UNIDADES Especificação: FOLHA POLI CELOFANE NA MEDIDA DE 85X100 CM, PACOTE COM 50 FOLHAS - TRANSPARENTE E CORES VARIADAS.	PCT	50	0	0
126	1580	Nome: GAZÃO DE CERA, CX C/12 CORES Especificação: GAZÃO DE CERA, CX C/12 CORES. (com cores vivas e intensas, com ótima cobertura e deposição, que não estrangele não machuca as mãos, antilágrimo e antirruído).	CX	300	30	0
127	4021	Nome: GRAFITE PARA LAPISEIRA graduação 0,7mm Especificação: GRAFITE PARA LAPISEIRA (especificação mínima) graduação 0,7mm 28 ou 8, tubo com 24 unidades cada, de primeira qualidade.	UND	10	0	0
128	21595	Nome: GRAMPEADOR 11,5 CM Especificação: GRAMPEADOR 11,5 CM	UND	0	0	4
129	1142	Nome: GRAMPEADOR ALCATE, 25 folhas. Especificação: GRAMPEADOR ALCATE, (material de metal, tipo alicate, capacidade 25 folhas, grampo 26/6, trilho fixo e apoio emborrachado, abertura do pente através de botão traseiro).	UND	50	50	0
130	1143	Nome: GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, ATÉ 25 FOLHAS Especificação: GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, (especificações mínimas): corpo em metal, grampeia até 25 folhas com um simples toque. Contem visor de carga de grampos. Base emborrachada proporciona maior firmeza e robustez a esse grampeador de mesa. Utiliza grampos comuns tamanho 26/6.	UND	0	0	0
131	23217	Nome: GRAMPEADOR EM ESTRUTURAS METÁLICA REFORÇADO GRAMPEA ATÉ 240 FOLHAS Especificação: ESTRUTURAS METÁLICA REFORÇADO GRAMPEA ATÉ 240 FOLHAS COM GURA REGULATÓRIO PARA PAPEL GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/13	UND	23	0	0
132	14955	Nome: GRAMPEADOR GRANDE, material ferro mesa, capacidade mínima de 50 fl, aplicação folhas, grampo 26/6, características adicionais Especificação: GRAMPEADOR GRANDE, material ferro mesa, capacidade mínima de 50 fl, aplicação folhas, grampo 26/6, características adicionais reforçado, tamanho grande de 14 qualidade.	UND	50	0	0
133	23218	Nome: GRAMPEADOR PINADOR ROCAMA. Especificação: GRAMPEADOR PINADOR ROCAMA APROPRIADO PARA GRAMPEAR TECIDO EM MADEIRA, TAPEÇARIAS, SUX SCREEN, TELAS PARA PINTURA, EXTRAÇÃO DE RESINAS, ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS, DECORAÇÃO ETC. CAPACIDADES TÉCNICAS DO GRAMPEADOR PINADOR ROCAMA. ALTURA 160MM. LARGURA 34MM. COMPRIMENTO 176MM. PESO 0,403KG. O GRAMPEADOR ROCAMA TEM A CAPACIDADE DE CARREGAR NO MÍNIMO 105 GRAMPOS.	UND	11	6	0
134	1144	Nome: GRAMPO GALVANIZADO 23/10, Especificação: GRAMPO GALVANIZADO 23/10, CX C/1.000 UND (para grampeador, na cor branca)	CX	60	0	0

Página 65 de 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

135	27573	Nome: GRAMPO GALVANIZADO 26/8 Especificação: CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	0	0	10
136	1146	Nome: GRAMPO GALVANIZADO 26/8 Especificação: GRAMPO GALVANIZADO 24/6 CX C/5.000 UNDS. (para grampeador, na cor branca).	CX	0	0	0
137	1145	Nome: GRAMPO GALVANIZADO 26/8 Especificação: GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/5.000 UNDS. (para grampeador, na cor branca).	CX	80	800	10
138	14583	Nome: GRAMPO MACHO E FÊMEA Especificação: GRAMPO MACHO E FÊMEA CX C/SOUND. (em plástico, p/pasta de cartão).	CX	0	20	0
139	23219	Nome: GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROLAMA 106/6MM. Especificação: GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROLAMA, CAIXA COM 3.500 GRAMPOS 106/6MM.	CX	55	10	0
140	14812	Nome: GRAMPOS PARA PASTAS - FABRICADOS COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, CX COM 50 UNDS Especificação: GRAMPOS PARA PASTAS - FABRICADOS COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, CX COM 50 UNDS	CX	25	0	0
141	1674	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 10 MM Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 10 MM	FL	50	0	0
142	1675	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 15 MM Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 15 MM	FL	50	0	0
143	1678	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 20 MM Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 20 MM	FL	30	0	0
144	4029	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 30 MM Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 30 MM	FL	50	0	0
145	31705	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 5 MM Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 5 MM	FL	0	0	0
146	4030	Nome: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 50 MM Especificação: ISOPOR EM FOLHA MEDINDO 1,0 M X 0,50 M X 50 MM	FL	50	0	0
147	81752	Nome: KIT 10 PEÇAS SORTIDAS AVENTAL ESCOLAR Especificação: KIT 10 PEÇAS SORTIDAS AVENTAL ESCOLAR (CARACTERÍSTICAS: AVENTAL ESCOLAR EMBORNACHADO FABRICADO EM PVC, SEM BOLSO COM AJUSTE NO PESCOÇO ENA CINTURA, LARGURA X ALTURA: 36 CM X 46 CM)	KIT	0	0	0
148	31782	Nome: KIT CONJUNTO DE 5 ESPÁTULAS ARTÍSTICAS EM AÇO E MADEIRA FERRAMENTAS PARA PINTURA A ÓLEO, ACRÍLICA E TEXTURA PROFISSIONAL Especificação: KIT CONJUNTO DE 5 ESPÁTULAS ARTÍSTICAS EM AÇO E MADEIRA FERRAMENTAS PARA PINTURA A ÓLEO, ACRÍLICA E TEXTURA PROFISSIONAL IDEAL PARA TÉCNICAS DE TEXTURA E MISTURA DE TINTA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16CM: 17,5CM; 18,8CM; 20CM E 22,3CM.	KIT	0	0	0
149	31775	Nome: KIT DE FERRAMENTAS DE ESCULPIR 30 PEÇAS PARA CERÂMICA FRIA, ARGILA E ARTESANATO, ESTECAS CERÂMICA FRIA Especificação: KIT DE FERRAMENTAS DE ESCULPIR 30 PEÇAS PARA CERÂMICA FRIA, ARGILA E ARTESANATO, ESTECAS CERÂMICA FRIA - FERRAMENTAS	KIT	0	0	0

Página 66 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo da Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2026



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		PROFISSIONAIS DUPLA FACE, PARA ESCULTURA E CRIAÇÃO DE PEÇAS ARTÍSTICAS.				
150	31751	Nome: KIT DE PINCÊS PARA PINTURA Especificação: KIT DE PINCÊS PARA PINTURA FORMATO: 6 UNIDADES(DIVERSOS TAMANHOS) TIPO: PINCÊS CHATOS E REDONDOSTEMA: PINTURA EM TECIDO / ARTESANATO REFERÊNCIA: 6284MODELOS INCLUIDOS: REF. 915 Nº 2, 8, 10 E 12 REF. 816 Nº 2 E 6.	KIT	0	0	0
151	31826	Nome: KIT DE PINTURA COM 6 PEÇAS AQUARELA Especificação: KIT DE PINTURA COM 6 PEÇAS AQUARELA, SENDO 01 GODE COM 06 CONCAVIDADES, TRÊS PINCÊS, UM PINCEL COM BATEDOR DE ESPUMA E UM PINCEL ESPUMA MOUSSE.	KIT	0	0	0
152	31781	Nome: KIT PINCEL FINO ACABAMENTO - CONTÉM 3 PINCÊS ARTÍSTICOS (TAMANHOS: 0,00 E 000) Especificação: KIT PINCEL FINO ACABAMENTO - CONTÉM 3 PINCÊS ARTÍSTICOS (TAMANHOS: 0,00 E 000) - IDEAL PARA DETALHES, FINALIZAÇÕES E CONFORMOS. TIPOS DE CENÇAS: SINTÉTICO, NA FORMA REDONDA, APTAS PARA TINTAS EM LÁTEX E VERNIZ. MATERIAL DO PUNHO EM PLÁSTICO E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15CM.	KIT	20	0	0
153	7035	Nome: LANTERNA DE MÃO (RECARREGÁVEL) Especificação: LANTERNA DE MÃO (RECARREGÁVEL) - Lanterna de mão comendo 7 ultra-leds de alta luminosidade. Botão liga e desliga com dois estágios. Tempo de carregamento total da bateria, considerando o início com a bateria totalmente descarregada, não deverá ultrapassar 6 horas. Fabricada em termoplástico ABS de alta resistência e dispor de pega-mão emborrachado na cor preta. Lente em policarbonato inquebrável. Recarregável (bivolt 110/220volts - garantia de 12 meses.	UND	3	0	0
154	13289	Nome: LÁPIS DE COR EST C/ 12 UND Especificação: LÁPIS DE COR EST C/ 12 UND	UND	0	0	0
155	22580	Nome: LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES// Especificação: LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES Especificação: Lápis de cor, cx c/12und. (revestido em madeira resistente,em formato sextavado,inclui uma cor metálica com ponta duravel e resistente, tamanho 18 cm (altura) e 9,5cm (largura), contendo selo de qualidade do INMETRO, acondicionado em caixa de papelão com 12 lápis em cores diversas)	CX	300	20	0
156	31770	Nome: LÁPIS DE COR TONS DE PELE, CAIXA CONTENDO 12 CORES Especificação: LÁPIS DE COR TONS DE PELE, CAIXA CONTENDO 12 CORES. LÁPIS PRODUZIDOS COM MADEIRA 100% REFLORRESTADA, CERTIFICADA PSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, 12 TONS DE PELE: VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL. CORES MAIS VIVAS E ÓTIMA EMBERTURA. FORMATO SEXTAVADO.PRODUZIDO COM MADEIRA	CX	0	0	0

Página 67 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

157	23049	Nome: LÁPIS GRAFITE Nº2 PRETO, FORMATO SEXTAVADO. Especificação: LÁPIS GRAFITE Nº2 PRETO, FORMATO SEXTAVADO, 100% MADEIRA, IDEAL PARA ESCRITAS, ESBOÇOS E DESENHOS, APAGA FÁCIL, PONTA RESISTENTE E DURABILIDADE ALTA. Especificação: PONTA MAX RESISTENTE, 100% MADEIRA, RESISTÊNCIA, MACIEZ, APAGA FÁCIL, PRODUTO ATÓXICO, GRADUAÇÃO 2B, FORMATO SEXTAVADO, CONTENDO O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	1000	500	1444
158	1157	Nome: LAPISERNA EM PLÁSTICO COM CARGA EM GRAFITE 0,7MM Especificação: LAPISERNA (especificação mínima): - material: plástico; - diâmetro carga: 0,7mm - características adicionais: Com prendedor e ponteira de metal, de primeira qualidade.	UND	0	0	0
159	22585	Nome: LAPISERNA EM PLÁSTICO COM CARGA EM GRAFITE 2,8MM Especificação: LAPISERNA EM PLÁSTICO COM CARGA EM GRAFITE 2,8MM	UND	0	0	0
160	31779	Nome: LINHA DE NYLON 0,50MM (4580M) 100G COM RESISTÊNCIA DE 14,3KG Especificação: LINHA DE NYLON 0,50MM (4580M) 100G COM RESISTÊNCIA DE 14,3KG, IDEAL PARA PROJETOS EDUCATIVOS, ARTESANATO/BUQU/PESCA COR BRANCO, TIPO DE APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, LEVE E DURÁVEL.	UND	0	0	0
161	13289	Nome: LIVRO DE ATA C/ 100 FLS Especificação: LIVRO DE ATA C/ 100 FLS	UND	16	50	0
162	22972	Nome: LIVRO PROTOCOLO EM PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS Especificação: LIVRO PROTOCOLO EM PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 170 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL: CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2.	UND	20	100	0
163	31779	Nome: LIXA PARA MASSA/MADEIRA (GRÃO 150220). DIMENSÕES APROXIMADAS: 225 MM X 275 MM. Especificação: LIXA PARA MASSA/MADEIRA (GRÃO 150220). DIMENSÕES APROXIMADAS: 225 MM X 275 MM.	UND	0	0	0
164	15395	Nome: MARCADOR ADESIVO DE PÁGINAS Especificação: MEDINDO NO MÍNIMO: 12MMX44MM; CONTENDO 5 BLOCOS COM NO MÍNIMO 20 FOLHAS CADA; CORES VARIADAS	PCT	61	0	0
165	22379	Nome: MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL POST-IT Especificação: MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL POST-IT MEDINDO APROXIMADAMENTE 38MMX15MM - EMBALAGEM COM 4 BLOCOS CORES DIVERSAS.	PCT	50	300	0
166	31776	Nome: MASSA DE CERÂMICA FRIA DE 1KG CADA PACOTE, COR POLAR Especificação: MASSA DE CERÂMICA FRIA DE 1KG CADA PACOTE, COR POLAR.	UND	0	0	0
167	22582	Nome: MASSA DE MODELAR, CL C/12 POTES(OU ROLOS) Especificação: massa de modelar, cl c/12 rolos. (composição básica: água/carboidratos de cereais e cloreto de sódio, multicoz, com moldes (opcionais), prazo validade 04 anos, atóxica).	CX	600	0	0

Página 68 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

166	25360	Nome: MOCHILA DE COSTAS ESCOLAR - FEMININA Especificação: 16", MATERIAL NYLON DE ALTA DENSIDADE E TECIDO IMPERMEÁVEL, BOLSOS COM ZÍPER + ZÍPER DE ABERTURA, ALÇAS AJUSTÁVEIS ALMOFADADAS, BOLSO LATERAL EM TELA, ESTAMPA DE FLORZINHA	UND	20	0	0
169	25361	Nome: MOCHILA DE COSTAS ESCOLAR - MASCULINA Especificação: 16", MATERIAL NYLON DE ALTA DENSIDADE E TECIDO IMPERMEÁVEL, BOLSOS COM ZÍPER + ZÍPER DE ABERTURA, ALÇAS AJUSTÁVEIS ALMOFADADAS, BOLSO LATERAL EM TELA, ESTAMPA DE VARADAS	UND	30	0	0
170	2343	Nome: MOCHA-DEDOIS EM PLÁSTICO Especificação: MOLHA DEDOS (que não machuca, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina - embalagem contendo 12g).	UND	32	0	0
171	25009	Nome: ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS DE MESA VERTICAL Especificação: IDEAL PARA ORGANIZAR PASTAS, PAPEIS E ARQUIVOS; COM NO MÍNIMO 3 DIVISÓRIAS DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE COM PAREDES GROSSAS E RESISTENTES; PODENDO SER DE METAL OU PLÁSTICO.	LOT	0	0	0
172	22376	Nome: ORGANIZADOR DE METAL PARA ESCRITÓRIO Especificação: ORGANIZADOR DE METAL PARA ESCRITÓRIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X18CM	UND	15	0	0
173	31777	Nome: PALETA GODÊ FLOR PARA PINTURA Especificação: PALETA GODÊ FLOR PARA PINTURA AQUARELA 12 CAVIDADES PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 23X17CM, PESO APROXIMADO: 35G; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIESTIRENO.	UND	0	0	0
174	4026	Nome: PALITO DE PICOLÉ C/300 und. Especificação: PALITO DE PICOLÉ C/100 und.	PCT	500	20	0
175	23223	Nome: PAPEL ADESIVO 130G Especificação: PAPEL ADESIVO FOTOGRAFICO A4 130G - PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	100	0	10
176	14585	Nome: PAPEL A4 CORES DIVERSAS RESMA COM 100 FOLHAS Especificação: PAPEL A4 CORES DIVERSAS, RESMA C/100 FOLHAS, (tipo colorido, tamanho: 210x297mm-gramatura: 75g/m2)	RES	170	0	5
177	31743	Nome: PAPEL A4, CORES DIVERSAS, RESMA C/500 FOLHAS Especificação: PAPEL A4, CORES DIVERSAS, RESMA C/500 FOLHAS, (TIPOCOLORIDO, TAMANHO: 210X297MM-GRAMATURA: 75G/M²)	RES	0	0	0
178	14584	Nome: PAPEL ADESIVO, PACOTE COM 100 FOLHAS. Especificação: PAPEL ADESIVO, branco, gramatura 170g, A4 210x297mm, pacote com 100 folhas	PCT	0	0	0
179	2697	Nome: PAPEL CAMURÇA PC C/250UND Especificação: PAPEL CAMURÇA PC C/250UND, (material celulose vegetal, gramatura 60g/m 2, comprimento 60cm, largura 40cm em cores diversas)	PCT	20	0	0
180	2700	Nome: PAPEL CARBONO AZUL, CX C/100FLS Especificação: PAPEL CARBONO AZUL, GRAMATURA 126/M2, TAM. OFÍCIO 22X33CM, CX C/100FLS	CX	0	0	0
181	23225	Nome: PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS // Especificação: PAPEL CARTÃO PACOTE COM 50 FOLHAS. (MATERIAL CELULOSE	PCT	100	100	6

Página 69 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2026



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		VEGETAL, 180 GRAMAS, FORMATO A4 210MM x 297MM, EM CORES VARIADAS).				
182	31966	Nome: PAPEL CASCA DE OVO A4 180G - PACOTE 50FL Especificação: PAPEL CASCA DE OVO A4 180G - PACOTE 50FL, GRAMATURA 180G, TAMAHO 210MMX297MM - FORMATO A4.	PCT	20	0	0
183	27947	Nome: Papel couchê 180g/m² Especificação: branco, embalagem com 50 folhas de 210 mm x 297 mm	PCT	0	80	10
184	1179	Nome: PAPEL CREPON PARAFINADO CX C/40UND Especificação: PAPEL CREPON PARAFINADO CX C/40UND. (material celulose vegetal, gramatura 18g/m2, comprimento 2,00m, largura 48cm, em cores diversas).	CX	30	0	0
185	31744	Nome: PAPEL CRIATIVO A4 85G 8 CORES - Especificação: PAPEL CRIATIVO A4 85G 8 CORES - PT C/45 FLS. TAMAHO A4(210X297) IDEAL PARA DOBRADURAS E SCRAPBOOKING.	RES	0	0	0
186	23352	Nome: PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS. Especificação: PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	0	30	0
187	23228	Nome: PAPEL LAMINADO ME DINDO 48X60 CM Especificação: PAPEL LAMINADO ME DINDO 48X60 CM - PACOTE COM 40 FOLHAS - CORES DIVERSAS.	PCT	30	0	0
188	23224	Nome: PAPEL LINDO A4 BRANCO - 180G Especificação: PAPEL LINDO A4 BRANCO - 180G - PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	0	0	0
189	23215	Nome: PAPEL MADEIRA, (MEDIDA MÍNIMA DE 200 METROS). Especificação: PAPEL MADEIRA, (MEDIDA MÍNIMA DE 200 METROS).	ROL	6	0	0
190	4047	Nome: PAPEL MICROONDULADOS, PC C/10UND. (med. 500x800mm em cores diversas). Especificação: PAPEL MICROONDULADOS, PC C/10UND. (med. 500x800mm em cores diversas).	PCT	25	0	0
191	14586	Nome: PAPEL VERGÊ COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS Especificação: PAPEL VERGÊ, couchê 180 g/m², branco, caixa com 50 folhas de 210mm x 297mm.	PCT	34	0	0
192	4108	Nome: PASTA ABERTA Especificação: PASTA ABERTA, com dobra duplo ofício versão colorida, frente e verso em papel supremo 280g. (conforme modelo em anexo).	UND	0	0	0
193	2757	Nome: PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM. Especificação: PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 230X350MM.	UND	150	50	30
194	18004	Nome: PASTA CATÁLOGO OFÍCIO A4, COM 50 ENVELOPES Especificação: Pasta Catálogo Ofício A4, com 50 envelopes indicado para portfólio, apresentações de trabalhos acadêmicos e documentos diversos.	UND	0	0	0
195	1192	Nome: PASTA CATÁLOGO simplificada, com 100 portas documentos em plástico Especificação: PASTA CATÁLOGO simplificada, com 100 portas documentos em plástico	UND	0	0	0
196	23232	Nome: PASTA CLASSIFICADORA EM PLÁSTICO (GROSSA) Especificação: PASTA CLASSIFICADORA EM PLÁSTICO - 4 CM (EM PVC, COM ABAS E ELÁSTICO, MEDINDO APROX 350X250X60MM, TRANSPARENTE).	UND	0	800	0

Página 70 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

197	14588	Nome: PASTA CLASSIFICADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE Especificação: PASTA CLASSIFICADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CX C/100 Und (em pvc, com abas e elástico, dimensões 24x35 cm)	CX	15	0	2
198	2768	Nome: PASTA DE POLIPROPILENO SANFONADA A-Z COM 31 DIVISÓRIAS, TAMANHO OFÍCIO Especificação: PASTA DE POLIPROPILENO SANFONADA A-Z COM 31 DIVISÓRIAS, TAMANHO OFÍCIO	UND	0	0	0
199	21735	Nome: PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 300g, medindo 46cm x 33cm Especificação: PASTA, corfeccionada em papel cartão duplex 300g, tamanho 46cmx33cm, na cor branca, impressão monocromática 1x0, conforme modelo a ser fornecido pela contratante.	UND	0	0	0
200	22377	Nome: PASTA GRAMPO TRIUNO PLÁSTICA Especificação: PASTA GRAMPO TRIUNO PLÁSTICA PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	0	0	0
201	31783	Nome: PASTA PARA MODELAGEM 250ML, INCOLOR Especificação: PASTA PARA MODELAGEM 250ML, INCOLOR, SOLÚVEL EM ÁGUA, ACABAMENTO OPACO E SECAGEM COMPLETA EM 72 HORAS	UND	0	0	0
202	6076	Nome: PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 1/4 TAM. PEQUENO Especificação: PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 1/4 TAM. PEQUENO	UND	0	0	0
203	31745	Nome: PASTA PLÁSTICA EM L, PP, 0,15MM. Especificação: PASTA PLÁSTICA EM L, PP, 0,15MM, A4, TRANSPARENTE - PCT 30URM. DIMENSÕES: 310 MM X 220 MM, FORMATO: A4	PCT	0	0	0
204	2779	Nome: PASTA SUSPENSÁ PLASTIFICADA EM CARTÃO, CX C/SOUND Especificação: PASTA SUSPENSÁ, CX C/SOUND, (em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350g, dimensões 240 x 360mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com seis posições para alojamento do visor, portais para arquivamento em metal com acabamento em lido nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado).	CX	37	0	0
205	31750	Nome: PERFURADOR DE METAL 1 FURO Especificação: PERFURADOR DE METAL 1 FURO - PARA PERFURAR FUROS DE 6MM EM ATÉ 8 FOLHAS DE 75G/M² OU EVAS DE 2MM	UND	0	0	0
206	22382	Nome: PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO 2 FUROS PARA 100 FOLHAS Especificação: PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO 2 FUROS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS	UND	20	0	0
207	22373	Nome: PERFURADOR DE PAPEL, (material metal, 2 furos, capacidade perfuração entre 18 e 20 folhas) Especificação: PERFURADOR DE PAPEL, (material metal, 2 furos, capacidade perfuração entre 18 e 20 folhas com espaçamento de 80mm entre os furos).	UND	25	0	4
208	23243	Nome: PILHA ALCALINA AA Especificação: PILHA ALCALINA TAMANHO AA, PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	36	100	12
209	2816	Nome: PILHA ALCALINA TAM. AAA Especificação: PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AAA.	UND	0	1970	0
210	23245	Nome: PILHA ALCALINA TIPO C - PCT COM 2 UNIDADES	PCT	0	30	0

Página 71 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		Especificação: PILHA ALCALINA TIPO C - PCT COM 2 UNIDADES				
211	23244	Nome: PILHA ALCALINA TIPO D 1,5 V Especificação: PILHA ALCALINA TIPO D 1,5 V - GRANDE - PCT COM 2 UNIDADES	PCT	0	0	0
212	4041	Nome: PILHA de lítium CR2032, 3v Especificação: PILHA de lítium CR2032, 3v	UND	0	3000	0
213	14601	Nome: PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS Especificação: PINCEL ATÔMICO, (material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável), cores variadas.	UND	50	20	0
214	9653	Nome: PINCEL CHAMFRADO nº 00. Especificação: PINCEL CHAMFRADO - para tecido: cabo longo- cor amarelo, composição: cerda cor branca fiametro, cerda branca formato chamfrado, nº 00.	UND	60	0	0
215	9654	Nome: PINCEL CHAMFRADO nº 06. Especificação: PINCEL CHAMFRADO - para tecido: cabo longo- cor amarelo, composição: cerda cor branca fiametro, cerda branca formato chamfrado, nº 06.	UND	60	0	0
216	9655	Nome: PINCEL CHAMFRADO nº 08. Especificação: PINCEL CHAMFRADO - para tecido: cabo longo- cor amarelo, composição: cerda cor branca fiametro, cerda branca formato chamfrado, nº 08.	UND	60	0	0
217	9659	Nome: PINCEL CHAMFRADO nº 10. Especificação: PINCEL CHAMFRADO - para tecido: cabo longo- cor amarelo, composição: cerda cor branca fiametro, cerda branca formato chamfrado, nº 10.	UND	60	0	0
218	9657	Nome: PINCEL CHAMFRADO nº 12. Especificação: PINCEL CHAMFRADO - para tecido: cabo longo- cor amarelo, composição: cerda cor branca fiametro, cerda branca formato chamfrado, nº 12.	UND	60	0	0
219	13186	Nome: PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO Especificação: PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO	UND	0	0	10
220	10668	Nome: PINCEL MARCADOR PERMANENTE Especificação: PINCEL MARCADOR PERMANENTE; MATERIAL PLÁSTICO; TIPO PONTA POLIESTER; COR DA TINTA A COMBINAR DO PEDIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA A BASE DE ALCÓOL, ESCRITA COM 2,0MM.	UND	0	10	0
221	14606	Nome: PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Especificação: PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA, (com sistema eletrônico de aquecimento, ponta de metal, 65w, bivolt para cola de 11,2mmx30cm, informações adicionais: atinge temperatura de 193°C.), Bastão de cola de 11,2mmx30cm-bastão liga/destaga luminoso, galinho longo, suporte de apoio retrátil.	UND	0	20	0
222	2889	Nome: PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA, POTÊNCIA 65W,110/220V. Especificação: PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA, POTÊNCIA 65W,110/220V.	UND	0	0	2
223	31780	Nome: PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE P/ MESA E TOALHAS, ESPESURA ENTRE 0,20MM E 0,30MM Especificação: PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE P/ MESA E TOALHAS, ESPESURA ENTRE 0,20MM E 0,30MM. COMPOSIÇÃO: 100% PVC COM 1,4M DE LARGURA E 20M DE COMPRIMENTO	NOL	0	0	0
224	31735	Nome: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A5 Especificação: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4, DIMENSÕES: 220 MM X 307MM E 0,05 MM DE ESPESURA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	0	0	0
225	31742	Nome: PORTA ARQUIVOS, EM PASTA ORGANIZADOR TRIPLO Especificação: PORTA ARQUIVOS, EM	UND	0	0	0

Página 72|89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência - Aquisições - Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		PASTA ORGANIZADOR TRIMPL, DIMENSÕES COMPACTAS DE 26,1 X 25,5 X 25,7 CM). TRÊS DIVISÕES ESPAÇADAS EM 8 CM PARA FÁCIL ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL EM POLIESTIRENO.				
226	4042	Nome: PORTA DUREX EM PLÁSTICO RESISTENTE Especificação: PORTA DUREX, (material plástico resistente, tamanho médio, contendo cavidade superior tipo cocho para colocação do carretel plástico de encaixe da fita adesiva p/empacotamento leve 12mm x 30m, e lâmina dentada de metal tipo serra fina para cortar a fita em posição frontal superior, contendo revestimento de espuma ou material aderente na superfície inferior, acompanha carretel plástico).	UND	0	0	0
227	11822	Nome: PORTA LÁPIS/CLIPES/LEMBRETES EM ACRÍLICO Especificação: PORTA LÁPIS/CLIPES/LEMBRETES EM ACRÍLICO	UND	50	0	10
228	3045	Nome: PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO POLIDO COM PRENDEDOR DE PAPEL METÁLICO Especificação: PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO POLIDO COM PRENDEDOR DE PAPEL METÁLICO, SUPORTE PARA PENDURAR, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 235 MM.	UND	100	0	10
229	4043	Nome: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 19mm). Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 19mm).	CX	57	80	10
230	21195	Nome: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 25mm). Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 25mm).	CX	57	0	10
231	22562	Nome: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 32mm). Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 32mm).	CX	35	80	10
232	4044	Nome: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 31mm). Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL, CX C/ 12 UND. (tipo clip, tamanho 31mm).	CX	37	80	10
233	4045	Nome: QUADRO BRANCO, tamanho 150 x120 m. Especificação: QUADRO BRANCO (confeccionado em laminado melamínico (formica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com sistema de fixação invisível, com manual e conjunto de acessórios para instalação, tamanho 150 x120 m.	UND	0	3	0
234	23245	Nome: QUADRO DE AVISO MEDINDO 1.20X0.90 Especificação: QUADRO DE AVISO MEDINDO 1.20X0.90 (MATERIAL CORTIÇA, APLICAÇÃO MURAL COM MOLDURA EM CORTIÇA).	UND	7	3	0
235	14798	Nome: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL 500 ML Especificação: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL 500 ML	FRC	0	0	0
236	14799	Nome: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA 500 ML Especificação: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA 500 ML	FRC	0	0	0
237	1206	Nome: RÉGUA COMUM EM PLÁSTICO CRISTAL, comprimento 30 cm. Especificação: RÉGUA COMUM EM PLÁSTICO CRISTAL, graduação milimétrica,	UND	200	30	0

Página 73 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		tipo material rígido, cor transparente, comprimento 30 cm.				
238	4050	Nome: RÉGUA EM ALUMÍNIO, tamanho 30cm Especificação: RÉGUA EM ALUMÍNIO, tamanho 30cm	UND	0	0	0
239	4051	Nome: RÉGUA EM ALUMÍNIO, tamanho 50cm Especificação: RÉGUA EM ALUMÍNIO, tamanho 50cm	UND	0	0	0
240	14610	Nome: SACO PARA EMBALAR PRESENTE 30cmx45cm Especificação: SACO PARA EMBALAR PRESENTE 30cmx45cm, confeccionado em bopp metalizado, cores sortidas tamanho 30cmx45cm. Pacote com 50 unidades.	PCT	150	0	0
241	14609	Nome: SACO PARA EMBALAR PRESENTE 45cmx60cm Especificação: SACO PARA EMBALAR PRESENTE 45cmx60cm, confeccionado em bopp metalizado, cores sortidas tamanho 45cmx60cm. Pacote com 50 unidades.	PCT	0	0	0
242	23247	Nome: SACO PARA EMBALAR PRESENTE MEDINDO 45X60 - PCT COM 50 UNIDADES Especificação: SACO PARA EMBALAR PRESENTE MEDINDO 45X60 - PCT COM 50 UNIDADES - CORES SORTIDAS - CONFECCIONADO EM BOPP METALIZADO	PCT	50	0	0
243	31564	Nome: SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE, TRANSPARENTE TAMAHO 80CMX90CM, MATERIAL PLÁSTICO PP Especificação: SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE, TRANSPARENTE TAMAHO 80CMX90CM, MATERIAL PLÁSTICO PP	UND	100	0	0
244	31734	Nome: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Especificação: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PP PARA CON RETES 10 X15 CM EMBALAGEM COM 100UN (SÃO FEITOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), GARANTINDO RESISTÊNCIA CONTRA FURROS E VAZAMENTOS.)	PCT	0	0	0
245	3506	Nome: TESOURA DE PICOTAR, tamanho Médio Especificação: TESOURA DE PICOTAR, tamanho Médio	UND	0	0	0
246	14011	Nome: TESOURA ESCOLAR INFANTIL DE 13 CM, CX C/30UN Especificação: TESOURA ESCOLAR INFANTIL DE 13 CM, CX C/30UND. (com pontas arredondadas em metal e cabo plástico anatômico, de 1ª qualidade).	CX	10	0	0
247	3508	Nome: TESOURA, (em aço inoxidável de 08 polegadas para papel médio, cabo em polipropileno e com ponta arredondada). Especificação: TESOURA, (em aço inoxidável de 08 polegadas para papel médio, cabo em polipropileno e com ponta arredondada).	UND	100	50	5
248	22586	Nome: TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MARCADOR DE QUADRO BRANCO PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO - NA COR AZUL - 200 ML// Especificação: TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MARCADOR DE QUADRO BRANCO PARA PINCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO - NA COR AZUL - 200 ML - tinta especial para recarregar marcador de quadro branco de 1ª qualidade, para pincel atômico de quadro branco na cor azul 200 ml	FRC	2	0	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

249	22587	Nome: TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MARCADOR DE QUADRO BRANCO PARA PÍCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA - 200 Especificação: TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MARCADOR DE QUADRO BRANCO PARA PÍCEL ATÔMICO DE QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA - 200 ML. tinta especial para recarregar marcador de quadro branco de 14 qualidade, para pícel atômico de quadro branco na cor VERMELHA 200 ml	FRC	0	0	0
250	31773	Nome: TINTA FACIAL INFANTIL LÍQUIDA 4ML KIT COM 5 UNIDADES. Especificação: TINTA FACIAL INFANTIL LÍQUIDA - SENDO IDEIAS PARA FESTAS, EVENTOS ESCOLARES, RECREAÇÃO E ATIVIDADES ARTÍSTICAS. EMBALAGEM DE 4ML	KIT	10	0	0
251	3399	Nome: TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, FRASCO COM 40 MILILITROS. Especificação: TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, FRASCO COM 40 MILILITROS	FRC	20	20	0
252	3596	Nome: TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL Especificação: TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	FRC	0	0	5
253	9672	Nome: TINTA PARA TECIDO Especificação: TINTA PARA TECIDO acrílico - ca. c/ 12 und. pintura textu. Disponível em 35ml. Composição: resina de emulsão acrílica, agente espansor, água, aditivos e conservante. Cores variadas	CX	0	0	0
254	31785	Nome: TINTAS DE TECIDO 37ML, COR DOURADO Especificação: TINTAS DE TECIDO 37ML, COR DOURADO	UND	0	0	0
255	31786	Nome: TINTAS DE TECIDO 37ML, COR PRATA Especificação: TINTAS DE TECIDO 37ML, COR PRATA	UND	0	0	0
256	14613	Nome: TNT ESTAMPADO, ESTAMPAS VARIADAS Especificação: TNT ESTAMPADO, largura padrão rolo com mínima de 50m. ESTAMPAS VARIADAS	ROL	0	0	0
257	31774	Nome: VERNIZ INCOLOR BRILHANTE PARA MANUAIDADES SEM CHEIRO 500 ML. Especificação: VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR BRILHANTE PARA MANUAIDADES SEM CHEIRO 500ML. INDICAÇÃO PARA SUPERFÍCIES POROSAS COMO MDF, MADEIRA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO ETC.	UND	0	0	0
258	31772	Nome: CADERNO DE DESENHO ESPIRAL CAPA DURA NA COR AZUL, CONTENDO 96 FOLHAS Especificação: CADERNO DE DESENHO ESPIRAL CAPA DURA NA COR AZUL, CONTENDO 96 FOLHAS LISAS COM GRAMATURA DE ENTRE 55G/M² E 65G/M². DIMENSÕES APROXIMADAS: 277MM X 200MM	UND	125	0	0
259	31768	Nome: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL: CAPA Especificação: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL: CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, FORMATO 28X23CM, COR AZUL	UND	20	0	0
260	14943	Nome: EMBORRACHADO COM GLITTER PACOTE COM 10 FOLHAS Especificação: EMBORRACHADO COM GLITTER PCT C/ 10FL. (material borracha Eva Com Glitter tamanho 40 Cm X 60 Cm X atóxico e lavável, nas cores branco, preto, prata, ouro, laranja, vermelho, rosa claro, rosa, azul claro, azul royal, verde claro.	PCT	75	75	0

Página 75 | 89

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		verde, pink, verde bandeira, Mar. PACOTE COM 10 FOLHAS.				
261	23006	Nome: EMBORRACHADO ESTAMPADO - PCT COM 5 UNIDADES Especificação: EMBORRACHADO ESTAMPADO - PCT COM 5 UNIDADES - MED: 60x40CM	PCT	84	0	0
262	31824	Nome: ESTOJO ESCOLAR COM 2 (DOIS) COMPARTIMENTOS Especificação: ESTOJO ESCOLAR COM 2 (DOIS) COMPARTIMENTOS, FECHAMENTO COM ZIPER, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO. DIMENSÕES MÍNIMAS 21,5 CM X 11CM X 8CM	UND	0	0	0
263	31769	Nome: LOUSA DE VIDRO, MATERIAL VIDRO Especificação: LOUSA DE VIDRO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, TAMANHO 150 X120 ML KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO: PROLONGADORES EM ALUMÍNIO, BUCHAS E PARAFUSOS.	UND	0	0	0
264	31827	Nome: NECESSAIRE PVC DUPLA COMPARTIMENTO E ALÇA REFORÇADA Especificação: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26,5 CM DE LARGURA E 16 CM DE ALTURA.	UND	0	0	0
265	22601	Nome: PAPEL A4 210 MM X 297MM, 75G/M², - BRANCO COM 500 FOLHAS Especificação: PAPEL A4 210 MM X 297MM, 75G/M², - BRANCO COM 500 FOLHAS	RES	377	0	25
266	26814	Nome: Pasta/sacola arquivo, em material nylon transparente (que vê o que está dentro) COR: BRANCO TRANSPARENTE Especificação: Pasta/sacola arquivo, em material nylon transparente (que vê o que está dentro) COR: BRANCO TRANSPARENTE Sem padronização Com alça de 25cm Com zíper na lateral Dimensões: Altura: 32cm; Largura: 24cm; Espessura: 01 cm	UND	0	0	0
267	31747	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA PRETA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CA	0	0	0
268	22585	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES// Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Produto desenvolvido para o uso em quadro branco; Ponta de acrílico que não danifica o quadro; Tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas. Recarregável com tinta para marcador; Ponta de acrílico de 4,0mm; Espessura da Escrita: 2,0mm; CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVADO PELO INMETRO.	CA	0	0	0
269	22584	Nome: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA VERMELHA - CAIXA COM 12 UNIDADES// Especificação: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - 1ª QUALIDADE - TINTA VERMELHA - CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Produto desenvolvido para o uso em quadro branco; Ponta de acrílico que não danifica o quadro; Tinta especial que apaga facilmente sem provocar manchas. Recarregável com tinta para marcador; Ponta de acrílico de 4,0mm; Espessura da	CA	0	0	0

Página 76189

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência - Aquisições - Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		Escrita: 2,0mm. CADA COM 12 UNIDADES, APROVADO PELO IMMETRO				
270	31814	Nome: TINTA GUACHE 250 ML, CX C/ 6 UNID Especificação: TINTA GUACHE 250 ML, CX C/ 6 UNID (COMPOSIÇÃO RESINAVINIL/LÁGUA/PIGMENTO/CARGA E CONSERVANTES, ATÓXICOS, LAVÁVEL, CORES VARIADAS, COM 250 ML CADA).	CX	25	0	0
271	14612	Nome: TNT CORES VARIADAS Especificação: TNT, largura padrão, rolo com mínimo 50m. Cores variadas.	ROL	14	5	1
272	23248	Nome: TNT ESTAMPADO - ESTAMPAS VARIADAS Especificação: TNT ESTAMPADO - ESTAMPAS VARIADAS - ROL COM 25 METROS	ROL	3	0	0

1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; em não havendo participantes para a cota reservada, resultando deserta, esta poderá ser integrada à cota principal para efeitos de disputa. (Art. 11, §2º, Lei Municipal nº 1.082/2021).

1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. (Art. 11, §3º, Lei Municipal nº 1.082/2021).

1.5. Os quantitativos da Cota Reservada terão prioridade de aquisição/entrega, se não for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente. (Art. 11, §4º, Lei Municipal nº 1.082/2021).

1.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.8. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados da data de assinatura da mesma e posterior publicação do seu extrato nos meios oficiais estabelecidos legalmente, prorrogável por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, na forma do Art. 14 do Decreto Municipal nº 407/2025.

1.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

1.9. Deve-se conceder o direito de preferência de contratação aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente, conforme Lei Municipal nº 1.082/2021, assim estabelecido:

a) **Âmbito Local:** sede e limites geográficos deste município.

b) **Âmbito Regional:** municípios de Arauá, Boquim, Cristinápolis, Pedrinhas, Riachão do Dantas, Santa Luzia do Itanh, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba.

1.10. A existência de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente, foi constatada através de consulta ao site do SEBRAE, através do link <https://datasebrae.com.br/totalempresas-11-05-2020/>.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pomenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo ao processo e no item 1.1 deste.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.2. Preferência por materiais que utilizem componentes recicláveis ou biodegradáveis;
- 4.3. Implementação de logística reversa para reduzir o descarte inadequado dos produtos será um diferencial.

Requisitos de Contratação

- 4.4. Garantia de reposição de itens defeituosos ou que não correspondam às especificações acordadas no prazo de até 03 (três) dias úteis após a entrega.

Requisitos de Legais

- 4.5. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a transparência e a competitividade no processo licitatório.
- 4.6. Todos os fornecedores devem estar em dia com suas obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias.
- 4.7. A empresa contratada deve comprovar capacidade técnica e experiência na entrega de produtos similares.

Requisitos Gerais

- 4.8. Os materiais devem cumprir as especificações técnicas e padrões de qualidade reconhecidos no mercado.
- 4.9. Os produtos deverão apresentar durabilidade e qualidade suficientes para o uso contínuo nas atividades administrativas.
- 4.10. Os itens devem ser entregues em embalagens adequadas para garantir a integridade do produto durante o transporte e armazenamento.
- 4.11. A entrega deve respeitar os prazos especificados e ocorrer no local indicado pela Administração.
- 4.12. O fornecimento se dará em caráter frequente e de forma parcelada, contínuo devido ao uso diário frente as atividades administrativas.

Indicação de marcas ou modelos

- 4.13. Não se aplica para o objeto desta contratação.

Da exigência de amostra

- 4.14. Não se aplica para o objeto desta contratação.

Da exigência de carta de solidariedade



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.15. Não se aplica.

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.17. A garantia da contratação é aquela estabelecida em lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (código de defesa do consumidor).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Os materiais serão entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade de cada órgão solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado oficialmente pelo contratante e aceito pela administração.

5.2. O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central Municipal, localizado na Rua Antenor Costa Vieira, nº 402, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, ou em outro local na sede do Município a ser informado na ordem de fornecimento, pelo que o setor competente expedirá Ordem de fornecimento/empenho e encaminhará a fornecedora.

5.3. O horário de expediente do Almoxarifado Municipal é em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 13h:00 às 17h:00, sendo que a entrega deve ser realizada dentro do horário de expediente.

5.4. Os produtos entregues devem estar em embalagens apropriadas, acondicionados de modo adequado, garantindo a sua máxima proteção e integridade durante o armazenamento, transporte e entrega.

5.5. Os produtos entregues que não atenderem as especificações contidas neste documento, bem como apresentarem vícios de fabricação serão devolvidos mediante termo de devolução.

5.6. O contratado(a) deverá providenciar a substituição dos bens devolvidos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do termo de devolução expedido pela secretaria demandante, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas em contrato.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo indóneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
 - 7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e
 - 7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10(dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1 o prazo de validade;
- 8.12.2 a data da emissão;
- 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5 o valor a pagar; e
- 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado; para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 8.27. No ato do pagamento, o Município de Itabaianinha observará o disposto na Lei Municipal nº 962, de 09 de dezembro de 2016, e se couber, fará a cobrança da taxa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, vedada a retenção na fonte.
- 8.28. Na realização do pagamento de pessoa física ou jurídica, referente a aquisição de qualquer serviço ou mercadoria, será realizada a retenção do Imposto de Renda observando os dispositivos estabelecidos no Decreto Municipal nº 414/2022.

Cessão de Crédito

- 8.29. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
- 8.29.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 8.29.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 8.29.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 8.29.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.
- 8.30. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

- 8.31. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 8.32. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.33. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.34. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.35. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.36. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.37. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.38. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Críticos de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1 Valores unitários: tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. **pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. **empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. **sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. **sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. **sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. **filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. **sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

9.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.26.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.26.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.27. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.28. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.29. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.30. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.31. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Das sociedades cooperativas

9.32. As sociedades cooperativas, deve apresentar, além dos documentos acima especificados a seguinte documentação complementar:

9.32.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.32.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.32.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

9.32.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.32.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.32.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.32.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 4.831.240,80 (quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta reais e noventa centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Itabaianinha, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, tomada as cautelas de emissão de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no referido documento.

Itabaianinha/Se 27 de julho de 2026.

Jordão Elias de Santana
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Mat. 3079

Jaqueline Cardoso dos Santos
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Mat. 44853



ANEXO II - Modelo da Proposta de Preços

(Papel Timbrado da Empresa)

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF:

Enquadramento

MEI () ME () EPP ()

Optante pelo simples?

SIM () NÃO ()

Endereço:

Bairro:

Município:

Estado:

CEP:

Fone:

E-MAIL:

Objeto: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE.

1					R\$.	R\$.
2					R\$.	R\$.
3					R\$.	R\$.
4					R\$.	R\$.
5					R\$.	R\$.
...					R\$.	R\$.
...					R\$.	R\$.

Prazo de Validade da Proposta: * mínimo 60 (sessenta) dias

Prazo de Fornecimento e Condições

DECLARO ter conhecimento e estar apta a fornecer o objeto nas condições definidas no **Termo de Referência**, após o recebimento da autorização.

DECLARO que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DECLARO que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, transporte ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

DECLARO que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARO ter conhecimento que a Prefeitura Municipal de Itabaianinha efetuará, no ato do pagamento, a cobrança da taxa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, conforme disposto na Lei Municipal nº 962, de 09 de dezembro de 2016.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

DECLARO ter conhecimento que a Prefeitura Municipal de Itabaianinha reterá, na fonte, o valor correspondente ao Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ), conforme disposto no Decreto Municipal nº 414/2022.

DECLARO que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARO que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

DECLARO que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

DECLARO que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

DECLARO que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Conta Corrente nº:

Agência nº:

Nome completo do responsável legal da empresa:

CPF:

RG:

Local e data:

Nome Completo do Proprietário ou Representante Legal
Qualificação na Empresa



ANEXO III - Documentos Necessários para Habilitação

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/21, legislação correlata e **nos itens 5.6 e 9.1** deste Edital.

A habilitação da licitante consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.2. Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; ou

1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020; ou

1.6. Sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz; ou

1.8. Microempresa: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial emitida no ano em curso de acordo com o Art. 3º da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 e/ou declaração de enquadramento do porte da empresa conforme Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.082/2021, pela qual, poderá ser utilizado o modelo do Anexo I deste Termo de Referência, onde se comprove seu enquadramento como microempresa; ou

1.9. Empresa de Pequeno Porte: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial emitida no ano em curso de acordo com o Art. 3º da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 e/ou



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

declaração de enquadramento do porte da empresa conforme Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.082/2021, pela qual, poderá ser utilizado o modelo do Anexo I deste Termo de Referência, onde se comprove seu enquadramento como empresa de pequeno porte; ou

1.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

1.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.12. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, atestando a situação da empresa, na forma do artigo 3º da Instrução Normativa nº 36 de 02 de março de 2017, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, **emitida no ano em curso**, a fim que se verifique que a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando assim apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

1.12.1. A comprovação de MEI (Microempreendedor Individual) se dará mediante apresentação do Certificado de MEI (CCMEI) emitido pelo Portal do Empreendedor no endereço eletrônico <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj>.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da **Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014**, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**;

2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

2.8. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Disposições sobre Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Nos termos da legislação vigente, caso o fornecedor seja isento do recolhimento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, a comprovação dessa condição deverá ser realizada mediante a apresentação de declaração expedida pelo órgão fazendário competente da unidade federativa de seu domicílio ou sede, ou outro documento equivalente, conforme previsto na legislação aplicável.

Em atendimento ao art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, eventual restrição na comprovação da Regularidade Fiscal, Social ou Trabalhista não impedirá a contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), sendo-lhes assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da declaração do licitante como vencedor do certame, para promover a regularização da documentação, realizar o pagamento ou parcelamento do débito e obter as certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, mediante solicitação justificada do interessado.

A não regularização da documentação no prazo estabelecido resultará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no §5º do art. 89 da Lei nº 14.133/2021. Nessa hipótese, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou adotar as providências necessárias para revogação do certame.

O tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 é aplicável exclusivamente à exigência de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 62, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que não há extensão desse benefício para as exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica ou Qualificação Econômico-Financeira, sendo necessário o cumprimento integral dos requisitos editalícios para esses aspectos.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

4.1.1. O(s) atestado(s) de capacidade técnica poderá(ão) ser apresentado(s) em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando(s), quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.1.3. A documentação para comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), quando solicitado, será feita pelo pregoeiro, através do chat, e deve ser encaminhada pelo licitante, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável mediante solicitação justificada.

Observações:

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026/PMINN

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE**, com sede à Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, CEP. 49.290-000, Bairro Centro, nesta cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.098.181/0001-82, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2026, Processo Administrativo nº 87/2026, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 407, de 13 de novembro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE**, conforme especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 010/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada a Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, CEP. XX.XXX-XXX, Bairro XXXXXXXXXXXX, Município de XXXXXXXXXXXXXXXX, Estado de XXXXXXXXXXXXXXXX, Telefone de Contato XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, E-mail XXXXXXXXXXX@XXXX, neste ato representado por seu XXXXXXXXXXXXXXXX, o **Sr(a) XXXXXXXXXXXXXXXX**.

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Valor	Valor
1			R\$.		R\$.	
2			R\$.		R\$.	
3			R\$.		R\$.	
4			R\$.		R\$.	
5			R\$.		R\$.	
...			R\$.		R\$.	
...			R\$.		R\$.	

2.2. A listagem dos fornecedores que aceitaram compor o cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, com sede à Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, CEP. 49.290-000, Bairro Centro, nesta cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.098.181/0001-82, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

3.1.1. Os itens e o quantitativo dos itens licitados pelo órgão gerenciador está detalhadamente apresentado na forma da tabela a seguir:

1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									
32									
33									
34									
35									
36									
37									
38									
39									
40									
41									
42									
43									
44									
45									
46									
47									
48									
49									
50									
51									
52									
53									
54									
55									
56									
57									
58									
59									
60									
61									
62									
63									
64									
65									
66									
67									
68									
69									
70									
71									
72									
73									
74									
75									
76									
77									
78									
79									
80									
81									
82									
83									
84									
85									
86									
87									
88									
89									
90									
91									
92									
93									
94									
95									
96									
97									
98									
99									
100									

3.2. Além do Órgão Gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, com sede à Rua Benício Freire, nº 189, CEP. 49.290-000, Bairro Centro, nesta cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.261.188/0001-48, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS**.

3.2.1.1. Os itens e o quantitativo dos itens licitados pelo órgão participante acima está detalhadamente apresentado na forma da tabela a seguir:

										R\$.	R\$.
1										R\$.	R\$.
2										R\$.	R\$.
3										R\$.	R\$.
4										R\$.	R\$.
5										R\$.	R\$.
...										R\$.	R\$.
										R\$.	R\$.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Centro, nesta cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.755.884/0001-73, neste ato representado por seu Superintendente, o **Sr. GABRIEL FERNANDES TEIXEIRA DE SOUZA**.

3.2.3.1. Os itens e o quantitativo dos itens licitados pelo órgão participante acima está detalhadamente apresentado na forma da tabela a seguir:

1	2	3	4	5	6	7	8
1						R\$	R\$
2						R\$	R\$
3						R\$	R\$
4						R\$	R\$
5*						R\$	R\$

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
- 4.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano, contado da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada, de forma motivada, a manutenção das condições originalmente pactuadas e a vantajosidade dos preços ou descontos registrados, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº 407/2025.

5.1.1. Ocorrendo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser restabelecido o quantitativo originalmente registrado, desde que observados, os requisitos previstos no art. 14, §3º, do referido Decreto, quais sejam:

- 5.1.1.1.** que o quantitativo inicialmente previsto na Ata de Registro de Preços não tenha sido integralmente exaurido até o termo final de sua vigência;
- 5.1.1.2.** que a prorrogação seja formalizada dentro do período de vigência da própria ARP;
- 5.1.1.3.** que reste comprovado, mediante análise técnica ou pesquisa de mercado, que o preço registrado permanece vantajoso à Administração;
- 5.1.1.4.** que a justificativa para o restabelecimento do quantitativo evidencie que tal medida constitui a solução que melhor satisfaz ao interesse público; e
- 5.1.1.5.** que exista previsão expressa acerca dessa possibilidade tanto no edital quanto na própria ARP.

5.1.2. O restabelecimento dos quantitativos, quando admitido, não configura novo registro de preços, mas simples recomposição do saldo originalmente fixado, devendo ser formalizado mediante termo aditivo devidamente motivado e instruído.

5.2. A contratação com o detentor da Ata de Registro de Preços, caso seja celebrada, será formalizada por instrumento contratual, emissão de nota de empenho ou instrumento equivalente, de acordo com o art. 95 da Lei nº 14.133/2021, observando as disposições do Termo de Referência.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar **1 (um)** exercício financeiro.

5.2.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/21.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços ou descontos e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, ou os serviços com preços ou descontos iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço ou desconto do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9**.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, **devidamente justificada**, e que a justificativa seja **acelta pela Administração**.

5.10. A Ata de Registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital, sendo esta disponibilizada via e-mail contidos na plataforma **LICITANET**, ou se for o caso no disponibilizada no sistema.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 5.7 e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços ou descontos foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço ou desconto melhor, mesmo que acima do preço ou menor desconto do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. REVISÃO, ATUALIZAÇÃO OU ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços ou descontos registrados poderão ser revistos, atualizados ou alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou por fato superveniente que eleve os custos dos bens ou serviços registrados, nos termos dos arts. 23 a 25 do Decreto Municipal nº 407/2025.

Redução obrigatória quando o preço de mercado for menor

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço ou o desconto inferior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o detentor da Ata de Registro de Preços para negociar a redução do preço ou aumento do desconto aos valores de mercado.

6.2.1. O detentor da Ata de Registro de Preços que não aceitar reduzir o preço ou aumentar o desconto será liberado do compromisso quanto ao item registrado, sem aplicação de sanções.

6.2.2. Nessa hipótese, o órgão gerenciador convocará, na ordem de classificação, os licitantes integrantes do cadastro de reserva para verificar se aceitam assumir o fornecimento pelo preço ou desconto de mercado, vedada a convocação de fornecedores com registro já cancelado.

6.2.3. Não obtido êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas necessárias para assegurar a contratação mais vantajosa.

6.2.4. Havendo redução do preço ou aumento do desconto registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e entidades que tenham firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a necessidade de promover revisão contratual.

Pedido de alteração por elevação dos custos

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço ou inferior ao desconto registrado, por fato superveniente, caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que indique impossibilidade



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

de cumprimento das obrigações, o detentor poderá requerer a alteração do preço ou desconto registrado, mediante comprovação documental, conforme art. 25 do Decreto Municipal nº 407/2025.

6.3.1. Na forma do art. 25, §1º, o pedido deverá conter obrigatoriamente:

6.3.1.1. duas planilhas de composição de custos e preços, sendo uma da época da licitação/ARP e outra atualizada, demonstrando o desequilíbrio;

6.3.1.2. tabela comparativa entre as planilhas, indicando percentuais e valores necessários à recomposição;

6.3.1.3. no caso de fornecimento, notas fiscais de aquisição ou orçamento idôneo dos mesmos produtos à época da licitação e para a comprovação atual, apenas notas fiscais, que demonstrem a variação do valor praticado, junto ao mesmo fornecedor;

6.3.1.4. documentos idôneos que comprovem a superveniência do fato alegado, como normas, comunicados, laudos, publicações oficiais, entre outros.

6.3.2. O fornecedor é responsável pela demonstração da necessidade de alteração do preço ou desconto. O órgão gerenciador analisará a documentação apresentada, podendo realizar diligências e solicitar informações adicionais, conforme previsto no art. 25, §2º do Decreto Municipal nº 407/2025.

6.3.3. Sendo cabível a alteração, o órgão gerenciador realizará nova pesquisa de preços e, comprovada a manutenção da vantajosidade, promoverá a alteração por meio de termo aditivo, conforme previsto no art. 25, §3º do Decreto Municipal nº 407/2025.

6.3.4. Não comprovadas as condições previstas no art. 25, ou inexistindo prova efetiva do desequilíbrio alegado, o pedido será indeferido e o detentor deverá cumprir a Ata de Registro de Preços pelo preço registrado, sob pena de cancelamento e aplicação das penalidades cabíveis.

6.4. A Ata de Registro de Preços poderá prever reajuste dos preços registrados, aplicável após o interregno mínimo de 1 (um) ano contado da data do orçamento, conforme o índice e as condições previstos no edital e em seus anexos.

6.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer alterações, inclusive quanto à substituição da marca registrada, quando comprovado fato superveniente que inviabilize a continuidade do fornecimento da marca originalmente ofertada, nos termos do art. 5º, XIV, do Decreto Municipal nº 407/2025.

6.5.1. O fornecedor deverá formalizar o pedido, apresentando justificativa e documentação que comprove o fato superveniente e a equivalência técnica do produto substituto.

6.5.2. A substituição não poderá implicar redução da qualidade ou majoração injustificada do preço ou desconto registrado.

6.5.3. A autorização será formalizada pelo órgão gerenciador e comunicada aos órgãos participantes.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos §§ 2º e 3º art. 32 do Decreto Municipal nº 407/2025.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **8.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço ou aumentar o seu desconto registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. não aceitar o preço ou desconto revisado/alterado pela administração municipal, ou a sua não revisão/alteração;

9.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

9.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.6. for liberado do registro pela administração municipal.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. pelo decurso do prazo de vigência;

9.4.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

9.4.3. em decorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ARP, devidamente demonstrados;

9.4.4. por razões de interesse público, devidamente justificado e comprovado;

9.4.5. a pedido do detentor, desde que aceito pelo órgão ou entidade gerenciadora, decorrente de caso fortuito ou força maior;

9.4.6. amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que seja conveniente e oportuno para a administração; ou

9.4.7. por ordem judicial.

9.5. No caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços por iniciativa da administração municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.5.1. O detentor será notificado para o cancelamento da ata ou do preço registrado por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio idôneo e eficaz, e, no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada nos meios legais.

9.6. No caso de cancelamento ser efetuado pelo detentor da Ata de Registro de Preços, para o cancelamento do registro de preço, deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem ou da prestação do serviço registrados, por prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada, comprovada e aprovada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.

9.7. O cancelamento da Ata de Registro de Preços não afasta a possibilidade da aplicação de sanções, observadas as devidas competências.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no edital, e seus anexos e na legislação vigente, competindo ao órgão gerenciador aplicá-las, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso XVI, do Decreto Municipal nº 407/2025.

10.1.1. As sanções previstas no edital também se aplicam aos licitantes integrantes do cadastro de reserva que, quando convocados, deixarem de cumprir injustificadamente o compromisso assumido após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

10.2. A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços caberá:

10.2.1. ao órgão gerenciador, quando o descumprimento disser respeito às obrigações assumidas no âmbito do próprio gerenciamento da Ata, conforme art. 5º, inciso XVI, do Decreto Municipal nº 407/2025;

10.2.2. ao órgão ou entidade participante, quando o descumprimento disser respeito às contratações por ele formalizadas, nos termos do art. 6º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 407/2025, devendo comunicar ao órgão gerenciador as penalidades aplicadas.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão gerenciador todas as ocorrências relacionadas ao desempenho dos fornecedores registrados, especialmente aquelas que possam ensejar a instauração de procedimento para cancelamento do registro ou aplicação de penalidades, para fins de consolidação, controle e registro no âmbito do Sistema de Registro de Preços.

11. CONDIÇÕES GERAIS



11.1. As condições gerais de fornecimento do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, condições de pagamento, as obrigações da Administração e do Fornecedor Registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, val assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itabaianinha/Se, XX de XXXXXXXXXXXX de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR

EDIMÁRIA DA FONSECA LIMA SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho

ÓRGÃO PARTICIPANTE

WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

ÓRGÃO PARTICIPANTE

GABRIEL FERNANDES TEIXEIRA DE SOUZA

Superintendente SMTT

ÓRGÃO PARTICIPANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



Anexo da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

SITUAÇÃO 1

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada a Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, CEP. XX.XXX-XXX, Bairro XXXXXXXXXXXX, Município de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Estado de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Telefone de Contato XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, E-mail XXXXXXXXX@XXXX, neste ato representado por seu XXXXXXXXXXXXXXX, o Sr(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1			R\$.	R\$.
2			R\$.	R\$.
3			R\$.	R\$.
4			R\$.	R\$.
5			R\$.	R\$.
...			R\$.	R\$.
...			R\$.	R\$.

SITUAÇÃO 2

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada a Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, CEP. XX.XXX-XXX, Bairro XXXXXXXXXXXX, Município de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Estado de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Telefone de Contato XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, E-mail XXXXXXXXX@XXXX, neste ato representado por seu XXXXXXXXXXXXXXX, o Sr(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1			R\$.	R\$.
2			R\$.	R\$.
3			R\$.	R\$.
4			R\$.	R\$.
5			R\$.	R\$.
...			R\$.	R\$.
...			R\$.	R\$.



ANEXO V – Minuta do Termo do Contrato

CONTRATO Nº XXX/2026

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O XXXXXXXXXXXXXXXX DE ITABAIANINHA, E, DO OUTRO, A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026/PMINN-SRP.

O XXXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio de sua XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, localizada à XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXXX, nesta cidade de XXXXXXXX/XX doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX, o **Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX**, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, CEP. XXXXXXXX, Bairro XXXXXXXX, Município de XXXXXXXX, Estado de XXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu XXXXXXXXXXXX, o **Sr. XXXXXXXXXXXX**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 087/2026/PMINN** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2026/PMINN**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 1º, II, da Lei nº 14.133/21).

1.0. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender as necessidades do XXXXXXXX de Itabaianinha/SE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

						R\$.	R\$.
1						R\$.	R\$.
2						R\$.	R\$.
3						R\$.	R\$.
4						R\$.	R\$.
5						R\$.	R\$.
...						R\$.	R\$.
...						R\$.	R\$.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1.** Termo de Referência;
- 1.2.2.** O Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2026/PMINN-SRP;
- 1.2.3.** A Proposta do Contratado; e
- 1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO (art. 105, da Lei nº 14.133/21).

2.1. O prazo de vigência da contratação será de **01 (um) ano** contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

2.2. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/21, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VI e XVII da Lei nº 14.133/21).

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, execução, observação e recebimento do objeto constam no **Termo de Referência**, constantes do processo.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO (art. 119, §2º da Lei nº 14.133/21).

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V da Lei nº 14.133/21).

5.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$. XXXXXX (XXXXXXXXXX)**, considerando o menor valor ofertado pela Contratada em sua Proposta de Preços, conforme item 1.1.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/21).

6.1. O prazo para pagamento ao contratado será de até **10 (dez)** dias, demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, constante do processo.

6.2. A Prefeitura Municipal Itabaianinha reterá, na fonte, o valor correspondente ao imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ), conforme disposto no Decreto Municipal nº 414/2022.

6.3. A Prefeitura Municipal Itabaianinha efetuará, no ato do pagamento, a cobrança da taxa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, conforme disposto na Lei Municipal nº 962, de 09 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V da Lei nº 14.133/21).

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da Proposta de Preço.

7.2. Após o interregno de um ano, e a pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento ou execução do serviço do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei;

8.8. Cientificar o órgão de responsável para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

8.11. Notificar os emitentes das garantias quando houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 93, XIV, XVI e XVII da Lei nº 14.133/21).

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/21) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade

9.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

9.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/21.

9.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PRETINENTES À LGPD (Lei nº 13.709/18).

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII da Lei nº 14.133/21).

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV da Lei nº 14.133/21).

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/21, o contratado que:

- 12.1.1.** der causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2.** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3.** der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 12.1.5.** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 12.1.6.** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.7.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/13.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 12.2.1.** Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21);
- 12.2.2.** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.2 a 12.1.4 acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/21);



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens **12.1.5 a 12.1.8**, bem como nos subitens **12.1.2 a 12.1.4**, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21).

12.2.4 Multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (dias) dias;

12.3. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

12.4. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do Interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21).

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21).

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21):

12.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

12.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/21).

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela



EDITAL - PRÊÇÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133/21).

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XXX da Lei nº 14.133/21).

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei;

13.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

13.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3. Indenizações e multas.

13.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133/21).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII da Lei nº 14.133/21).

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do XXXXXXXXXX de Itabaianinha, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: XX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UO: XXXX – XXXXXXXXXXXXXXXX

Atividade: XXXX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Classificação Econômica: XXXX.XX.XX.XX

Fonte de Recurso: XXXX.XXXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III da Lei nº 14.133/21).

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA DÉCIMA SETTA - ALTERAÇÕES (art. 124 da Lei nº 14.133/21).

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/21).

16.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO (art. 117 da Lei nº 14.133/21).

17.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Itabaianinha/Se designará servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

17.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

17.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

17.4. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117 da Lei nº 14.133/21, deverão ser observadas as seguintes regras:

17.4.1. A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato.

17.4.2. A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO (art. 94 da Lei nº 14.133/21).

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/11, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/12.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORTO (art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21).



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

19.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Itabaianinha/SE, XX de XXXXXXXXXX de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____ CPF: _____

II - _____ CPF: _____